



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 2009 Nº 1334 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	13
Sec. de Estado da Administração.....	14
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	20
Secretaria de Estado de Educação.....	36
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	40
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	42
Secretaria de Estado de Finanças.....	45
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	51
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	53
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	55
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	56

GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 14.524, de 02 de setembro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 617.922,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 617.922,00 (Seiscentos e dezessete mil e novecentos e vinte e dois reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de setembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta - SEFIN

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº. 14.524, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
17.012.10.302.1271.2131	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE	3.3.90.39	0100	617.922,00 617.922,00
TOTAL				617.922,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº. 14.524, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
17.012.10.301.0000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	3.3.50.41	0100	617.922,00 421.444,00
17.012.10.301.0000.0209	REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS	4.4.50.41 3.3.40.41	0100 0100	28.556,00 167.922,00
TOTAL				617.922,00

Decreto nº 14582, de 22 de setembro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.550.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 6.550.000,00 (Seis milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

RESOLVE:

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO II, DE DE DE 2009.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			6.550.000,00
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI	3.3.40.81	0100	6.550.000,00
	TOTAL			6.550.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO I, DE DE DE 2009.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			6.550.000,00
14.002.28.846.0000.0126	REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN	3.3.90.92	0100	6.550.000,00
	TOTAL			6.550.000,00

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **KÁTIA MENEGATTI ARRUDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Jurídica, da Diretoria da Procuradoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **DAVI MARÇAL COUCEIRO CASTIEL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Jurídico, da Diretoria da Procuradoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **LUCIMAR CÂNDIDA DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Jurídica, da Diretoria da Procuradoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **ANA ELAINE REDANA DO PRADO VIEIRA GOMES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Jurídica, da Diretoria da Procuradoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **FERNANDA DUARTE CORRÊA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, da Diretoria da Procuradoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **DÉBORA DA SILVA RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Coordenadora Geral, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **DÉBORA DA SILVA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Secretária Adjunta, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **MARCOS ANTÔNIO DONASCIMENTO DE SOUZA SOBRINHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Jurídico, da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **MARCOS ANTÔNIO DONASCIMENTO DE SOUZA SOBRINHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **CELSO AUGUSTO MARIANO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretor Administrativo de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **CELSO AUGUSTO MARIANO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador Técnico de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS GONZAGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **RENATA DE OLIVEIRA SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Assistência Farmacêutica e Medicamentos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **RENATA DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretora de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **KAZUNARI NAKASHIMA JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **KAZUNARI NAKASHIMA JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenadora Técnica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2009, **DÉLIO DE MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **ELIZANE NOGUEIRA BELARMINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **ANA ELAINE REDANA DO PRADO VIEIRA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **DAVI MARÇAL COUCEIRO CASTIEL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **KÁTIA MENEGATTI ARRUDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **LUCIMAR CÂNDIDA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **ROSINEIDE KEMPIM**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretora Executiva de Atenção Integrada da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **ROSINEIDE KEMPIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de setembro de 2009, **CHABSON NUNES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 21 de setembro de 2009, **RIVERLEI VIANA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **MARIA GIURLENE MAIA MIRANDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, da Diretoria Executiva de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, da Diretoria Executiva de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **MARIA GIURLENE MAIA MIRANDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Secretária Adjunta, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear a contar de 15 de setembro de 2009, **JOSÉ MARCOS DA LUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear a contar de 15 de setembro de 2009, **ADELITA ALEIXO CAMPOS FERNANDES**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Abastecimento das Unidades de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 14 de setembro de 2009, **ADELITA ALEIXO CAMPOS FERNANDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Gerência de Assistência Farmacêutica e Medicamentos, da Secretaria de Estado da Saúde. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2009, **ALINE RODRIGUES TOMIYOSKI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **MAURÍCIO CALIXTO JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Jurídico do Conselho Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **MAURÍCIO CALIXTO JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Conselho Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **FRANCISCO FRIDOLINO DRESH**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente Regional de Saúde de Vilhena, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **FRANCISCO FRIDOLINO DRESH**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Regional de Saúde de Vilhena, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **ESTER CARDOSO DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente Regional de Saúde de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **ESTER CARDOSO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Regional de Saúde de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **DONIZETE JOÃO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente Regional de Saúde de Cacoal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **DONIZETE JOÃO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Regional de Saúde de Cacoal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **JOÃO ALEXANDRE PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **JOÃO ALEXANDRE PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **LUZINETE MARIA BUCARTH MARTINS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente Regional de Saúde de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **LUZINETE MARIA BUCARTH MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Regional de Saúde de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **TÂNIA MARIA CARDOSO PEDROSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora de Gabinete, do Coordenador Geral, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **TÂNIA MARIA CARDOSO PEDROSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2009, **SANDRA CRISTINA ARCA VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Laudo Pericial, da Gerência de Tratamento Fora Domicílio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **THALITA DUARTE BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de

Assessora Especial I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de setembro de 2009, **ALINE RODRIGUES TOMIYOSKI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programas Estratégicos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **FERNANDA DUARTE CORRÊA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Saúde. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **IZAQUIEL PINTO CASTIEL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Jurídico, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **IZAQUIEL PINTO CASTIEL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 DE SETEMBRO de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **LILIAN RAQUEL MENDES DANTAS SIQUEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Jurídica, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **LILIAN RAQUEL MENDES DANTAS SIQUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial III, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear a contar de 3 de setembro de 2009, **LAURENCY JEAN GORAYEB DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-

16, de Assessor Especial II, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E:**

Nomear a contar de 3 de setembro de 2009, **MAURICIO DA COSTA SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear a contar de 3 de setembro de 2009, **PAULO ROBERTO MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS GONZAGA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretor Executivo, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **GILDENETE MORAIS ASSUNÇÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretora Executiva, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **RODRIGO BASTOS DE BARROS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Diretor Geral, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **RODRIGO BASTOS DE BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretor Geral, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretora Executiva, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **AMADO AHMAD RAHHAL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Geral, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **AMADO AHMAD RAHHAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretor Geral, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear a contar de 3 de setembro de 2009, **JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear a contar de 3 de setembro de 2009, **JOSÉ ALVES DE LIMA FINHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear a contar de 3 de setembro de 2009, **EDIMAR MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de setembro de 2009, **SORAIA PEDRAZA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Nutrição Parenteral e Quimioterapia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **THALITA DUARTE BARBOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretora Geral, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de setembro de 2009, **ISRAEL MESSIAS DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Grupo de Virologia e Microbiologia, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 16 de setembro de 2009, **HUDSON SOARES SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Grupo de Virologia e Microbiologia, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **GILBERTO MIOTTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Diretor Geral, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **GILBERTO MIOTTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Geral, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear a contar de 17 de setembro de 2009, **NOELI DE FRANÇA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Sangue, Hemoderivado, Diálise, Controle de Infecções e EAS, da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **LUCIANA SILVA FERNANDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, da Assessora Jurídica de Instrução Processual, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, da Assessora Jurídica de Instrução Processual, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **LUCIANA SILVA FERNANDES**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, da Assessora Especial II, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear a contar de 3 de setembro de 2009, **ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear a contar de 1º de setembro de 2009, **MARIA DA GRAÇA CAPITELLE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Rede de Frios, Imunobiológicos Especiais e Eventos Adversos, da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **DILENE SORAIA GALVÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, da Assessora Jurídica, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **DILENE SORAIA GALVÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, da Assessora Especial II, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Diretora Geral, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretora Geral, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **JOSÉ FERREIRA MARTINS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **JOSÉ FERREIRA MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear a contar de 3 de setembro de 2009, **NILCE SILVEIRA PAREJA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Implantação, Supervisão Regional e Interiorização, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **JORGE ANDRÉ SANTIAGO NEVES**, do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Jurídico, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **JORGE ANDRADE SANTIAGO NEVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 DE SETEMBRO de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **DANIEL ALVES THOMAZ MARTINS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Diretor Geral, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **DANIEL ALVES THOMAZ MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Geral, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 21 de setembro de 2009, **NILTON LEANDRO MOTTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Diretor Executivo, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **ELIZANE NOGUEIRA BELARMINO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Administração, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **EDNÉIA LUCAS CORDEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretora Executiva, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000 e,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **RONY PETERSON DE LIMA RUDEK**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Diretor Geral, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000 e, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **RONY PETERSON DE LIMA RUDEK**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretor Geral, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear a contar de 15 de setembro de 2009, **JOSÉ ROBERTO CASSIANO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 16 de setembro de 2009, **RONY PETERSON DE LIMA RUDEK**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretor Geral, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 17 de setembro de 2009, **EDINÉIA LUCAS CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretora Geral, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de setembro de 2009, **EDINÉIA LUCAS CORDEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretora Executiva, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 17 de setembro de 2009, **RONY PETERSON DE LIMA RUDEK**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Executivo, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CONEDCA

RESOLUÇÃO Nº. 014/CONEDCA-RO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O Vice Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDÔNIA/CONEDCA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 8º, §3º, I do Regimento Interno do CONEDCA,

Considerando a deliberação e aprovação unânime dos Conselheiros do respectivo Colegiado na Reunião Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2009;

De acordo com o deliberado na Reunião Ordinária 150ª realizada na data de 12 (doze) de agosto de 2009, onde, por unanimidade dos presentes, estabeleceu-se o prazo máximo para correção e adequação dos projetos apresentados para financiamento com recursos do FUNEDCA;

Atendendo ao cumprimento das regras estipuladas no Edital n. 01/2009 do CONEDCA e,.

Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade.

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes os Projetos abaixo relacionados para fins de financiamento, através do FUNEDCA/RO, no exercício 2009.

ITEM	PROJETO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)	EIXO
01	Ação Positiva	Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei SEJUS	Rolim de Moura	R\$ 32.000,00	1.1
02	Defendendo a Vida, construindo História: a municipalização da medida socioeducativa de liberdade assistida em Ji-Paraná	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Ji-Paraná	R\$ 85.000,00	1.4.1
03	Aquisição de Equipamentos para o Programa de Medidas socioeducativas	Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	R\$ 16.040,00	1.4.1
04	Rapaziada Produtiva	Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS	Porto Velho	R\$ 84.760,00	1.4.1
05	Cuidar é não vacilar	Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS	Porto Velho-RO	R\$ 50.000,00	2.1.1
06	Projeto de Formação Profissional em Panificação	Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei/SEJUS	Estado de Rondônia	R\$ 120.000,00	1.3.1
TOTAL GERAL.....				R\$ 387.800,00	

Art. 2º - Esta Resolução deverá ser encaminhada juntamente com os Projetos à Secretaria de Estado de Justiça / SEJUS / FUNEDCA, órgão Gestor do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para firmar Convênio, conforme previsão orçamentária.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SECUMPRASE

Cláudio José de Lima Ferreira
Vice Presidente/CONEDCA

RESOLUÇÃO Nº. 013/2009

Dispõe sobre os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CONEDCA/RO.

O Vice Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CONEDCA/RO no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1990 de 26 de novembro de 2008 e a Lei 487 que dispõe sobre o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUNEDCA/RO de 26 de novembro de 2008, em virtude da falta de preenchimento de metas definidos dos eixos temáticos, em havendo saldo orçamentário positivo no exercício de 2009, bem como da possibilidade de remanejamento de recurso do Edital 01/2009 CONEDCA publicado no D.O. 4302 de 07/08/2009, resolve publicar NOVO EDITAL a fim de atender o interesse público e um maior número de entidades, de modo igualitário de concorrência, conforme deliberado na 86ª. Reunião Extraordinária de 18 de setembro de 2009:

Art. 1º - Aprovar os procedimentos e critérios para a seleção de projetos a serem financiados ainda no exercício de 2009, com recursos do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente na forma do EDITAL CONEDCA 02/2009, anexo à presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DE LIMA FERREIRA
Vice Presidente/CONEDCA

EDITAL CONEDCA 002/2009

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONEDCA/RO torna público o lançamento de novo edital e convoca as organizações não-governamentais e governamentais, OSCIPS, Organizações sem Finalidade Econômica, interessadas a apresentarem propostas nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.

1. DO OBJETO

1. O presente Edital tem por objeto a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, para o ano de 2009 e está embasado nas Prioridades para Aplicação dos Recursos do FUNEDCA 2009 definidos em Reunião do CONEDCA, priorizando as linhas prioritárias e suas ações, descritas a seguir:

EIXO TEMÁTICO	TIPOS DE AÇÕES	METAS	PROONENTE	VALOR DISPONIBILIZADO	DISTRIBUIÇÃO
1- FORTALECIMENTO NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO ESTADO DE RONDÔNIA	1.1- Apoio a reforma e aquisição de equipamento para Unidades de Atendimento a Medida Socioeducativa de Internação ou Semi-liberdade.	1.1.1- Adequação de 01 (uma) Unidade para a execução da Medida Socioeducativa de Semi-liberdade no Município de Porto Velho	Estado	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	50% custeio 50% investimentos
		1.1.2- Reforma da Unidade Socio-educativa Provisória de Porto Velho	Estado	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	100% custeio
	1.2 - Apoio a Formação dos operadores do Sistema de Atendimento Socio-educativo.	1.2.1 - Realização de Curso de Formação, de âmbito estadual, para profissionais que atuam no atendimento as medidas sócio-educativas.	Estado e Municípios/ ONGS, OSCIPS, Filantropia	R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)	100% custeio
	1.3 - Apoio a ações formativas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas	1.3.1 - Realização de Curso Profissionalizantes.	Estado/ Municípios /OSCIPS, Filantropia	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)	100% custeio
	1.4 - Apoio a municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto	1.4.1 - Apoio a Projetos que desenvolvam e atendam as medidas sócio-educativas de prestação de serviços a comunidade e liberdade assistida.	ONGS, OSCIPS, Filantropia	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	50%Custeio e 50% Investimento
2 - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL E INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.1 - Apoio a ações de Enfrentamento à Violência Sexual contra criança e adolescente	2.1.1- Apoio Projetos que visem o desenvolvimento de ações que contribuam com a mobilização e articulação para o enfrentamento a violência sexual e intrafamiliar.	Municípios / ONGS / OSCIPS	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	100% custeio
		2.1.2 - Apoio a Projetos que vise a prevenção a Violência Sexual e Intra-familiar	ONGS / OSCIP	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	100% custeio
	2.2 - Apoio a ações de atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e intra-familiar.	2.2.1 - Apoio a Projetos que desenvolva o atendimento especializado à vítimas de violência sexual e intra familiar	Estado / Municípios / ONGS / OSCIPS	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	100% Investimento
3- FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS					
	3.1 - Apoio a articulação do Conselho Estadual com os Municípios e ao desenvolvimento das Conferências Municipais, Estadual Nacional e Direitos	3.2.1 - Realização de 01 CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para 300 delegados.	Estado	R\$ 200.000,00 (duzentos mil e reais)	100% custeio
		3.2.2 - Participação da Delegação Estadual (50 delegados) na CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - BRASIL/DF	Estado	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	100% custeio
4- COMBATE A DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	4.1 - Apoio a entidades que realizam prevenção e o tratamento a drogadição de adolescentes.	4.1.1 - Apoio a Projetos que visem a realização de ações de prevenção e tratamento, com prioridade a adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas.	ONGS, OSCIPS	R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)	80%Custeio e 20% Investimento
5 - CONVIVÊNCIA FAMILIAR COMUNITÁRIA	5.1 - Apoio a práticas de promoção dos direitos da criança e do adolescente	5.1.1 - Realização de Seminários Estadual para a elaboração do Plano de Convivência Familiar e Comunitária de Rondônia	Estado	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	100% custeio

1.2 Os projetos serão classificados de acordo com os critérios previstos neste Edital, separados pelas linhas de financiamento e atendidos até o limite de recursos orçamentários e financeiros disponíveis para o ano de 2009.

2. DA PROPOSTA

2.1 A proposta a ser apresentada deverá ser composta da documentação institucional, do projeto básico e do plano de trabalho juntamente com ofício dirigido ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONEDCA/RO.

2.2 A documentação institucional se constitui de:

1. Estatuto social;
2. Ata de posse da atual diretoria;
3. Cópia do CNPJ;
4. Cópia do CPF e RG do representante legal da instituição;
5. Declaração de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
6. Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e à de terceiros;
7. Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união;
8. Certidão negativa de débitos fiscais municipais;
9. Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
10. Certidão negativa de débitos fiscais Estadual.
11. Avaliação de impacto emitida pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente local.

2.3 O projeto básico e o Plano de trabalho deverão ser elaborados de acordo com as orientações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente devendo ser apresentado em papel timbrado da instituição, conforme modelo ANEXO.

2.4 O projeto deverá apresentar objetivos claros e precisos do que se pretende realizar ou obter, observando a descrição e detalhamento das metas e etapas a serem executadas.

2.5 A proposta deverá apresentar informações sobre a forma de monitoramento e avaliação das atividades realizadas.

3. DO FINANCIAMENTO

3.1 Os recursos transferidos pelo Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, destinam-se à cobertura de despesas de custeio e investimento, conforme previsto na linha de ação específica.

4. DO ENVIO DO PROJETO

4.1 O projeto deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONEDCA/RO-Rua Guanabara, 3365-Bairro Liberdade-CEP-76.803886.

4.2 Somente serão aceitas propostas recebidas na Secretaria do CONEDCA via protocolo, até a data 08 de Outubro de 2009, até às 18 horas.

4.3 A proposta será apresentada em envelope identificando EDITAL CONEDCA 02/2009 contendo:

- a) Ofício de encaminhamento da proposta dirigido ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) Uma via impressa, rubricada e assinada do Projeto Básico e do Plano de Trabalho;
- c) A documentação institucional descrita no item 2.2.

4.4 Não serão consideradas as propostas encaminhadas fora do prazo estabelecido, e/ou encaminhadas via fax ou por correio-eletrônico;

4.5 O encaminhamento da proposta implica na prévia e integral concordância com as normas deste edital.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 A análise das propostas será realizado pela Comissão de Finanças Normas e Regulamentação, composta por Conselheiros do CONEDCA, submetido à aprovação em assembléia plenária do Conselho.

5.2 Os projetos serão analisados em fases distintas:

5.2.1 HABILITAÇÃO DOCUMENTAL: Nesta fase será verificada a condição de habilitação da proponente, por meio da análise dos documentos, conforme item 2.2 do presente Edital.

5.2.1.1 Observada a ausência de um ou mais documentos obrigatórios ou verificado o vencimento de seu prazo de validade, o CONEDCA/RO poderá efetuar pesquisa na Internet, dos documentos disponíveis em meio eletrônico.

5.2.2. – Na avaliação das propostas, a Comissão levará em conta os seguintes critérios:

1. Consonância do projeto com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Coerência entre a justificativa e os objetivos propostos no Projeto;
3. Prioridade para projetos que promovam a participação de crianças e adolescentes;
4. Capacidade técnica e administrativa da instituição para executar o projeto;
5. Adequação e detalhamento da metodologia quanto à abordagem pedagógica, público-alvo, equipe do projeto e atividades a serem desenvolvidas;
6. Proposta de monitoramento e avaliação de resultados.
7. Adequação do orçamento, coerência entre os valores solicitados, seu objetivo e metas.

5.2.3 SELEÇÃO: Nesta fase, após o exame das propostas classificadas e considerando às possibilidades de apoio financeiro, a comissão selecionará os projetos aptos a receberem deferimento. Em virtude da exiguidade do tempo (Exercício do ano de 2009), neste edital não será concedido prazo para correções e readaptações dos projetos.

5.2.4 Os resultados da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

6. DOS PRAZOS

6.1 A data limite para publicação do resultado no Diário Oficial do Estado 19/10/2009;

6.2 O prazo de execução dos projetos poderá ser de até o limite de 12 meses,

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo CONEDCA/RO.

CLÁUDIO JOSÉ DE LIMA FERREIRA

Vice-Presidente do CONEDCA

Sec. do Estado de Planejamento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00379-00/2009**, que foi dispensada a licitação, objetivando a prestação

de Serviços de: **Confecção de chaves e carimbos**, para atender as necessidades da SEPLAN, no valor de **R\$ 7.850,00** (Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais), em favor da Empresa: **ALVES E SOUZA LTDA - ME**, conforme Parecer nº **107/GAB/SEPLAN/2009**, acostado as Fls. 11/12 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 18 de Setembro de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães

Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00358-00/2009**, que foi dispensada a licitação, objetivando a Aquisição de Extintores de Incêndio, no valor de **R\$ 1.850,00** (Hum Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) e Serviços de Recarga no valor de **R\$ 1.840,00** (Hum Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) para atender as necessidades da SEPLAN/Sede e Gerência de Desenvolvimento em Infra - Estrutura/GDI, em favor da Empresa: **EMOPS-SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, conforme Parecer nº **105/GAB/SEPLAN/2009**, acostado as Fls. 15/16 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 18 de Setembro de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães

Secretário Adjunto



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 10201 /SEAD 25 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 216/09/NAM/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANTONIA RODRIGUES RIBEIRO		40
2	APARECIDO CASTURINO DE MORAIS	698861	34
3	FRANCISCA SARAIVA	7013094	40
4	ISMAEL FERRAZ DE OLIVEIRA	693713	40
5	ISTELITA ALVES CABRAL	699099	46
6	LAURINDO RAASCH	699863	46
7	LUIZ EMIDIO DA SILVA		36
8	Mª ELIANE DE SOUZA	695372	33
9	Mª LUCIMAR MONTEIRO DE ABREU	695626	34
10	Mª SIBETH HOFFMANN	697903	36
11	NILDA Mª DOS SANTOS	696814	40
12	ROMILDO SALVI	699318	44
13	VALMIRA BOTELHO DA SILVA	702175	33

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10202 /SEAD 25 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 217/09/NAM/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADELAIDE MA DOS SANTOS PEREIRA MAGALHAES	300019752	40
2	ADELIA QUEIROZ OLIVEIRA		22
3	ADRIANA MARQUES RAMOS	300063133	46
4	AILTON JAIRO DE ARAUJO CAVALCANTE	300006081	46
5	ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA	300051265	46
6	ALEX FERREIRA COSTA		40
7	ALTAIR ANDRE DOS SANTOS	300051231	11
8	ALTINA FRANCISCA DOS SANTOS	300005150	30
9	ALVARO DE MATOS AMARAL		28
10	ANA Mª GRADES DE OLIVEIRA	300063058	24
11	ANAGILDA OLIVEIRA SANTOS	300028706	13
12	ANDERSON VICENTE FERREIRA	300086352	30
13	ANTONIA Mª PREIRA SOUZA DE ANDRADE	300027561	24
14	ANTONIO JOAO DE FARIAS	300051303	36
15	ANTONIO SANTANA	300026387	35
16	ARLI FRANCISCO SCHULTZ MOURA	300016010	36
17	AURACATANE KISCHNER	300010239	46
18	AURINEIDE ALENCAR	300019653	34
19	BRUNO LOPES DE SOUSA	300086462	24
20	CASSIA REGINA GOMES DE CARVALHO E ROCHA	300013620	42
21	CELIO ANJO TEIXEIRA DA SILVA	300020656	19
22	CICERA BEZERRA DA SILVA	300019622	20
23	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	300024056	38
24	CILENE SILVA DE ARAUJO	300080452	28
25	CLAUDETE OLIVEIRA REIS DAMASCENO	300023545	36
26	CLAUDIA Mª PREATO DE OLIVEIRA	300004769	30
27	CONCEICAO NEVES DE MOURA	300023610	38
28	DEBORA CRISTINA KAYSER	300023314	18
29	DEVANIR APARECIDO DOS SANTOS	300079194	46
30	ED CARLOS COELHO DE SOUZA	300085955	24
31	EDIMA DE PRAGA CORDEIRO	300015328	22

32	EDNALVA DOS SANTOS ROCHA	300014264	24
33	EIKO SHIMABUKURO KUSANO	300037829	36
34	ELDA FATIMA ZAMPIVA BARANECK	300036823	20
35	ELEA WILL DE ARAUJO	300019116	15
36	ELENICE PRESTES FERREIRA	300027267	36
37	ELIANE Mª BRANDAO	300080506	38
38	ELIZA REGINA TEIXEIRA STRUCKEL	300039682	36
39	ELIZANGELA DE SOUZA BERNALDINO	300079265	22
40	ERIVALDO NOGUEIRA CAMPOS	300023194	30
41	EVANI TRESSMANN PITTELKOW	300027273	16
42	EZIO FERREIRA DE LIMA	300051203	28
43	FATIMA CRISTINA PRINCEPE DE LIMA	300025590	28
44	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	300022316	44
45	FLEUKES FORNAZIERI DE OLIVEIRA	300086628	20
46	FRANCIANA SARAIVA DE NOVAES SALES	300027774	10
47	FRANCISCA VANDA DA SILVA MACHADO	300027280	46
48	FRANCISCA VANDIA DA SILVA	300015285	46
49	FRANCISCO DE ASSIS HOTONG SIQUEIRA	300013665	44
50	GERSON SOARES DA COSTA	300008666	36
51	GLAUCYA PAES SALLES	300089020	36
52	ISRAEL LEITE DA SILVA	300027670	46
53	IVA DE ARAUJO FERREIRA	300024995	38
54	IVONEIDE MORAIS DA CUNHA REIS	300046457	28
55	IZIDORO SENTCHUK	300025004	14
56	JAIR FELINI	300012301	44
57	JOSE CARLOS GANDA	300051415	46
58	JOSE MARCELO BARBOSA	300076052	36
59	JOSELI ONOFRE PEREIRA	300056995	33
60	JOSILMA RABELO FERNANDES	300013682	44
61	JULIANA PAULA GONCALVES	300085586	40
62	LAIZA LUIZ DA SILVA	300010773	14
63	LEANDRO SANTANA	300081725	40
64	LIZELE APARECIDA NAVES BARBOSA	300014051	46
65	LUCIENE SILVA CRUZ	300015875	30
66	LUIZA Mª DOS SANTOS CARVALHO	300014146	42
67	MADALENA FERREIRA DO NASCIMENTO	300019265	38
68	MAGDA Mª DE FRANCA	300051600	42
69	MARCILENE FELIX DE JESUS	300085573	36
70	MARCIO NOGUEIRA DA SILVA	300081692	36
71	MARCOS APARECIDO MATEUS		42
72	Mª APARECIDA LUCIANO	300017483	36
73	Mª DA CONCEICAO CASTRO PEREIRA	300006198	6
74	Mª DE FATIMA BARBOSA DIAS	300006080	46
75	Mª DE LOURDES DENICOLI DOS REIS	300013088	38
76	Mª EIDANS FARIAS	300081669	32
77	Mª ESTER MIRANDA RODRIGUES	300027078	36
78	Mª FATIMA DE OLIVEIRA	300020822	36
79	Mª MENDONÇA DE ANDRADE	300051249	38
80	Mª RODRIGUES DA SILVA CRISTO	300052842	38
81	Mª RODRIGUES DE LIMA	300025624	38
82	Mª TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	300025836	18
83	Mª VANDA DOS SANTOS SANTIAGO	300046216	38
84	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	300088475	12
85	MARILIA CRISTINA PELEGRI NI AKUTAGAWA	300086839	8
86	MARINALVA JOAQUIM FERNANDES	300005090	16
87	MARINEZ ALVES MARTINS	300028058	32
88	MAYZA LAZARETTI DO PRADO	300063419	20
89	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	300063191	22
90	NAIDE APARECIDA COGO	300023430	38
91	NATANAEL GOV		
120	SUELI PACHECO CASSIMIRO	300063268	38
121	SUZANA HELENA NOBREGA CARDOSO	300085560	22
122	SUZANNA ALVES DE MOURA	300051492	28
123	TARCISIO PASSOS DO NASCIMENTO	300025361	11
124	TATIANA MORAIS DE OLIVEIRA	300035284	35
125	TEREZA DE FATIMA BUENO PEREIRA		30
126	VALDELEIS FELIPE DE SOUZA	300023252	34
127	VALDICLEIA MIRANDA SARAT	300046451	36
128	VALNETE MARCELINO PACHECO PINHEIRO	300051497	38
129	VALTEIZA DA COSTA SOUZA	300027048	36
130	VERONICA GONCALVES	300046271	38
131	WATSON LIMA DE SOUZA	300085278	36
132	ZORACY DA SILVA CASTRO	300027851	38

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10203 /SEAD 25 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE

nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 217/09/NAM/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AILTON JAIRO DE ARAUJO CAVALCANTE	300006081	40
2	ALEXSANDRE RIBEIRO DA SILVA	300027640	4
3	ELISANDRA PATRICIO PEREIRA	300088543	17
4	ENI GREGORIO DE OLIVEIRA	300026554	25
5	Mª CLEDIONORA TAVARES	300027493	40
6	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300089028	30
7	NATANAEL GOMES DOS SANTOS	300089013	40
8	ROSENILDA GONCALVES DOS SANTOS	300010271	22
9	SILVÂNIE PATRICIA DOS SANTOS	300085842	36
10	SONIA CARLA GRAVENA CANDIDO DA SILVA	300051516	3

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10204 /SEAD 25 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 217/09/NAM/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALEXSANDRE RIBEIRO DA SILVA	300027640	16
2	DELMA ANTONIA DE OLIVEIRA	300086688	10
3	ELZILENE COELHO LEAL	300063052	5
4	ENI GREGORIO DE OLIVEIRA	300026554	26
5	FLAVIA KARINY KOTESKY	300063084	4
6	JEANNE DA SILVA SANTANA	300027479	22
7	MARCIA APARECIDA AMORIM	300063136	14
8	Mª APARECIDA DE CASTRO LEITAO	300012333	5
9	Mª MENDONÇA DE ANDRADE	300051249	38
10	NATANAEL GOMES DOS SANTOS	300089013	40
11	SILVÂNIE PATRICIA DOS SANTOS	300085842	16
12	SONIA CARLA GRAVENA CANDIDO DA SILVA	300051516	12
13	SUZANNA ALVES DE MOURA	300051492	30

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10205 /SEAD 25 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 217/09/NAM/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	DELMA ANTONIA DE OLIVEIRA	300086688	35
2	ELIANE FIGUEIREDO SILVA BRITO	300018633	40
3	ELCIENE XAVIER PEREIRA CARNEIRO	300063071	14
4	ELZILENE COELHO LEAL	300063052	22
5	ERINEUDA CAMILO CUSTODIO	300014331	40
6	FLAVIA KARINY KOTESKY	300063084	16
7	JEANNE DA SILVA SANTANA	300027479	36
8	MARCIA APARECIDA AMORIM	300063136	40
9	Mª APARECIDA DE CASTRO LEITAO	300012333	24
10	Mª LUCIENE CHAVES NORONHA MAIA	300012881	40
11	NATANAEL GOMES DOS SANTOS	300089013	40

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10206 /SEAD 25 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 217/09/NAM/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	DELMA ANTONIA DE OLIVEIRA	300086688	29
2	ELCIENE XAVIER PEREIRA CARNEIRO	300063071	44
3	ERINEUDA CAMILO CUSTODIO	300014331	34
4	JEANNE DA SILVA SANTANA	300027479	12
5	MARCIA APARECIDA AMORIM	300063136	44
6	Mª LUCIENE CHAVES NORONHA MAIA	300012881	34
7	NATANAEL GOMES DOS SANTOS	300089013	40

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10207 /SEAD 25 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 218/09/NAM/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ABIGAIL BRAGANCA DA SILVA	300024900	36
2	ADEMAR ZANCHIN DA SILVA	300008329	44
3	ADEMIR ALVES DA SILVA	300017916	40
4	ADIL CARDOSO	300026391	44
5	ADJANIRA RODRIGUES TERRAO	300016060	36
6	AELENILDE NUNES DA COSTA	300021057	40
7	AILTON LOURENCO TIMM	300021080	46
8	ALBERTA MONFARDINI DA SILVA	300010248	20
9	ALBINA LIBERATO DA SILVA	300015525	44
10	ALCENIRA ESTEVES DA SILVA	300017964	36
11	ALCINO BILAC MACHADO	300004811	34
12	ALCIONE ROBERTO BISSANI	300018380	46
13	ALCIR BALBINO DOS SANTOS	300071780	46
14	ALDALINA RAMOS DA SILVA	300018923	36
15	ALENCAR ELIAS TEIXEIRA	300026388	36
16	ALMIRA RODRIGUES DOS SANTOS	300025646	40
17	ALTINA CAVALCANTE REIS	300006127	46
18	ANA ANGELICA VASCONCELOS ALVES	300017935	46
19	ANA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	300052903	8
20	ANA LORENCINI CHERQUE BORGES	300059486	36
21	ANA Mª PEREIRA LOPES	300008203	46
22	ANA PAULA RODRIGUES FEITOZA GAUDE	300052643	42
23	ANA PAULA SANTOS DA CONCEICAO	300052889	44
24	ANDRE LUIZ MORAIS CASTRO	300052489	40
25	ANDRÉ VITOR CARDOSO DOS SANTOS	300052826	40
26	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	300024482	46
27	ANDREIA PIMENTA DA SILVA	300072013	28
28	ANGELA Mª FERREIRA FEITOSA	300018398	46
29	ANGELA Mª GOMES	300072732	44
30	ANGELITA MEDEIROS DA CRUZ	300026174	46
31	ANGELUCE LOPES DA SILVA	300053524	40
32	ANTONIA DE SOUZA CAPISTRANO CANDIDO	300052899	46
33	ANTONIA FRANCISCA VIEIRA	300014517	36
34	ANTONIA ROSALINA AFONSO DE MEDEIROS	300025315	40
35	ANTONIA SOUZA FRANCA	300017411	46
36	APARECIDA DOS SANTOS BATISTA	300024779	46
37	APARECIDA DOS SANTOS LINHARES	300018945	34
38	APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	300026019	40
39	ARLENE BRONZONI JACOB	300018385	46
40	AURORA MARIN SABINO	300010354	44



41	BEATRIZ PIVOTO PERUFFO NARCIZO	300061425	44	122	EVA INGRIND WALLMERHAUS	300017923
42	BENEDITA DACRUZ FERMINO	300004881	36	46		
43	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	300025921	38	123	EVANEIDE VIEIRA DE PAULA SILVA	300073257
44	BENEDITO GOMES FILHO	300005890	46	40		
45	BENILDE GOMES BEZERRA	300017285	46	124	EVANI CUSTODIO DA SILVA JORGE	300016324
46	CAMILA MIEKO NOGUTI	300072490	42	36		
47	CARINA AMARAL DE SOUZA	300052744	46	125	EZEQUIEL BORGES DE ALMEIDA	300025721
48	CARLA IZABEL DE SOUZA	300024788	40	126	FABIOLA KATIANE BATISTA MORENO	300057390
49	CARLOS JESUS DO NASCIMENTO	300057358	44	127	FATIMA APARECIDA TIAGO	300024984
50	CARMEM LUCIA ESTEVES	300022218	36	128	FATIMA SONIA FERREIRA GALVAO	300024388
51	CARMITA MARTINS DIAS	300017966	20	129	FAUSTO URBANO DE SOUZA	300018048
52	CATIANA ALMEIDA SILVA	300025648	42	130	FRANCISCA CHAGAS MARREIRO	300025396
53	CECILIA PAGANI	300057474	36	131	FRANCISCA GERLENE ALVES R NASCIMENTO	300054882
54	CELIANE RAMALHO DE SOUZA	300026021	20	132	FRANCISCANELI DA SILVA	300024492
55	CHIRLEI ROSANA FELISBERTO	300059615	40	133	FRANCISCA VALDA ARAUJO DOS SANTOS	300025397
56	CIBILIA SOKOLOWSKI	300005851	46	134	FRANCISCO ANASTACIO DE CASTRO	300054852
57	CILSO FERREIRA DA SILVA	300008802	40	135	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	300015045
58	CILSON LUCAS DE OLIVEIRA	300027238	44	136	FRANCISCO WATERKEMPER LEANDRO	300020865
59	CIRA FERREIRA DA CUNHA	300006025	44	137	GEENVAN VIANA ALVES	300026275
60	CIRLENE PEREIRA DE MENDONCA DE OLIVEIRA	300057356	40	138	GENEZIO FLORENCIO DE OLIVEIRA	300021029
61	CLARICE FELIPE DE LIMA	300061214	44	139	GENI BATISTA SCHARF	300017969
62	CLAUDIONOR FRANCISCO VIEIRA	300018146	36	140	GERALDO ZACARIAS DA SILVA	300017186
63	CLAUDIR JARDIM GOMES	300026397	36	141	GETRUIDES Mª KUHN DE SOUZA	300018783
64	CLEIDE SCAPONEZ ESTEVES	300015657	36	142	GIGLIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	300054887
65	CLEUDA VIEIRA FRANCA	300017286	46	143	GILBERTO NOBRE DA SILVA	300025929
66	CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300004907	46	144	GILMAR TOMAZ DA SILVA	300027587
67	CLEUSELI APARECIDADO N GHI ZELLINI	300025769	46	145	GILMARA DIAS DOS SANTOS	300062094
68	CLEUZA TERIZINHA RIBAS	300010469	46	146	GILVANIA APARECIDA HELLMAN MOCHINSKI	300053104
69	CLOTILDE CLARA SALESSE CUSTODIO	300015752	44	147	GILVONE DOS SANTOS BARBOSA	300026403
70	CLOVIS NEY DE BRITO	300054801	42	148	GLAUCIMAR FAUSTINO	300053101
71	CREUZELI MARTINS GOMES	300021078	46	149	GONCALINA DE PAULA DA SILVA	300018327
72	CRISANTINO SANTANA	300022034	36	150	GRINELDA SILVA DOS SANTOS	300021879
73	CRISTINA AGUIAR ROCHA	300072026	44	151	HAMILTON FRANZON	300004416
74	DALVA TOSI LEITE	300009369	40	152	HAMILTON HEDI FURTADO	300053154
75	DAMARES DA SILVA SANTOS FERNANDES	300025778	28	153	HELEN CRISTINA DELFINO	300061172
76	DANIEL CRISTE	300007887	46	154	HELENA DAS MERCEZ SILVA	300007866
77	DARCI Mª DOS SANTOS LARA	300015622	46	155	HELENA FAGUNDES DE SOUZA	300018330
78	DEJANIRA DA SILVA CAVALHEIRO	300022223	6	156	HELENA SAVASSINI	300052813
79	DEMOSTENIS JOSE DA SILVA	300021874	38	157	HELENA SERRADA SILVA	300006683
80	DERENI PEREIRA	300071838	36	158	HONORIA DE OLIVEIRA COELHO	300010363
81	DERICELIA CHAVES DOS SANTOS	300025777	20	159	HOZANI BRAGA FERREIRA	300025657
82	DERLI DINIZ	300053486	44	160	IDENIR Mª DE ABREU	300004718
83	DEVANIR TOMAZ DA SILVA GRANJEIRO	300024374	46	161	IDINALDO DOS SANTOS ALVES	300005664
84	DIRCE Mª DA PENHA VENANCIO	300017661	36	162	ILANA DA SILVA NASCIMENTO	300024334
85	DOMINGAS APARECIDA DA ANUNCIACAO	300025583	44	163	ILDA PAULINO PIO LOPES	300016191
86	DORACI BATISTA JAQUIS	300005653	46	164	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	300021936
87	DORENI SILVA BORGES	300053484	40	165	IOLANDA DE CAMARGO MELLO GABRIEL	300024808
88	DULCINEIA PEREIRA DA SILVA	300057279	46	166	IRACEMA PIRES	300024268
89	EDEILSA ADRIANA DEVETAK	300071793	46	167	IRACI ESTEVES DOS SANTOS	300015664
90	EDICEU DE SOUSA E SILVA	300073269	40	168	IRENE GONCALVES VALERIO	300010195
91	EDILEUZA FERREIRA DE ANDRADE	300026026	30	169	ISABEL GOMES PANTOJA	300016523
92	EDINA BORGES LIGEIRO DE SOUZA	300061404	14	170	ISABEL REGINA FERREIRA LISBOA	300025943
93	EDITE ANTUNES DE AVILA	300011099	46	171	ITELVINO TEIXEIRA DA SILVA	300013476
94	EDITHE FATIMANANDI	300052792	44	172	IVANE LIMA CORREIA CRUZ	300021880
95	EDIVANIA MARQUES DA SILVA	300052548	44	173	IVANI NOGUEIRA RIBEIRO	300054863
96	EDNA MARGARIDA DE CARVALHO	300054915	44	174	IVANILDA FLORES	300073574
97	EDNA Mª DOS ANJOS SILVA	300024980	36	175	IVANILDE GOMES PRATA	300025104
98	EDNA RITA DE LIMA ARAUJO	300030411	42	176	IVANILDE MARCELINO DA ROCHA	300001716
99	EDNA TEREZINHA PIO	300072478	46	177	IVANIR ERMAKOWITCH	300019052
100	EDNALDO IRIA FERREIRA	300018147	44	178	IVANIR TEREZINHA GRACIOLLI CARLETTO	300026029
101	EDUARDO ANTONIO DE FARIAS	300004869	36	179	IVETE DARSIA MAZZI	300021014
102	ELAINE MARQUES BATISTA DOS SANTOS	300072047	36	180	IVETE DOS SANTOS	300021083
103	ELENA Mª COELHO SOARES	300019587	46	181	IVONE DA SILVA VELOZO	300021881
104	ELENA VAZ ARAUJO	300017928	34	182	IVONE PROCOPIO DA SILVA	300020993
105	ELIANA PEREIRA LOPES	300025392	46	183	IVONETE CRUZ DE OLIVEIRA	300023203
106	ELIANE FRANCISCO DAS NEVES	300024379	46	184	IVONETE FERREIRA CRUZ PEREIRA	300019008
107	ELIETE DIOGO DA CRUZ ALMEIDA	300008423	36	185	IVONETE FOSSA SPADOTTO	300017730
108	ELISA HOLANDA ALVES GOMES	300048584	44	186	IZABEL FARIAS DA SILVA	300005192
109	ELISANGELA DE ALMEIDA	300054588	40	187	IZABEL NUNES PENIDO	300026079
110	ELIZETE TOLEDO DE SOUZA	300071835	44	188	JACIRA BISPO DE OLIVEIRA	300018382
111	ELZA Mª FINGER	300022069	46	189	JACIRA NEVES CAMPOS	300024396
112	ELZA PEREIRA DE PROENCIO	300021026	36	190	JAIRA DA SILVA VASQUES	300018010
113	ELZIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	300008868	36	191	JANILEIDE ALVES DOS SANTOS AVILA	300024682
114	EMILIA TERRES FERREIRA	300019397	46	192	JAQUELINE FRANCA RODOVALHO	300071858
115	ERENILSON BASTOS FREITAS	300057351	40	193	JOANA DARC BEZERRA DA CONCEICAO	300024339
116	ERODICE VIEIRA DE OLIVEIRA	300024792	36	194	JOANA MOREIRA DA SILVA	300026031
117	ERVANIA PEREIRA DE FREITAS	300071783	40	195	JOAO BORGES	300026285
118	ESMERALDA Mª DE MIRANDA S DA SILVA	300015071	46	196	JOAO CELESTE DA SILVA	300015780
119	ESMERALDINA LEITE COELHO	300060762	44	197	JOAO GALVANI PORTES	300018847
120	ESTER LOURDES DA SILVA	300009312	36	198	JOAO IVANIR LOURENCO	300005929
121	EUGENIA COELHO DE CARVALHO	300018296	46	199	JOAO RODRIGUES FILHO	300005734



200	JOAQUINA VIEIRA DE ANDRADE	300017412	46	281	Mª DAS DORES DE SOUZA	300022098	40
201	JOCELI JARDIM DO NASCIMENTO	300025012	36	282	Mª DAS DORES FERREIRA	300019504	44
202	JOCILENE DOS SANTOS	300052705	34	283	Mª DAS DORES VIEIRA	300022074	46
203	JOEL VIEIRA FERREIRA	300026354	46	284	Mª DAS GRACAS FERNANDES DA SILVA	300016338	46
204	JOILSON NASCIMENTO COSTA	300018077	40	285	Mª DAS GRACAS FRAZAO DA SILVA	300009856	36
205	JONAS DA SILVA	300016533	44	286	Mª DAS GRACAS RODRIGUES	300019396	42
206	JORDELIALVES CURTI	300004859	46	287	Mª DE FATIMA DA SILVA NUNES	300021978	46
207	JORGE AYARDE DOS REIS	300073558	46	288	Mª DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	300018409	44
208	JOSE ALVES MOREIRA	300026281	40	289	Mª DE FATIMA GONCALVES	300017379	46
209	JOSE CARLOS ALVES	300044540	40	290	Mª DE JESUS DOS SANTOS CRUZ	300010735	36
210	JOSE FRANCISCO DE BARROS FILHO	300004900	46	291	Mª DE JESUS VIEIRA FERREIRA	300016362	36
211	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	300052933	26	292	Mª DE LOURDES NUNES ROCHA	300022057	40
212	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	300021939	46	293	Mª DE LURDES DE PAULA OLIVEIRA	300026083	36
213	JOVELINA DOS SANTOS	300018481	22	294	Mª DE NAZARE DA SILVA ASSUNCAO	300017701	46
214	JUCINEIDE GOMES MOREIRA	300017945	36	295	Mª DE NAZARE DOS SANTOS ANDRADE	300025030	46
215	JUDITE DOS SANTOS VIANA	300014515	36	296	Mª DE NAZARE FEITOSA DA SILVA	300021859	40
216	JUDITE MUNIZ DE SOUZA	300025661	36	297	Mª DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA	300018038	46
217	JUSCELINO RODRIGUES CAVALCANTE	300025809	40	298	Mª DENISE BARBOSA SILVA	300053010	36
218	JUVENICE MOREIRA DA SILVA	300015415	42	299	Mª DO CARMO DA SILVA VIEIRA	300018362	46
219	JUZEMIR GOMES DE ARAUJO	300059605	40	300	Mª DO CARMO GARCIA ATAIDE	300006287	46
220	LADENIR JESUS DE SOUSA	300024349	42	301	Mª DO DESTERRO DANTAS DA SILVA	300026305	40
221	LAURA BERNARDO SANTANA	300003668	36	302	Mª DO ROSARIO GARCIA LEITAO	300009813	46
222	LAUZITA CUSTODIA BOSCATO FRANCA	300025822	36	303	Mª DO SOCORRO LEAO DO AMARAL	300027355	36
223	LEILA APARECIDA GOTARDO ELIAS	300025824	46	304	Mª DOS SANTOS DE ARAUJO RODRIGUES	300027342	38
224	LENILDA BRAUM NEVES	300022172	46	305	Mª ELENA TEOBALDO	300025727	44
225	LEOMAR KRAMER	300019496	44	306	Mª ELIZEUMA BANDEIRA	300012779	46
226	LEONICE LOPES DA SILVA	300024936	40	307	Mª EUNICE DA SILVA MOURA	300018158	46
227	LINEZIO MIGUEL DE SOUZA	300022167	44	308	Mª FREZA PRUDENCIO	300022303	40
228	LODEILSON FERNANDES DA SILVA	300025019	46	309	Mª GOMES DA CONCEICAO BARROS	300024201	46
229	LOURDES APARECIDA BRITO	300017606	46	310	Mª GORETE DIAS DA SILVA	300026884	46
230	LOURDES PEREIRA RODRIGUES	300022249	40	311	Mª HELENA DA SILVA COSTA	300017225	36
231	LOURDES VIRGINIA RIBEIRO PUERARI	300021012	28	312	Mª HELENA DE SOUZA	300024466	46
232	LUCIA Mª BARRETO	300004848	40	313	Mª ILZA DE OLIVEIRA DE PAULA	300017987	36
233	LUCIANA RAISKI	300072057	44	314	Mª INACIA FIGUEREDO	300017374	46
234	LUCIANO CARNEIRO DIAS	300072041	46	315	Mª INES LIMA ESTORARI	300010119	46
235	LUCIMAR ALVES VIEIRA	300061394	44	316	Mª INEZ ALVES DA SILVA	300026897	36
236	LUCIMAR MARTINS	300026036	30	317	Mª IRELDADA SILVA	300025462	46
237	LUCIMAR SANTOS OLIVEIRA	300021091	36	318	Mª IVANILDE DE SOUZA	300074568	44
238	LUCINDA GUIMARAES DA CUNHA DE SOUZA	300018182	36	319	Mª JACINTA CORREIA DE SOUZA	300026364	36
239	LUCINEIDE GOMES LEAL DA SILVA	300022169	36	320	Mª JOANA DE OLIVEIRA	300007066	46
240	LUCINETE DENARDI LOPES	300018194	36	321	Mª JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	300073491	44
241	LUIZ CORREIA DE SOUZA	300021944	46	322	Mª JOSE DE SOUZA	300025431	46
242	LUIZ DANIEL ABADIAS LEITAO	300025956	46	323	Mª JOSE PASSOS DAS CHAGAS	300014987	46
243	LUIZ DANTAS DA SILVA	300052445	46	324	Mª JOSE SANTOS DE ABREU	300018394	44
244	LUSIA FRANCISCA DA COSTA	300020875	40	325	Mª LUCIA FIRMINO DA ROCHA	300017694	46
245	LUZIA LOPES CASTILHO DE OLIVEIRA	300024932	44	326	Mª LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	300013472	44
246	MAICO ENGEL	300061155	44	327	Mª LUZIA BRITO ABADIA	300021902	46
247	MALFISA ALVES CORDEIRO DA SILVA	300071821	36	328	Mª MARCILIO PEREIRA	300024834	44
248	MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS	300054892	44	329	Mª MENDES TAVEIRA DA CRUZ	300044442	46
249	MANOEL ROSA DO NASCIMENTO	300020857	40	330	Mª MERCES DA SILVA ROCHA	300017644	46
250	MARA MOTA	300057431	36	331	Mª NAZARE DE SOUZA	300018400	36
251	MARGARIDA LOPES DE SOUZA	300018581	46	332	Mª NAZARE GADELHA PEREIRA	300020906	46
252	MARGARIDA Mª SILVA	300025426	24	333	Mª NEIDY RODRIGUES DOS SANTOS	300071926	36
253	Mª ALDECY COIMBRA DA CUNHA	300018226	46	334	Mª NILMA SANTOS DE PAIVA	300073993	42
254	Mª ALICE DE JESUS RODRIGUES	300061176	36	335	Mª PORTO QUEIROZ	300018389	46
255	Mª ALICE PEREIRA DO VALE	300001727	36	336	Mª RAIMUNDA JANUARIO	300018056	46
256	Mª ANDREIA MARTINS GONCALVES	300073773	44	337	Mª RITA ANDRADE DA SILVA	300014412	44
257	Mª ANGELA BERNADO BRAZ	300012405	46	338	Mª RITA TAVARES PEREIRA	300015774	44
258	Mª ANTONIAN NASCIMENTO DOS SANTOS	300026147	46	339	Mª RODRIGUES DE OLIVEIRA	300018283	40
259	Mª APARECIDA CARDOSO	300018387	46	340	Mª ROSA LOPES	300008190	46
260	Mª APARECIDA DA SILVA SOUZA	300015782	44	341	Mª SOARES	300025834	42
261	Mª APARECIDA DO PRADO FEITOSA	300022009	40	342	Mª SOCORRO DA SILVA MACIEL	300017687	46
262	Mª APARECIDA DOS REIS SILVA	300005901	36	343	Mª SOUZA TOSE	300010446	42
263	Mª APARECIDA INOCENCIO VITOR	300024723	44	344	Mª TEREZADA SILVA COELHO	300053071	24
264	Mª APARECIDA LOURENCO JOVINO	300054152	36	345	Mª TEREZINHA DA SILVA	300017727	40
265	Mª APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	300025677	44	346	Mª VANUSA SANTOS DE SOUZA	300061201	46
266	Mª APARECIDA SOARES PAVIM	300009791	36	347	Mª VICENTE ROSA	300022203	46
267	Mª APARECIDA TOMAZ	300015574	46	348	Mª VIRGINIA DE OLIVEIRA	300017672	46
268	Mª ASSUNCAO GONCALVES ARAUJO PAVAO	300015749	44	349	Mª VIRGINIA SOARES ESTEVES	300016329	42
269	Mª AUXILIADORA DE LIMA I	300006388	40	350	Mª MARICREUZA DAMACENO	300018556	44
270	Mª AUXILIADORA MONTEIRO	300018403	46	351	Mª MARILCE KECHNER SANTOS	300015639	36
271	Mª CONCEICAO DA SILVA	300009838	36	352	Mª MARILEI DOS SANTOS BIANCHINI	300016055	44
272	Mª CORDEIRO PESTANA	300017391	46		Mª MARILEIDE GOMES SANTOS	300017696	46
273	Mª DA CONCEICAO FURTADO	300017581	46				
274	Mª DA GLORIA DALMINECH	300024704	44				
275	Mª DA GLORIA RODRIGUES DE SOUZA	300017375	20				
276	Mª DA LUZ FRANCA DE ALBUQUERQUE	300006504	46				
277	Mª DA NATIVIDADE A DE O DA COSTA	300015625	34				
278	Mª DA PENHA DE OLIVEIRA	300010762	36				
279	Mª DA PENHA GALDINO	300015671	46				
280	Mª DA PENHA MACEDO LOPES	300003990	44				



353	MARILENE VALECO	300018133	46	434	ROSANGELA AMORA DOS SANTOS	300015682	46
354	MARILENY BARBOSA DA SILVA MODOLO	300072055	44	435	ROSANGELA Mª DE OLIVEIRA	300017325	46
355	MARINA GOMES DE FIGUEREDO	300018110	20	436	ROSELI DE FATIMA WEBBER	300019465	44
356	MARINA IZABEL DA COSTA MURATA	300019532	32	437	ROSELI PINHEIRO BERNASKI	300018638	40
357	MARINA TEIXEIRA ELIAS	300026141	40	438	ROSELI ROMUALDO FERNANDES	300054748	36
358	MARINETE BASTOS PEREIRA	300015036	46	439	ROSELY ALVES DOS SANTOS	300052572	46
359	MARINEZ BANDEIRA ADRIÃO	300025433	46	440	ROSEMEIRE CARDOSO DOS SANTOS	300019497	44
360	MARIO DE SOUZA FRANCO	300017660	46	441	ROSEMEIRE MOURA DO NASCIMENTO	LIBARDI300072066	44
361	MARIZA ROCHA SOUSA	300061399	36	442	ROSENILDA XAVIER DA SILVA	300054756	14
362	MARLENE ALVES BARBOSA	300016850	46	443	ROSIMEIRY PAULINO DE OLIVEIRA	300025469	46
363	MARLENE ALVES COUTINHO	300025669	20	444	ROZANA FELIPE	300073945	44
364	MARLENE BONIFACIO	300021998	36	445	ROZENILDA SILVA PIRES	300004038	44
365	MARLENE BRITO DOS SANTOS SCHIMIDT	300061412	46	446	ROZENIR BEZERRA DE ALENCAR	300015060	46
366	MARLENE CUNHA DE OLIVEIRA	300072480	44	447	ROZINETE MARCOLINO MANETI	300071912	46
367	MARLENE DA MOTA DE SOUZA	300017683	46	448	RUSSON NERY DINIZ	300025484	40
368	MARLI SANTOS KECHNER	300015602	36	449	RUTE MOREIRA DE SOUZA	300027378	44
369	MARNICE SILVA DE OLIVEIRA	300015777	36	450	SALETE KAEPP SANTOS	300057346	40
370	MARQUEIS CANDIDO DE PONTES	300057420	44	451	SALETE TURMINA	300054583	44
371	MARTA DE SOUZA	300025725	44	452	SAMARA LIVIA SANGALLI	300071806	40
372	MARY GIL DA SILVA	300026880	46	453	SANDRA ALVES RODRIGUES	300019635	46
373	MATEUS DE SOUZA BRITO	300025456	44	454	SANDRA APARECIDA COUTO FONSECA	300071802	44
374	MAURA FERREIRA DE OLIVEIRA	300025549	44	455	SANTADO ROSARIO DE OLIVEIRA	300010855	46
375	MAURICELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	300017674	46	456	SEBASTIANA GALDINO ALVES	300006276	36
376	MAURINDA APARECIDA DE LIMA	300052473	36	457	SEBASTIAO VERISSIMO DA ROCHA	300008803	44
377	MAURO JOSE BARBOSA	300052820	42	458	SELIA DE OLIVEIRA DA SILVA	300012467	30
378	MICHELLE FRANCISCA GOMES DE ARAUJO	300059479	40	459	SELMA CASSIA DE CARVALHO	300039734	44
379	MILCA GOUVEIA DE ALMEIDA	300052650	44	460	SELMA REGINA SANGALLI	300052730	40
380	MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS	300010814	44	461	SELMA TAVARES DE OLIVEIRA	300052734	44
381	MISSIOESTE CORRENTE RANGEL	300057372	40	462	SEVERINO RIBEIRO DE JESUS	300029560	36
382	NADIR MATIAS MENDES	300019326	44	463	SILAS SARAN TAVEIRA	300052986	40
383	NAIR HAEFLIEGER BUSS	300026085	40	464	SILDENI EBERT BOLSANELLO	300057499	44
384	NATALIA ALENCAR GOMES	300057684	46	465	SILVANA BORCHARDT FELBERG	300052622	40
385	NATALINA SENHORINHADOS SANTOS	300027729	44	466	SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA	300024753	44
386	NATALINO SABINO DE ALMEIDA	300025126	44	467	SONIA JOANA LORENZON RIGO	300026316	40
387	NAZIOSI ANGELO DOS SANTOS	300001637	20	468	SONIA Mª RODRIGUES CORTES	300011104	46
388	NEIDE CABRAL BORGES	300057363	26	469	SONIA SILVANIA FICANHA ZANCANARO	300071798	46
389	NELINEIDE SILVA DE SOUZA	300025054	38	470	SUELI DA SILVA I	300056041	42
390	NELINHA DE PAIVA DOS SANTOS	300019330	44	471	SUELI PEREIRA DE SOUZA TORRES	300025494	46
391	NELSI TEREZINHA TACK	300031429	46	472	SUELY FELIX PORTELA	300027089	36
392	NERLI BARGLINI DE SOUZA	300021033	36	473	TEREZA FRANCISCA ANDRE DE OLIVEIRA	300017953	46
393	NEUSA Mª SCATOLIN DE SOUZA	300021008	44	474	TEREZA MACHADO	300013319	36
394	NEUSA PEREIRA ALVES SANTOS	300026052	44	475	TEREZA SOUZA REIS	300018376	22
395	NEUZA Mª DA SILVA	300004763	46	476	TEREZA VIEIRA DE ALENCAR	300017343	46
396	NEUZA ROCHA PEREIRA	300018872	32	477	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS	300059554	46
397	NEUZA VALENTIM DA SILVA	300015617	44	478	TEREZINHA SANTOS BORGES	300026097	40
398	NICEIA DA COSTA BROZEGUINI	300052770	20	479	TEREZINHA SOARES	300021912	46
399	NILDA VIEIRA DE SA	300018313	36	480	VALDECI FELIX DA SILVA	300025496	44
400	NILSON CELESTINO SANTOS	300025284	40	481	VALDEMI SOUZA DA SILVA	300029539	36
401	NILVADOS SANTOS ARRUDA	300029646	44	482	VALDICE AVILA DE OLIVEIRA	300026321	46
402	NILZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	300008793	44	483	VALDIRENE SOARES DO NASCIMENTO	300017302	46
403	NIVALDO ANTONIO ALVES FERREIRA	300052555	40	484	VALQUIRIA BEDIN SANTOS	300059539	40
404	NOELIA NOVAES DE ALMEIDA	300026048	40	485	VANDA RODRIGUES DE O SOUZA	300015813	36
405	NORBERTO RODRIGUES	300005420	46	486	VANDERLEIA DE OLIVEIRA FIORATI	300026099	40
406	ODAILZA ELISMAR SOARES FERREIRA	300022078	20	487	VANDIRA MARQUES DE ARAUJO	300016139	46
407	OLIMPIA NUNES UCHOA	300014318	46	488	VANIA SCHNEIDER DA SILVA	300024855	40
408	OLIVIO MATTE	300007633	46	489	VANIR DE OLIVEIRA ALMEIDA	300015267	44
409	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	300052696	44	490	VERA LUCIA DOS SANTOS	300018900	46
410	OSMAR SOLIS DA SILVA	300017702	46	491	VERA LUCIA DOS SANTOS MIGUEL	300022086	46
411	OSMARINA ALVES DA SILVA	300016333	36	492	VERA LUCIA MARTINELLI	300054806	42
412	OSVANILDA DOS SANTOS FERREIRA	300017257	46	493	VILMA PONSE REZENDE	300024857	44
413	OTILIO MIGUEL DE PAULA	300061175	36	494	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	300015611	36
414	OZANA FERREIRA DE SOUZA	300003547	44	495	WALDIRENE RODRIGUES MARQUES SOSTER	300021913	46
415	OZIMAR ROSAS DOS SANTOS	300021980	46	496	WALTER MARTINS AMAECING	300026323	34
416	PAULO ROBERTO DE BRITO	300043751	46	497	WILMA LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA	300026952	40
417	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	300027376	46	498	WILSON MACHADO	300011055	46
418	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	300017615	46	499	ZAMIR BENEDITADOS SANTOS	300013751	46
419	RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS	300025137	46	500	ZENAIDE PEREIRA SANTOS	300017241	34
420	RAIMUNDA DA COSTA MATOS	300026939	46	501	ZILAR Mª DE OLIVEIRA XAVIER	300073373	46
421	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	300014313	46	502	ZILMA MONTEIRO DA SILVA	300025913	36
422	RAIMUNDA ELIZABETH RAMOS	300018612	46	503	ZULEIDE CARDOSO MIRANDA	300054672	46
423	RAIMUNDA GOMES SANTOS	300018042	46	504	ZULMIRA PEREIRA LOPES	300010526	44
424	RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO	300006415	46				
425	RAIMUNDA SOCORRO DE SEIXAS DIAS	300026210	38				
426	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	300024847	34				
427	RAQUEL VICENTE NOGUEIRA	300053461	40				
428	RAYMISON MARCOS CARVALHO	300008571	26				
429	REGIANE SANTANA	300054793	20				
430	RITA CLEY VIEIRA DE CARVALHO	300017301	46				
431	RITA Mª DA SILVA	300024849	36				
432	RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA	300073910	46				
433	ROQUE ARI DE SOUZA	300007624	46				

VALDIR ALVES DA SILVA.
 Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 390/GDRH/SEAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a **Determinação Judicial**, constante dos autos do Processo n. **009.2007.003867-0**, solicita o comparecimento da servidora demitida, constante da relação abaixo apresentada, a se fazerem presentes, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

End. Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO.
Telefone: (**) 69-3216-8567.

No ato da apresentação os servidores deverão apresentar as seguintes Certidões:
1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser a disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação dos servidores, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumário, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96.

Relação da servida demitida, convocada para fins de reintegração.

NOME	REGIME JURÍDICO
LUCIA DOS REIS RODRIGUES DE LIMA	CLT

Porto Velho – RO, 21 de Setembro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 391/GDRH/SEAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a **Determinação Judicial**, constante dos autos do Processo n. **021.2007.001023-5**, solicita o comparecimento da servidora demitida, constante da relação abaixo apresentada, a se fazerem presentes, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

End. Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO.
Telefone: (**) 69-3216-8567.

No ato da apresentação os servidores deverão apresentar as seguintes Certidões:
1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser a disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação dos servidores, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumário, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96.

Relação da servida demitida, convocada para fins de reintegração.

NOME	REGIME JURÍDICO
MARIA MADALENA DE SOUZA	CLT

Porto Velho – RO, 21 de Setembro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 392/GDRH/SEAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a **Determinação Judicial**, constante dos autos do Processo n. **021.2007.001027-8**, solicita o comparecimento da servidora demitida, constante da relação abaixo apresentada, a se fazerem presentes, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

End. Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO.
Telefone: (**) 69-3216-8567.

No ato da apresentação os servidores deverão apresentar as seguintes Certidões:

1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser a disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação dos servidores, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumário, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96.

Relação da servida demitida, convocada para fins de reintegração.

NOME	REGIME JURÍDICO
NELCINA BEILKE	CLT

Porto Velho – RO, 21 de Setembro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 367/GAB/CGA/SEAD/RO PVh/RO, 21 de Setembro de 2009.**A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA,**

em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 e Parágrafo Único do artigo 207 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, conforme a Portaria nº. 109/GAB/CGA/RO, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº. 1053 em 06 de agosto de 2008 (06/08/2008) e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 155/1ªCSPAD/SESAU, de 18 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor ROSALINO NETO GONÇALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300016410, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 052/2009/1ª CSPAD-SESAU, como DEFENSOR DATIVO de MARCUS ROBERTO DASILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 300034770, e apresentar Defesa Escrita no prazo de 03 (três) dias.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra

Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, considerando Ata da Sessão, Recebimento, Abertura, Análise e Julgamento da Documentação; a Informação nº 510/09/SUPEL, fls. 146 à 148, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 2201.15492-00/2009, que tem por objeto a aquisição de material

de consumo (suprimentos de informática), para atender a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, torna público aos interessados, que foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** o certame licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 011/09/CPL/SUPEL, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **M. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ N. 08.376.984/0001-11, vencedora dos itens licitados, **cujo valor global é de R\$ 37.233,00** (trinta e sete mil, duzentos e trinta e três reais).

Porto Velho, 18 de setembro de 2009.

Valdir Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **2201.16395-00/2009**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de permanente (compressor de ar), para atender a SEAD, conforme Informação nº 1414/PA/PGE/2009, acostada às folhas 20 à 22, dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 4.066,82** (quatro mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), em favor da firma **TONIN SOLDAS LTDA** - CNPJ Nº. 05.886.247/0001-70.

Porto Velho, 16 de setembro de 2009.

Valdir Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO nº 012/2009/CES-RO
Porto Velho-RO, 18 setembro de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, com base em suas competências estabelecidas pela Lei 430 de 21 de junho de 1.992 e suas alterações na Lei 1265 de 2003, e usando de suas competências regimentais.

CONSIDERANDO:

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO, que usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, deliberou em 187ª (Centésima Octogésima Sétima), Reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2009, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº. 8080/90, 80142/90, Resolução nº. 333/2003, Leis Estaduais nº. 430/92, alterada pela Lei 876/99 e Lei 1265/2003 e em seu Regimento Interno.

Considerando a Constituição Federal, as Leis Orgânicas da Saúde, 8.080/90, de modo especial a 8.142/90 que cria os Conselhos de Saúde, bem com a Resolução 333/2003/CNS que regulamenta a estrutura e funcionamento dos mesmos.

RESOLVE

Retificar o VI Edital de Seleção/DST/AIDS Nº 001/2009, Projetos Comunitários de Ong e Outras

Entidades da Sociedade Civil que Trabalham na Promoção, Prevenção, Controle e Assistência das DST/HIV/AIDS/2009, prorrogando o prazo de 30 dias para apresentação de projetos, após a publicação do novo Edital.

Diogo Nogueira do Casal
Presidente em Exercício do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO

Homologo a Resolução nº 012/2009/CES/RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 0639/2009
Porto Velho-RO, 01 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0115/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
PAULO RIBEIRO RODRIGUES	300077627	GAP

Ao(s) município(s) de BURITIS - RO, no período de 08/06/2009 a 09/06/2009 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSPORTE E A ENTREGA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRB.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0640/2009
Porto Velho-RO, 01 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0146/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SILVIA MARIA BALBINO DA SILVA	300016737	VGRS
OSNEI JOSÉ CARDOZO	300008316	VGRS

Ao(s) município(s) de ROLIM DE MOURA - RO, no período de 29/06/2009 a 01/07/2009 com o objetivo de: **ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE LAUDOS MÉDICOS QUE ESTÃO PENDENTES JUNTO AO TFD E CERAC, E BUSCAR NA GM/SESAU MEDICAÇÃO DE USO EXCEPCIONAL DOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS DE COMPETÊNCIA DA Vª GRS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0643/2009
Porto Velho-RO, 03 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0119/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANTONIO DOS REIS SILVEIRA	300063672	GAD
JOSE PEREIRA COSTA DE ALENCAR	300078201	GPES

Ao(s) município(s) de CABIXI, CACOAL, CEREJEIRAS, CHUPINGUAIA, COLORADO DO OESTE, CORUMBIARA, ESPIGÃO DO OESTE, PIMENTA BUENO, PIMENTEIRAS, PRIMAVERA, VILHENA - RO, no período de 01/06/2009 a 06/06/2009 com o objetivo de: **REALIZAR VERIFICAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS E COLETA "IN LOCO" DAS ASSINATURAS NOS TERMOS DE COMODATO COM OS PREFEITOS ONDE AS MESMAS FORAM ENTREGUES.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0644/2009
Porto Velho-RO, 03 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0123/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANTONIO DOS REIS SILVEIRA	300063672	GAD
JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300078200	GPES

Ao(s) município(s) de GUAJARA MIRIM E NOVA MAMORE - RO, no período de 29/06/2009 a 30/06/2009 com o objetivo de: REALIZAR VERIFICAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS E COLETA "IN LOCO" DAS ASSINATURAS NOS TERMOS DE COMODATO COM OS PREFEITOS ONDE AS MESMAS FORAM ENTREGUES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0645/2009
Porto Velho-RO, 03 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0122/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANTONIO DOS REIS SILVEIRA	300063672	GAD
FRANCISCO BATISTA NUNES	30008058	GAP

Ao(s) município(s) de ALTA FLORESTA, ALTO ALEGRE, ALVORADA, COSTA MARQUES, NOVA BRASILÂNDIA, NOVO HORIZONTE, PARECIS, ROLIM DE MOURA, SANTA LUZIA, SÃO FELIPE, SÃO FRANCISCO, SÃO MIGUEL, SERINGUEIRAS - RO, no período de 22/06/2009 a 27/06/2009 com o objetivo de: REALIZAR VERIFICAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS E COLETA "IN LOCO" DAS ASSINATURAS NOS TERMOS DE COMODATO COM OS PREFEITOS ONDE AS MESMAS FORAM ENTREGUES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0646/2009
Porto Velho-RO, 03 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0121/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANTONIO DOS REIS SILVEIRA	300063672	GAD
ANA MARIA DA COSTA	300085113	CPL

Ao(s) município(s) de ALTO PARAISO, BURITIS, CACAULÂNDIA, CAMPO NOVO, CUJUBIM, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, MACHADINHO, MONTE NEGRO, NOVA UNIÃO, RIO CRESPO, TEIXERÓPOLIS - RO, no período de 15/06/2009 a 20/06/2009 com o objetivo de: REALIZAR VERIFICAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS E COLETA "IN LOCO" DAS ASSINATURAS NOS TERMOS DE COMODATO COM OS PREFEITOS ONDE AS MESMAS FORAM ENTREGUES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0647/2009
Porto Velho-RO, 03 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0120/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANTONIO DOS REIS SILVEIRA	300063672	GAD
DANIEL STEELE DIAS	300076263	GAT

Ao(s) município(s) de CASTANHEIRAS, JARU, JI PARANÁ, MINISTRO ANDREAZZA, MIRANTE DA SERRA, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI, THEOBROMA, URUPA, VALE DO ANARI, VALE DO PARAISO - RO, no período de 08/06/2009 a 13/06/2009 com o objetivo de: REALIZAR VERIFICAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS E COLETA "IN LOCO" DAS ASSINATURAS NOS TERMOS DE COMODATO COM OS PREFEITOS ONDE AS MESMAS FORAM ENTREGUES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0669/2009
Porto Velho-RO, 03 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0075/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SUZANA DOS SANTOS	300069475	HRE

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 04/06/2009 a 06/06/2009 com o objetivo de: TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO GABINETE/SESAU E GERENCIAS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0670/2009
Porto Velho-RO, 04 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0154/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IVONETE ALVES CHALEGRA	300057413	DEOSAD

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 14/06/2009 a 18/06/2009 com o objetivo de: PARTICIPAR DO ALINHAMENTO CONCEITUAL VISANDO A INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS DA GESTÃO SUS E PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA DO CONASS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0672/2009
Porto Velho-RO, 04 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0152/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SUZANA DOS SANTOS	300069475	HRE

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 28/06/2009 a 29/06/2009 com o objetivo de: TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO GABINETE/SESAU.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0673/2009
Porto Velho-RO, 04 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0153/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JAZER FERREIRA DA SILVA	300068240	DEOSAD

Ao(s) município(s) de PIMENTA BUENO - RO, no período de 08/04/2009 a 12/04/2009 com o objetivo de: **PARTICIPAR DA OPERAÇÃO ARCO VERDE.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0674/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0155/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JAZER FERREIRA DA SILVA	300068240	DEOSAD

Ao(s) município(s) de NOVA MAMORÉ - RO, no período de 24/06/2009 a 28/06/2009 com o objetivo de: **PARTICIPAR DA OPERAÇÃO ARCO VERDE.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0675/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0156/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JAZER FERREIRA DA SILVA	300068240	DEOSAD

Ao(s) município(s) de MACHADINHO - RO, no período de 01/07/2009 a 05/07/2009 com o objetivo de: **PARTICIPAR DA OPERAÇÃO ARCO VERDE.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0676/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0150/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IVANETE ARAÚJO DO AMARAL VIANA	300020246	IVGRS

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES - RO, no período de 04/06/2009 a 05/06/2009 com o objetivo de: **AGILIZAR DOCS. PENDENTES AOS USUÁRIOS DO SUS QUE NECESSITAM DE TFD ESSENCIAIS E DE ALTO CUSTO, BEM COMO VERIFICAR PENDÊNCIAS JUNTO AO GAD/SESAU.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0677/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0151/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
CELITAROSA DA SILVA	300044673	IVGRS
ELIANI MARIA PIGOZZO MORESCHI	300043836	IVGRS
AGOSTINHO VASQUES	0697246	IVGRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 22/06/2009 a 23/06/2009 com o objetivo de: **AGILIZAR DOCS. PERTINENTES AOS USUÁRIOS DO SUS QUE NECESSITAM DE TFD ESSENCIAIS E DE ALTO CUSTO, BEM COMO PROTOCOLAR JUNTO A POC, PROCESSOS DE PROGRAMA DE MEIO DE LOCOMOÇÃO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0678/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00174-0004/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LEILA FRANCILINA BOFF	300038835	CES
ONILSON PEREIRA COSTA	300038898	CES
MARIA CECÍLIA FILIPINI	300063879	CES
GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	300070958	CES

Ao(s) município(s) de JI PARANA E NOVA UNIÃO - RO, no período de 01/04/2009 a 04/04/2009 com o objetivo de: **REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ACORDO COM A DEMANDA DA DOCUMENTAÇÃO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0679/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0148/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ESTER CARDOSO DE LIMA	300086334	VGRS
NIRTO ZANLORENZI	300016952	VGRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 01/04/2009 a 03/04/2009 com o objetivo de: ENTREGAR DOCS. NO GGRH E VERIFICAR ASSUNTOS PENDENTES DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A V REGIONAL.
O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0680/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0114/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ANTONIO DOS REIS SILVEIRA	300063672 GAD
EDEN LOPES BULLA	300078211 DEOSAD
ANAMARIA DA COSTA	300085113 CPL

Ao(s) município(s) de CACOAL E JI PARANA - RO, no período de 27/05/2009 a 28/05/2009 com o objetivo de: CONDUZIR AS AMBULACIAS NEONATAIS QUE SERÃO ENTREGUES NAS REGIONAIS DE SAUDE DE JI PARANÁ E CACOAL.
O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0681/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0149/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
SULAMITA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	300018246 GAD
LUIZ ANTONIO DA SILVA	30001222 III GRS
MARIA DO CARMO DA SILVA	300017473 II GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 25/05/2009 a 28/05/2009 com o objetivo de: RESOLVER PENDENCIAS REFERENTE A PROCESSOS DO TFD, RETIRAR

MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS E ENCAMINHAR LAUDOS PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES DE ESPECIALIDADES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0682/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0131/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ELIANAPASINI	300034813 DEAIS
MILTON LUIZ MOREIRA	300045430 GAB

Ao(s) município(s) de BRASÍLIA - DF, no período de 16/06/2009 a 17/06/2009 com o objetivo de: PARTICIPAR DA 5ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONASS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0683/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0125/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO	
GILBERTO LUDGERO RODRIGUES LUZ	300060549	GM

Ao(s) município(s) de BRASILIA - DF, no período de 15/06/2009 a 16/06/2009 com o objetivo de: PARTICIPAR DO SEMINARIO INTERNACIONAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0684/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0118/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 HB

Ao(s) município(s) de ROLIM DE MOURA - RO, no período de 11/05/2009 a 12/05/2009 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE EVELYN VITORIA GOLVEIA DA SILVA.
O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0685/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0117/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ DE SOUZA E SILVA	30007350 HB

Ao(s) município(s) de NOVA MAMORÉ - RO, no período de 01/05/2009 a 02/05/2009 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE IZABEL DA SILVA BISPO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0688/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0130/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ESDRAS MIRANDA PIRES	30007777	HB

Ao(s) município(s) de PIMENTA BUENO E ROLIM DE MOURA, no período de 21/05/2009 a 23/05/2009 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DOS CORPOS DE IZAURA RODRIGUES PORATI E MARCOS ALVES DA CUNHA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0689/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0129/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	HB

Ao(s) município(s) de JACI PARANÁ - RO, no período de 21/05/2009 a 22/05/2009 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE NARCISO RAIMUNDO DOS SANTOS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0690/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0128/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	30004903	HB

Ao(s) município(s) de COSTA MARQUES - RO, no período de 23/05/2009 a 25/05/2009 com o

objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE CARMELINO FRANCISCO DE CARVALHOSA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0691/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0127/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	300077785	HB

Ao(s) município(s) de ALVORADA DO OESTE - RO, no período de 22/05/2009 a 23/05/2009 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE THIAGO BARROS ROVER.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0692/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0121/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ELIANI MARIA PIGOZZO MORESCHI	300043836	IVGRS
CELITA ROSA DASILVA	300044673	IVGRS
AGOSTINHO VASQUES	0697246	IVGRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 07/05/2009 a 08/05/2009 com o objetivo de: TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE USUÁRIOS E VIABILIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DOS SETORES DE TFD, SANAR PENDÊNCIAS JUNTO A GM.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0693/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0126/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	HB

Ao(s) município(s) de JI PARANÁ - RO, no período de 11/05/2009 a 12/05/2009 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE SALOME BOLERO DA COSTA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0694/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0116/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ DE SOUZA E SILVA	30007350	HB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES - RO, no período de 19/05/2009 a 20/05/2009 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE FABIANA MACHADO DE OLIVEIRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0695/2009
Porto Velho-RO, 05 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00578-00/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
RENÉ DE SOUZA SATURNINO BRAGA	300014708 TFD

Ao(s) município(s) de GOIANIA - GO, no período de 05/05/2009 a 07/05/2009 com o objetivo de: **FAZER O ACOMPANHAMENTO MÉDICO DA PACIENTE KAMILLY VITÉRIA PEREIRA AO HOSPITAL INFANTIL DE GOIANIA - GO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0671/2009
Porto Velho-RO, 08 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0158/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
MARIA DO CARMO DA SILVA	300017473 III GRS
LUIZ ANTONIO DA SILVA	30001222 III GRS
SULAMITA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	300018246GAD

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 08/06/2009 a 10/06/2009 com o objetivo de: **RESOLVER PENDENCIAS REFERENTE A PROCESSOS DE TFD, ENCAMINHAR LAUDOS PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES DE ESPECIALIDADES.** O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0686/2009
Porto Velho-RO, 08 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0157/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
LUIZ ANTONIO DA SILVA	30001222 III GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 01/06/2009 a 03/06/2009 com o objetivo de: **BUSCAR SERINGAS E DESCARTEX NA REDE DE FRIOS, PEGAR MEDICAÇÃO DE MH, TB E LEISHMANIOSE NA AGEVISA, ENTREGAR DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO NO SETOR DE CADASTRO DA AGEVISA E RETIRAR MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE NA GAP.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0687/2009
Porto Velho-RO, 08 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0136/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497 HB

Ao(s) município(s) de CEREJEIRAS E PIMENTA BUENO - RO, no período de 24/05/2009 a 26/05/2009 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DOS CORPOS DE JOSE CARLOS DE PAULA E SALETE MARIA SARTORI.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0696/2009
Porto Velho-RO, 08 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0135/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
ESDRAS MIRANDA PIRES	300077777 HB

Ao(s) município(s) de ALVORADA DO OESTE - RO, no período de 26/05/2009 a 27/05/2009 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE PEDRO DO NASCIMENTO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0697/2009
Porto Velho-RO, 08 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0134/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO	
JOSE MARIO GOMES DE AGUIAR	300073509	HB

Ao(s) município(s) de BURITIS - RO, no período de 28/05/2009 a 29/05/2009 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE ANTONIO GOMES DE MELO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0698/2009
Porto Velho-RO, 08 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0133/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
LUIZ DE SOUZA E SILVA	30007350 HB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES - RO, no período de 27/05/2009 a 28/05/2009 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE WALISSON OLIVEIRA DE MEIRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0699/2009
Porto Velho-RO, 08 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0076/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
ANDRESSA GARCIA FERREIRA	300053682 VGRS
ESTER CARDOSO DE LIMA	300086334 VGRS
NIRTO ZANLORENZI	300016952 VGRS

Ao(s) município(s) de ROLIM DE MOURA - RO, no período de 22/04/2009 a 24/04/2009 com o objetivo de: **ENTREGAR DOCUMENTOS NO GGRH, ENTREGAR LAUDOS MÉDICOS E DOCUMENTAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO REFERENTE AO TFD, ENTREGAR RELATORIO MENSAL DA VIGILANCIA SANITÁRIA NA GTVISA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0701/2009
Porto Velho-RO, 10 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0132/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
MARCOS RENAN DE SOUZA MORAES	300077898 CSPAD
IZABEL MARTINS BICALHO	300044213 CSPAD
EMILIA HELCA DE OLIVEIRA MEDEIROS	300015802 CSPAD

Ao(s) município(s) de OURO PRETO D'OESTE - RO, no período de 22/06/2009 a 24/06/2009 com o objetivo de: **INSTRUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0702/2009
Porto Velho-RO, 10 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0060/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
LUIZ DE SOUZA E SILVA	30007350 HBAP

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES - RO, no período de 04/04/2009 a 05/04/2009 com o objetivo de: **CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE ANDERSON DE JESUS SANTOS LARA..** O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0703/2009
Porto Velho-RO, 12 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00264-0005/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
HEINZ ROLAND KAKOBI	300034545 CEREST
MARIA JOSÉ DA SILVA NETA	300002628 CEREST
ISRAEL SILVA DE MELO	300078204 CEREST

Ao(s) município(s) de JARÚ - RO, no período de 11/06/2009 a 13/06/2009 com o objetivo de: **REALIZAR PERÍCIA NA UNIDADE DE SAÚDE.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0705/2009
Porto Velho-RO, 12 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0169/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	300037995 HRB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES - RO, no período de 11/05/2009 a 11/05/2009 com o objetivo de: **CONDUZIR PACIENTE ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0706/2009
Porto Velho-RO, 12 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0168/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630 HRB
GILMAR PEREIRA DOSSANTOS	300057512 HRB

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 04/05/2009 a 05/05/2009 com o objetivo de: **CONDUZIR PACIENTE ENCAMINHADO AO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0707/2009
Porto Velho-RO, 12 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0170/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630	HRB
DOMINGOS DILSON DE SOUZA	300003203	HRB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES - RO, no período de 18/05/2009 a 18/05/2009 com o objetivo de: CONDUZIR PACIENTE ENCAMINHADO AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 0708/2009
Porto Velho-RO, 12 de junho de 2009.**

PROCESSO: 1712.00015-0162/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IOLANDARIBEIRO LARA	300004135	IIGRS
DONIZETE JOÃO DA SILVA	300066241	IIGRS
VALTER NOGUEIRA	300004882	IIGRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 22/07/2009 a 24/07/2009 com o objetivo de: ENTREGAR LAUDOS MÉDICOS, PEGAR PASSAGENS E REVER PENDÊNCIAS JUNTO AO TFD, FAZER AGENDAMENTO NA POC E HB E PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 0724/2009
Porto Velho-RO, 12 de junho de 2009.**

PROCESSO: 1712.00015-0160/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSÉ RENATO MAYNARDES	0697577	IIGRS
IVANETE DOS SANTOS BARBOSA	300041551	IIGRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 23/06/2009 a 24/06/2009 com o objetivo de: RESOLVER PENDÊNCIAS DOS USUÁRIOS DO TFD, JUNTO AO TFD.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 0725/2009
Porto Velho-RO, 12 de junho de 2009.**

PROCESSO: 1712.00015-0159/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IVANETE DOS SANTOS BARBOSA	300041551	IIGRS
JOSÉ DE AUDA SILVA	300005157	IIGRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 09/06/2009 a 10/06/2009 com o objetivo de: RESOLVER PENDÊNCIAS DOS USUÁRIOS DO TFD.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 0726/2009
Porto Velho-RO, 12 de junho de 2009.**

PROCESSO: 1712.00015-0161/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SELMA CORREIA LIMA DA SILVA	300006767	IIGRS
JOÃO BATISTA NOGUEIRA	300003933	IIGRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 06/07/2009 a 08/07/2009 com o objetivo de: ENTREGAR LAUDOS MÉDICOS, PEGAR PASSAGENS E REVER PENDÊNCIAS JUNTO AO TFD, FAZER AGENDAMENTO NA POC E HB, ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NA SESAU, AGEVISA E RECURSOS HUMANOS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 0727/2009
Porto Velho-RO, 12 de junho de 2009.**

PROCESSO: 1712.00015-0163/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	300037995	HRB
DOMINGOS DILSON DE SOUZA	300003203	HRB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES E PORTO VELHO - RO, no período de 29/04/2009 a 30/04/2009 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 0728/2009
Porto Velho-RO, 12 de junho de 2009.**

PROCESSO: 1712.00015-0164/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
JOSÉ CARLOS GOIS	300069347	HRB

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 03/05/2009 a 04/05/2009 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 0729/2009
Porto Velho-RO, 12 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0165/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972 HRB
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760 HRB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES- RO, no período de 04/05/2009 a 05/05/2009 com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0730/2009
Porto Velho-RO, 12 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0166/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630 HRB
TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	300062794 HRB

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 06/05/2009 a 07/05/2009 com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0731/2009
Porto Velho-RO, 12 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0167/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630 HRB
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	300057512 HRB

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 04/05/2009 a 04/05/2009 com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0732/2009
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0045/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
SUZANA DOS SANTOS	300069475 HRE
JOSÉ AMILTON DE FARIAS	300071286 HRE

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 01/04/2009 a 03/04/2009 com o objetivo de: **CONDUZIR SERVIDORA QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO GAB, GAD, GGRH, SEAD, DEOSAD E OUTROS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0733/2009
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0074/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
SUZANA DOS SANTOS	300069475 HRE
JOSÉ AMILTON DE FARIAS	300071286 HRE

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 22/04/2009 a 23/04/2009 com o objetivo de: **CONDUZIR SERVIDORA QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO GAB.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0734/2009
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0139/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
PATRICIA VIERA MARTINS	300062838 GGRH
JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300078200 GGRH

Ao(s) município(s) de JI-PARANÁ RO, no período de 16/06/2009 a 17/06/2009 com o objetivo de: **CONDUZIR E PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE..**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0735/2009
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00861-0000/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
LENILDA GOMES DE SA	300024279 GPES

Ao(s) município(s) de **BRASILIA - DF**, no período de 30/06/2009 a 04/07/2009 com o objetivo de: **PARTICIPAR DA OFICINA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DA CARDENETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE, COM O PROPOSITO DE ESTABELECEER ESTRATEGIAS DE ACORDO COM OS PLANOS DE AÇÃO ENCAMINHADOS A ASA/MS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0736/2009
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00246-0009/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
HOKNEIDE DOS SANTOS FRANÇA	300014959 GPES

Ao(s) município(s) de **BRASILIA - DF**, no período de 30/06/2009 a 04/07/2009 com o objetivo de: **PARTICIPAR DA OFICINA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DA CARDENETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE, COM O PROPOSITO DE ESTABELECEER ESTRATEGIAS DE ACORDO COM OS PLANOS DE AÇÃO ENCAMINHADOS A ASA/MS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0737/2009
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.0015-0072/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
DAVID DA SILVA DE SOUZA	300075756 HRB
ADENILSON DA SILVA FERNANDES	300068669 HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de 18/03/2009 a 19/03/2009 com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA DE ARIQUEMES.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0738/2009
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.0015-0059/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
DAVID DA SILVA DE SOUZA	300075756 HRB
CLAUDINEI CESAR LANG	63981400 HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de 07/03/2009 a 08/03/2009 com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA DE ARIQUEMES.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0739/2009
Porto Velho-RO, 22 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0173/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
NIRTO ZANLORENZI	300016952 VGRS
ANDRESSA GARCIA FERREIRA	300053682 VGRS
ESTER CARDOSO DE LIMA	300086334 VGRS
EUNICE BENEDITA DE FREITAS GARCIA	300005805 VGRS

Ao(s) município(s) de **PORTO VELHO - RO**, no período de 24/06/2009 a 26/06/2009 com o objetivo de: **PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL**

DA CIB, FAZER A ENTREGA DE LAUDOS MEDICOS E DOCUMENTAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO REFERENTE AO TFD, FAZER A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE RH E ENTREGAR PRODUÇÕES DOS MUNICIPIOS PERTENCENTES A Vª GRS, RELATORIOS MENSAIS DA VIGILANCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA E PEGAR REQUISIÇÃO E BUSCAR REMEDIOS REFENTE AS MESMAS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0740/2009
Porto Velho-RO, 22 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0172/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
ELOM FERREIRA ALVES	300016713 VGRS

Ao(s) município(s) de **PORTO VELHO - RO**, no período de 05/06/2009 a 06/06/2009 com o objetivo de: **TRANSPORTAR O TECNICO RICARDO GUEDES AO SEU MUNICIPIO DE ORIGEM, PVH, POIS O MESMO SE ENCONTRA EM ROLIM DE MOURA MINISTRANDO UM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CANCER DO COLO DO UTERO-SISCOLO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0741/2009
Porto Velho-RO, 22 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0171/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
CARLOS ALBERTO FEITOSA	300008806 IIGRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 21/06/2009 a 23/06/2009 com o objetivo de: TRANSPORTAR SERVIDORA DA II GRS PARA DISCUTIR O PLANO OPERATIVO PARA REDUÇÃO DE MORTALIDADE INFANTIL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 0743/2009
Porto Velho-RO, 22 de junho de 2009.**

PROCESSO: 1712.00015-0141/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
ANDREA MARIZAPANTOJA	300061012 TFD
LUCIO ANDRE ZEVEDO	300060207 CSPAD
JEANE LEONICE SCHAEFER	300022634 CSPAD

Ao(s) município(s) de OURO PRETO E TEIXERÓPOLIS - RO, no período de 06/07/2009 a 10/07/2009 com o objetivo de: INSTRUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº035/2009/3º CSPAD-SESAU.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 0745/2009
Porto Velho-RO, 22 de junho de 2009.**

PROCESSO: 1712.00015-0155/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
DANIEL STEELE DIAS	300076263 GAT

Ao(s) município(s) de NOVA MAMORÉ - RO, no período de 25/06/2009 a 29/06/2009 com o objetivo de: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO ARCO VERDE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 0746/2009
Porto Velho-RO, 22 de junho de 2009.**

PROCESSO: 1712.00015-0156/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
JOSE PEREIRA COSTA DE ALENCAR	300078201 GPES

Ao(s) município(s) de MACHADINHO - RO, no período de 01/07/2009 a 05/07/2009 com o objetivo de: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO ARCO VERDE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 0747/2009
Porto Velho-RO, 22 de junho de 2009.**

PROCESSO: 1712.00015-0142/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
PAULO RIBEIRO RODRIGUES	300077627 GAP

Ao(s) município(s) de EXTREMA - RO, no período de 25/06/2009 a 26/06/2009 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPORTE E A ENTREGA DE OXIGENIO MEDICINAL PARTICIPAR DA OPERAÇÃO ARCO VERDE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 0748/2009
Porto Velho-RO, 23 de junho de 2009.**

PROCESSO: 1712.00246-0010/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
BENEDITO BONFIM DE LIMA	300040972 GPES
EDEN LOPES BULLA	300078211 DEOSAD
REGINA FÁTIMA CORREIA LIMA	30000589 GPES

Ao(s) município(s) de ESPIGÃO DO OESTE E PIMENTA BUENO - RO, no período de 30/06/2009 a 03/07/2009 com o objetivo de: MONITORAR E AVALIAR A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DOS MUNICÍPIOS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSICA. COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 0749/2009
Porto Velho-RO, 23 de junho de 2009.**

PROCESSO: 1712.00264-0006/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
NAHYLDE MARCELINO DRODRIGUES	300019484 CEREST

Ao(s) município(s) de SALVADOR - BA, no período de 28/06/2009 a 02/07/2009 com o objetivo de: PARTICIPAR DA REUNIÃO DOS SEGUINTE GRUPOS TAMÁTICOS: GRUPO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DO GRUPO DA VIGILANCIA E INFORMAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 0750/2009
Porto Velho-RO, 23 de junho de 2009.**

PROCESSO: 1712.00014-0146/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	HB

Ao(s) município(s) de VILHENA - RO, no período de 03/06/2009 a 05/06/2009 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE ANDRE DOS SANTOS GONÇALVES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0751/2009
Porto Velho-RO, 23 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0145/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	HB

Ao(s) município(s) de JI PARANA - RO, no período de 29/05/2009 a 30/05/2009 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE KELLERY VITÓRIA PINHEIRO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0752/2009
Porto Velho-RO, 23 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0144/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903	HB

Ao(s) município(s) de PRESIDENTE MEDICI - RO, no período de 07/06/2009 a 08/06/2009 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE LEVI DE CAMARGO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0753/2009
Porto Velho-RO, 23 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0143/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903	HB

Ao(s) município(s) de BURITIS - RO, no período de 03/06/2009 a 04/06/2009 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE LUISA VIEIRA FELECIO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0755/2009
Porto Velho-RO, 23 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0174/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	
LUZINETE MARIA BUCARTH MARTINS	300005514		I V
GRS			

Ao(s) município(s) de BURITIS, CAMPO NOVO, CUJUBIM E MONTE NEGRO - RO, no período de 29/06/2009 a 03/07/2009 com o objetivo de: AVERIGUAÇÃO IN LOCO DAS OCORRENCIAS DE DENÚNCIAS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0756/2009
Porto Velho-RO, 23 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00381-0001/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ELIONEIDE DA SILVA S. NUNES DE MELLO	693522	GPES

Ao(s) município(s) de SÃO PAULO - SP, no período de 05/05/2009 a 05/05/2009 com o objetivo de: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS, PELO MOTIVO DE QUE A DIÁRIA DA REFERIDA SERVIDORA FOI PAGA NO VALOR DE 60,00 REAIS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0757/2009
Porto Velho-RO, 23 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00246-0007/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	
LUIS GUSTAVO CAVALCANTI SANTOS	S/M		GPES
HOTON FIGUEIRA DAMATA	S/M		GPES
MARGARETH NUNES DE M. NASCIMENTO	S/M		GPES
RENATA CREMA DE VELLOSO VIANNA	S/M		GPES
MARIA REGINA CREMA DE VELLOSO VIANNA	S/M		GPES
SIDNEI MERENCIO	S/M		GPES

Ao(s) município(s) de CANDEIAS DO JAMARI, GUAJARA MIRIM E NOVA MAMORÉ - RO, no período de 25/05/2009 a 23/06/2009 com o objetivo de: ATENDER OS ALUNOS DO PROJETO OLHAR BRASIL, COM O OBJETIVO DE REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR DECORRENTES DE DIFICULDADES VISUAIS E GARANTIR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0758/2009
Porto Velho-RO, 23 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00246-0007/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIS GUSTAVO CAVALCANTI SANTOS	S/M	GPES
HOTON FIGUEIRA DA MATA	S/M	GPES
MARGARETH NUNES DE M. NASCIMENTO	S/M	GPES
RENATA CREMA DE VELLOSO VIANNA	S/M	GPES
MARIA REGINA CREMA DE VELLOSO VIANNA	S/M	GPES
SIDNEI MERENCIO	S/M	GPES

Ao(s) município(s) de ALTA FLORESTA, ALTO PARAISO, ALVORADA, ARIQUEMES, BURITIS, CABIXI, CACOAL, COLORADO, COSTA MARQUES, ESPIGÃO, JARU, JI PARANA, MACHADINHO, NOVA BRASILANDIA, NOVO HORIZONTE, OURO PRETO, PIMENTA BUENO, PRESIDENTE MEDICI, ROLIM, SANTA LUZIA, SÃO MIGUEL, SERINGUEIRAS, THEOBROMA E URUPA - RO, no período de 24/06/2009 a 16/08/2009 com o objetivo de: **ATENDER OS ALUNOS DO PROJETO OLHAR BRASIL, COM O OBJETIVO DE REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR DECORRENTES DE DIFICULDADES VISUAIS E GARANTIR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0759/2009
Porto Velho-RO, 24 de junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0114/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ELIANI MARIA PIGOZZO MORESCHI	300043836	I V
CELITAROSA DA SILVA	300044673	IV GRS

AGOSTINHO VASQUES 0697246 IV GRS
ISRAEL BARBOSA 0703654 IV GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 07/05/2009 a 08/05/2009 com o objetivo de: **FAZER A TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE USUÁRIOS E VIABILIZAÇÃO DE PENDENCIAS DOS SETORES DE TFD; SETOR DE MEDICAMENTOS; CONFERENCIA E RETIRADA DE MATERIAIS E RETORNO PARA ARIQUEMES.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0761/2009
Porto Velho-RO, 25 junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00888-00/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LIDIA BARBOSA DA SILVA	S/M	CES

Ao(s) município(s) de MANAUS - AM, no período de 30/06/2009 a 04/07/2009 com o objetivo de: **PARTICIPAR DO CONSELHO NACIONAL DE SAUDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO – COFIN.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0762/2009
Porto Velho-RO, 25 junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00887-00/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ARTHERLUCIA MARIA AMARAL DA SILVA	3000573711	CES

Ao(s) município(s) de MANAUS - AM, no período de 30/06/2009 a 04/07/2009 com o

objetivo de: PARTICIPAR DO CONSELHO NACIONAL DE SAUDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO – COFIN.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0763/2009
Porto Velho-RO, 25 junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0175/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIS ANTONIO DA SILVA	30001222	III GRS
MARIA DO CARMO DA SILVA	300017473	III GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO - RO, no período de 23/06/2009 a 25/06/2009 com o objetivo de: **PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CIB, REUNIR-SE COM O SETOR FINANCEIRO/SESAU E RESOLVER PENDENCIAS REFERENTES A PROCESSOS DO TFD.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0764/2009
Porto Velho-RO, 25 junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0147/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	300077785	HB

Ao(s) município(s) de CEREJEIRAS - RO, no período de 04/06/2009 a 06/06/2009 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE ALCIDES DA SILVA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0766/2009
Porto Velho-RO, 25 junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0148/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO	HB
JOSE MARIO GOMES DE AGUIAR	300073509	HB

Ao(s) município(s) de ALTA FLORESTA - RO, no período de 04/06/2009 a 06/06/2009 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE BRUNO DOS SANTOS FERREIRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0767/2009
Porto Velho-RO, 25 junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0149/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO	HB
EDIMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	HB

Ao(s) município(s) de CACOAL E JI PARANA - RO, no período de 06/06/2009 a 07/06/2009 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE MAURO CLAUDINO DA SILVA E CONCEIÇÃO RODRIGUES DO CARMO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0768/2009
Porto Velho-RO, 25 junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0140/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
DEBORADA SILVA RODRIGUES	300068961 ASTEC

Ao(s) município(s) de CACOAL - RO, no período de 19/06/2009 com o objetivo de: **ASSESSORAR A SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, QUE IRÁ CONHECER AS OBRAS DO HOSPITAL REGIOANL DE CACOAL.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0769/2009
Porto Velho-RO, 25 junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0151/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
HEGIO COELHO DE MELO	30003417 GPOP
ERIVALDO ALCANTARA LOPES	300076268 GPOP

Ao(s) município(s) de CACOAL, JI PARANA, MACHADINHO E SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, no período de 29/06/2009 a 04/07/2009 com o objetivo de: **PARTICIPAR DA REUNIÃO CONFORME PLANO DE AÇÃO 2009 VISANDO ESTABELECER UMA AGENDA DE PRIORIDADES PARA O SISTEMA PLANEJASUS ONDE O MESMO SERÁ DESENVOLVIDO DE FORMA ARTICULADA COM OS MUNICIPIOS DO ESTADO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0773/2009
Porto Velho-RO, 29 junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0177/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO	I	I
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	300010345		
GRS			

Ao(s) município(s) de JI PARANA - RO, no período de 23/06/2009 com o objetivo de: **CONDUZIR PACIENTE RN E ACOMPANHANTE PARA UTI/NEONATAL DE PORTO VELHO, NO TRAJETO, EM JI PARANA O PACIENTE VEIO A ÓBITO E POR ESSE MOTIVO RETORNOU AO MUNIC. DE ROLIM DE MOURA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 0774/2009
Porto Velho-RO, 29 junho de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0153/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO	ST
RICARDO TOMÉ DE OLIVEIRA	300070693 GAT	
JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300078200 GPES	
JOSÉ RIBAMAR DUARTE DE SOUZA	300007561	ST

Ao(s) município(s) de VILHENA - RO, no período de 26/06/2009 a 27/06/2009 com o objetivo de: **REALIZAR TRANSPORTE E A ENTREGA DE AMBULANCIA NEONATAL NA GRS DE VILHENA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PROCESSO: 01.1712.00674-00/2009
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (tinta automotiva).
INTERESSADO: CGAA/SESAU
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 047/2009/CPL/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde, através de seu Pregoeiro designado por meio do Decreto Estadual nº 14.001 de 24 de Dezembro de 2008 torna público aos interessados que a Licitação referente ao

Pregão Presencial nº 047/2009 foi declarada **"DESERTA"**. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho, 22 de setembro de 2009.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

AGEVISA

PORTARIA Nº. 412/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 17 de setembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 311/GTVISA/GEVISA-RO, de 17 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar palestras, no município de JI-PARANÁ, no período de 08.10.09 a 10.10.09.

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO: DIÁRIAS:	
JOAO ADAUTO MARINS GONÇALVES	Ag.Serv.Saúde/Fiscal
300053387 2,5	
ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES	Ag. Serv. Saúde/Fiscal
300061379 2,5	
ANTONIO DONATO PEREIRA	MOTORISTA
300007646 2,5	

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº417 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 16 de setembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º802 NIDI/GTVAE/AGEVISA-RO, de 16 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a realizar entrega de imunobiológicos de rotina nas Gerências Regionais de Saúde (Ji-Paraná/Cacoal/Rolim de Moura/Vilhena) no período de 21.09.2009 a 25.09.2009.

NOME:	DIÁRIAS:	FUNÇÃO:
CADASTRO:		
José Evangelista de Melo		Motorista
300044012 4,5		
Leilson Pereira Portugal		Aux. Serv.Gerais
300002097 4,5		

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 423/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 16 de setembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **LUZINETE MARIA BUCARTH MARTINS** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme consta no Processo Administrativo nº **01-1734.00176-00/2009**.

RECURSOS

Programação	ProjetoAtividade	NotaEmpenho	ElementoDespesa	Valor
1015	2944	319	3390.30	R\$ 500,00
1015	2944	321	3390.39	R\$ 1.000,00
1015	2944	320	339036	R\$ 500,00
TOTAL:				R\$2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá à disposição do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003**.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Art. 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome da Suprida: **LUZINETE MARIA BUCARTH MARTINS**
CPF: **306.680.939-00**
Lotação: Gerente da IV GRS ARIQUEMES

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 14/2007/AGEVISA-RO

ADITANTES: AAGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA-RO E VALESKAALINE MARIA PEREIRA

DO OBJETO: Fica alterado as Cláusulas Primeira, Quinta, Sexta, Oitava e Décima Quarta ao contrato nº 14/2007/AGEVISA-RO.

VALOR: R\$ 90.591,72 (noventa mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10122101529440000

R\$ 90.591,72 (noventa mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 100

Nota de Crédito: Nº 2009NC00268 em 18/09/2009

Nota de Empenho (PARCIAL): Nº 2009NE00324 em 18/09/2009

DO VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses

DO PROCESSO Nº: 01-1734.0076-00/2007

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas

ASSINAM:
GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO
VALESKAALINE MARIA PEREIRA
Representante Legal

Porto Velho/RO, 18 de setembro de 2009.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 418/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **LYVENS LUIZ ZOREK** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

Programação	Projeto/Atividade	Nota/Empenho	Elemento/Despesa	Valor
1015	2944	0318	339030	R\$ 2.000,00
Total				R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá a disposição do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003**.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Art. 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome da Suprido: **LYVENS LUIZ ZOREK**

CPF: 655.479.002-06

RG: 552.511 – SSP/RO

MATRÍCULA: 300089680

Lotação: Gerência Técnica Administrativa e Financeira – GTAF/AGEVISA-RO

GILBERTO MIOTTO**Diretor Geral da AGEVISA-RO**

CETAS

EDITAL N. 052/CETAS/SESAU, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.1, do Edital n. 044/CETAS/SESAU, de 20 de agosto de 2009 e Edital n. 048/CETAS/SESAU, de 11 de setembro de 2009, torna público o **resultado** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de **Instrutores**, a título de serviço prestado, para execução do Módulo III do curso Técnico em Higiene Dental – THD, para atuarem nos municípios de Cacoal e de Porto Velho – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 23 de setembro de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 052/CETAS/SESAU/2009.**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Município: PORTO VELHO

Área: Odontologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1º	DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA	MG1072994-SSP/MG
2º	ROBERTA FRANCISCA MARTINS DE CASTRO	26593918-SSP/SP
3º	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA	000454155SSP/RO
4º	NIFRANCY GOMES HATZINAKIS	000379076-SSP/RO
5º	CLEISSON CLAROS PALU	524228-SSP/RO

Município: PORTO VELHO

Área: Pedagogia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1º	MÁRCIA CRISTINA VIEIRA SALES	000541842-SSP/RO
2º	MARIA ALICE BARBOSA DO NASCIMENTO ARAUJO	000168351-SSP/RO

Município: CACOAL

Área: Odontologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1º	TOMAS PIACZEK	26214685X-SSP/SP
2º	ALAYANA FLÁVIA MATUDA	000620859-SSP/RO
3º	MEIRE DE SOUZA	36081062-SSP/PR
4º	JOSÉ ALVES DINIZ NETO	8166354-SSP/PR

Município: CACOAL

Área: Pedagogia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1º	FLORIPES MATUDA	6940466-SSP/SP

EDITAL N. 053/CETAS/SESAU, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.1, do Edital n. 043/CETAS/SESAU, de 20 de agosto de 2009 e Edital n. 049/CETAS/SESAU, de 11 de setembro de 2009, torna público o **resultado** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução da I Módulo do curso Técnico em Enfermagem – TE, para atuarem no município de Porto Velho – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 23 de setembro de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 053/CETAS/SESAU/2009.**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Município: PORTO VELHO

Área: Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1º	ANA CAROLINA SILVEIRA RAVAGNANI	22528165-X/SSP-SP
2º	SILVIA CUNHA	353793/SSP-RO
3º	RENATA MARIN VIANA	1145272-2SSP-RO
4º	VALÉRIA MOREIRA DA SILVA	482642/SSP-RO
5º	FABIANNY SOUTO NASCIMENTO	000931759/SSP-RO
6º	TAIANE FALCÃO TEIXEIRA	644777/SSP-RO
7º	GELZIRLANE DO NASCIMENTO	498048/SSP-RO
8º	VANESSA APARECIDA ROSSO	68370965/SSP-PR
9º	VALENTINA MENDONÇA DA SILVA	000556908/SSP-RO
10º	TELMA MAURA CAVALCANTE NOGUEIRA	588457/SSP-RO
11º	JANAINA MATOS MELO E SILVA COVA	773253/SSP-RO
12º	CRISTINA ELEUTÉRIO DE ASSUNÇÃO LOPES	668974/SSP-RO
13º	MARIA DO CARMO LINHARES ALMEIDA	000869654/SSP-RO
14º	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO MACHADO	123753/SSP-RO
15º	EUGENIA DE LOURDES CANTARELA	446157/SSP-RO
16º	LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS	000525081/SSP-RO
17º	DIANA DE SOUZA CARVALHO	477408/SSP-RO
18º	ROSILEIDE RODRIGUES MACEDO	423918/SSP-RO
19º	ADRIANA APARECIDA COSTA BUENO	638657/SSP-RO
20º	MARIA EUNICE AIARDES	10280383/SSP-MT
21º	ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	781088/SSP-RO
22º	ROSILENE RUFFATO	0000754387/SSP-RO
23º	DAYANA NEVES DOMINGUES	762922/SSP-RO
24º	ADRIANA MACHADO BRITO	531609/SSP-RO
25º	NATÁLIA ALMEIDA DA SILVA	852560/SSP-RO
26º	MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON	739598/SSP-RO
27º	MAIARA COSTA ALECRIM	1713276-2/SSP-24
28º	SIMONE CUSTÓDIO DINIZ	844166/SSP-RO
29º	MIRIÃ FREDERICO BÔA	868070/SSP-RO
30º	ANNA CARLA ANTUNES	30825687-6/SSP-SP
31º	LEIDE LAURA S. DE QUADROS	00083860/SSP-RO
32º	DAIANE CRISTINA DA COSTA MARQUES	672632/SSP-RO
33º	ELISANGELA BARROSO GOMES	522070/SSP-RO
34º	GLAUCIA MENDES SILVA	2098859-1/SSP-AM

Município: PORTO VELHO

Área: Pedagogia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1º	MÁRCIA CRISTINA VIEIRA SALES	541842/SSP-RO

2º WALDILÉIA SANTOS DA SILVA 95327/SSP-RO
3º EVELINE TRAVAIN DARWICH DA ROCHA 668578992/CNH

PORTARIA Nº. 105 GAB/CETAS

Porto Velho, 21 de setembro de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme constam dos Editais nºs. 044 e 048 CETAS/SESAU/2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem no período de 21 a 22/09/2009, a **Comissão de Análise de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do Módulo III do Curso Técnico em Higiene Dental - **THD**, nos municípios de Porto Velho, Cacoal e Vilhena:

NOME	FUNÇÃO
Luiz Carlos Bianco	Presidente
Sílvia Helena Lima Neres	Membro
Dilene Sória Galvão	Membro
Edna dos Reis Barbosa	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 21 de setembro de 2009.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 106 GAB/CETAS

Porto Velho, 21 de setembro de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme constam dos Editais nºs. 043 e 049 CETAS/SESAU/2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem no período de 21 a 22/09/2009, a **Comissão de Análise de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para execução da I Módulo do curso Técnico em Enfermagem – **TE**, no município de Porto Velho:

NOME	FUNÇÃO
Angelita de Almeida Rosa Mendes	Presidente
Dilene Sória Galvão	Membro
Edna dos Reis Barbosa	Membro
Rosilda Rodrigues da Silva	Membro
Rosimery Costa de Oliveira	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 21 de setembro de 2009.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 107 GAB/CETAS

Porto Velho, 21 de setembro de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme constam dos Editais nºs. 045 e 050 CETAS/SESAU/2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem no dia 22/09/2009, a **Comissão de Correção das Provas** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a seleção de discentes (alunos) para participarem do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – **TND**, no município de Porto Velho:

NOME	FUNÇÃO
Rosilda Rodrigues da Silva	Presidente
Adriana Prestes de Menezes	Membro
Angelita de Almeida Rosa Mendes	Membro
Maria de Nazaré Carneiro de Souza	Membro
Sara Josenice Vieira Coutinho	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 22 de setembro de 2009.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

Secretaria de Educação

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

O Secretário Adjunto de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, consoante o Parecer n. 1410/PGE-2009, fls. 21/24, a solicitação da Diretoria Administrativa Financeira, fl. 02, visando efetuar despesa relativa à inscrição de 100 (cem) professores que participarão do IV Seminário de Estudos Linguísticos e Literários, que será realizado no município de Vilhena - RO, no período de 7 a 9 de outubro de 2009, RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO constante dos Autos Administrativo n. 01-1601.03618-00/2009, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da Fundunir -Fundação para o Desenvolvimento da Unir, CNPJ n. 05.245.037/0001-01.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 230/09/Ecal/Controladoria Geral do Estado/CGE-RO, de fls. 29/30, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.13045/2006/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 401,94 (quatrocentos e um reais, noventa e quatro centavos), em favor de CHRISTIANE LOPES MACIEL, CPF n. 071.720.237-22, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 13.7.2006 a 30.9.2006.

Porto Velho, 17 de setembro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 269/09/Ecal/Controladoria Geral do Estado/CGE-RO, de fls. 19/20, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.13283-00/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 2.388,75 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais, setenta e cinco centavos), em favor de FRANCISCA GORETE CASSIMIRO GONÇALVES, CPF n. 285.974.192-53, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 2.5.2008 a 1º.5.2009.

Porto Velho, 17 de setembro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 216/09/Ecal/Controladoria Geral do Estado/CGE-RO, de fls. 19/20, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.12354-00/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 2.508,19 (dois mil, quinhentos e oito reais, dezenove centavos), em favor de JOSE MARCELO BARBOSA, CPF n. 839.286.004-78, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 2.6.2008 a 1º.6.2009.

Porto Velho, 17 de setembro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 246/09/Ecal/Controladoria Geral do Estado/CGE-RO, de fl. 42, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.17487-00/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 410,24 (quatrocentos e dez reais, vinte e quatro centavos), em favor de SEBASTIANA DA SILVA RAMOS, CPF n. 152.042.432-91, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 22.4.1996 a 31.12.1996.

Porto Velho, 17 de setembro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Ata de Sessão de Reabertura Resultado da Análise das Propostas de Preços Fase de Lances, Negociação, Abertura, Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação Referente ao Pregão Presencial n. 225/2009/SEL/RO fls. 426/430, Errata da Ata fl. 437, o Parecer n. 478/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 442/443, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02504-00/2009/Seduc/RO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários (TV 26", microsistema portátil, aparelho de fax, filmadora, mesa bancada para professor, mesa bancada para aluno, arquivo e outros), para atender o apoio Pedagógico ao Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio/GE/Seduc e duas Escolas do Programa de Expansão de Melhoria do Ensino Médio/Promed, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial n. 225/2009/Supel-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor das empresas: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA; CNPJ n. 05.252.941/0001-36, vencedora dos itens 01, 02, 08, 16, 17, no valor total de R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais), TARGUS COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA- EPP; CNPJ n. 08.975.887/0001-45, vencedora do item 10, no valor de R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais), SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ n. 84.613.439/0001-80, vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 21, 24, no valor total de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais) e ATLANTA COM. E REP. LTDA – EPP; CNPJ n. 84.558.634/0001-54, vencedora dos itens 18, 19, 23, no valor total de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil e cento e sessenta reais) perfazendo um valor total do certame de R\$ 33.238,00 (trinta e três mil duzentos e trinta e oito reais).

Porto Velho, 16 de setembro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Ata de Sessão de Reabertura Resultado da Análise das Propostas de Preços Fase de Lances, Negociação, Abertura, Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação Referente ao Pregão Presencial n. 225/2009/SEL/RO fls. 426/430, Errata da Ata fl. 437, o Parecer n. 478/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 442/443, e demais

documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários (TV 26", microsistema portátil, aparelho de fax, filmadora, mesa bancada para professor, mesa bancada para aluno, arquivo e outros), para atender o apoio Pedagógico ao Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio/GE/Seduc e duas Escolas do Programa de Expansão de Melhoria do Ensino Médio/Promed, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial n. 225/2009/Supel-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor das empresas: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA; CNPJ n. 05.252.941/0001-36, vencedora dos itens 01, 02, 08, 16, 17, no valor total de R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais), TARGUS COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA- EPP; CNPJ n. 08.975.887/0001-45, vencedora do item 10, no valor de R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais), SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ n. 84.613.439/0001-80, vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 21, 24, no valor total de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais) e ATLANTA COM. E REP. LTDA – EPP; CNPJ n. 84.558.634/0001-54, vencedora dos itens 18, 19, 23, no valor total de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil e cento e sessenta reais) perfazendo um valor total do certame de R\$ 33.238,00 (trinta e três mil duzentos e trinta e oito reais).

Porto Velho, 16 de setembro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAN. 1191/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados por empresa especializada, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.03618-00/2009, referente à inscrição de 100 (cem) professores de Língua Portuguesa, no XIV Seminário de Estudos Linguísticos e Literários-Sell.

Art. 2º. Designar as servidoras a seguir relacionadas, para comporem a comissão ora instituída.

- Dulciléia Guimarães Caldeira, matrícula n. 300027888, presidente;
- Maria Inês Coelho Babiretzki, matrícula n. 300026496, membro;
- Lucimar Pereira de Oliveira, matrícula n. 300013596, membro.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1208/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 18 de setembro de 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia. **RESOLVE:**

Art. 1º Dar nova composição à Comissão destinada a certificar e elaborar Termo de Recebimento, requisições de repasse e Termo de Responsabilidade, destinados aos órgãos vinculados à Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria n. 1099/09 de 10.8.2009, publicada no DOE n. 1308 de 17.08.09, que passa a ter a seguinte composição:

1. Makiele Alves de Souza, matrícula n. 300087323, presidente;
2. Maurício Pio de Souza, matrícula n. 300086567, membro;
3. Israel Garcia de Souza; matrícula n. 300090688, membro;
4. Edson Vieira, matrícula n. 300024253, membro, membro;
5. Lenita Clemente, matrícula n. 300019031, membro.

Art. 2º - Ficam mantidos os objetivos originais para o qual a Comissão, foi instituída, bem como os procedimentos operacionais definidos na portaria de constituição da citada Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1207/09-GAB/SEDUC

Velho, 17 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a fiscalizar a execução dos serviços prestados pela empresa NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda, referentes às inovações introduzidas pela Instrução Normativa n. 02, de 30.4.2008, para atender a Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Art 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a comissão ora instituída.

· Elizabethete da Costa

Rocha Ferreira, matrícula n. 300084235

·Elvis Dias Pinto, matrícula n. 300054730

·Helena Pinheiro Virgulino Guimarães, matrícula n. 300084235

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de sessão de recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas referentes ao convite , fls. 175/176, o Parecer n. 666/2009/Assejur/Supel-RO, fls. 180/181, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02412-00/2009/Seduc-RO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços como, ferramenta corporativa de antivírus a ser instalada na rede de computadores dessa Secretaria, HOMOLOGA a certame licitatório modalidade convite n. 020/09/CPL/Seduc/Supel-RO, com fundamento no inciso VI do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa PROCÓPIO & SANTANA LTDA, Cnpj n. 10.752.307/0001-00, vencedora do certame licitatório no valor global de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Porto Velho, 17 de setembro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1192/09-GAB/SEDUC

Porto Velho, 17 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e amparada pelo artigo 4º § 2º da Lei Estadual n. 2028, de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono pecuniário aos servidores públicos do quadro permanente de pessoal civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação-Seduc e na Secretaria de Estado da Saúde-Sesau, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia - Joer, Fase Final - Juvenil, Edição 2009, no município de Ji-Paraná - RO.

Regional Final - Juvenil (Ji-Paraná-RO) - período de 1º a 30 de agosto de 2009.

P o r t o

Nome	Matrícula/ siape	Função
Tânia Mara Suematsu Vagetti	0698464	Coordenação Regional
Paulo Roberto Pires	300022311	Coordenação de Modalidade
Elida Rita de F. Alves	300020002	
José Paulo Segura Bizon	300014576	
Sidney Simão	300088576	
João Jacques de Alencar Coelho	300038312	
Edson Gomes Marinho Junior	300085954	
João Batista dos R. Viana	300019837	
Nilza Maria Pereira	300058233	
Akyoshi Vajima	0699162	
Enis Raimundo da Silva	300018562	Subcoordenação
Claudio Lucas de Araújo	300036540	
Mariza Souza Oliveira	300019885	
Edivan Carlos da Cunha	300035404	
Luiz Antonio Barriviera	300009700	
Solange Teles de Araújo	0697509	
Mirian de Almeida G.Rissi	300025965	
Claudete da Silva Reis	300013989	
Vilson dos Reis Ribeiro	300019349	
Maria Gorete Lara da Cruz	300014049	Apoio técnico I
Maria de Fátima Silva	300019982	
Rosinete Fernandes Pereira	300053528	
Glaucia Lemos Ribeiro	300086046	
Maria Laura Hanemann	300027566	
Anacassia F. dos Santos Ramos	300089541	
Marta Regina Luna	300088862	
Sandra Valéria Mazaró Politano	300014171	
Célia Nogueira Ferreira	300051793	
Paulo Roberto D. de Medeiros	0698485	Apoio técnico II
Ewerton Zardo	300039222	Apoio técnico III
Frank Lopes	300023272	Apoio técnico II
José Emilio Barriviera	300007329	
Almir Antunes Esperança	300013945	
Belmiro Barriviera	0699141	
Angela M. Estevão Marinho	300015478	
Neidimar Lopes Gonzáles	300060793	
José Gregório da Silva Filho	300019750	Apoio técnico III
Ana Helena Mourão	300027027	
Fanis Soares	300006041	
Klébio José Martins	300023812	
Alessandra de Oliveira	300005464	
Moisés Rodrigues Lima	300024838	
Sebastião Fontinelle de Araújo	300024474	
Devani Marques Vieira	300024910	
Ivanilde Aparecida da Silva	300024679	
Luzia Neves Fogaça	300003671	Apoio Administrativo I
Renata Kelli Barbosa	300073994	
Marlene Gomes Rodrigues	300025427	
Ricarda Soares de Carvalho	300009834	
Iraci de Oliveira Pereira	300024678	
Isaías Francisco de Paula	300023001	
Isaltina Marchiori Rigotti	300034467	
Laide Maria Odício da Silva	300025339	
Raimundo Mota Pereira	300073913	
Roberta Karolina Silva	300052500	
Lúcia Teixeira da Silva	300019581	Apoio Administrativo I
Maria Clarette de Lima	300015976	
Jorge Ribeiro dos Santos	300002275	
Sergina Alves Barcelos	300016516	
Orzerlina Pereira Gomes	300012907	
Celi Estevam Meira	300021189	
Erzi Maria Gertrude	300021056	
Eni de Souza Silva	300015956	
Tereza Felix da Silva	300015934	
Maria da Penha de Jesus	300021069	Apoio Administrativo I
Iraci Schuawle Moreira	300016122	
Maria Luiza Ferreira da Silva	300019559	
Simão Sartori	300022214	
Francisco de Paulo de Carvalho	300018789	
Ariete Jorge da Silva	300073311	
Delair de Lima Dias	300027523	
Delma Ribeiro do Prado	300052653	Apoio Administrativo I
Maria Dionéia M. Nascimento	0697854	
Maria Odete Santana Xavier	300013143	
Sueli América Cunha	300072064	
Benigna da Anunciação	300024970	
Izaira Pereira de Araújo	300013320	
Marlene Nunes de Menezes	300063448	
Nenli Viana de Souza	300024730	
Ilida dos Santos Dourado	300019577	
Joselita Vieira	300014635	Apoio Administrativo I
Maria Magnólia B. do Nascimento	300001542	
Dalete de Araújo	300073256	
Irene de Jesus R. de Oliveira Lopes	300020869	
Sylvia de Almeida Godoi	300072483	
Amélia Ávila dos Santos	300073210	
Delizete de Carvalho	300024911	
Eva Maria de Oliveira	300026190	
Francisca Lopes da Silva	300024664	
Irenia Ladislau dos Santos	300025001	Apoio Administrativo I
Miralva Pereira de Souza	300009363	
Edna Maria dos Anjos	300024980	
Eva Maria de Souza Mariano	300009142	
Maria Vanda F. de Almeida	300015673	
Raimunda M. da C. Carvalho	300009828	
Vilma Ivanilde Gatti Cintra	300021046	
Erzi Maria Gertrude	300025585	
Nergi de Souza Faria	300015717	
Umbelina B. Lemes	300015955	Apoio Administrativo I
Avelina I. do Nascimento	300018111	
Eligênia Vigilato Leite	0698756	
Maria Auxiliadora F. da Silva	300004925	
Aelenilde Nunes Costa	300021057	
Maria Bruno da Silva	300071903	
Cristina Viotto Januario Leite	300061156	
Maria de Fátima Piovezan Mathazi	300071818	
Vanicleia Alves Diogo	300061393	
Vera Lúcia Carelli	300061867	Apoio Administrativo I
Maria Cleuza Rodrigues	300014520	
Matilde da Silva	300061192	
João Cruz Damasceno	0697998	
Milton Fagundes da Silva	300004100	
Marinho Camilo de Freitas	300004146	
Antonia Pereira dos Santos	0698514	
Jaques Mendes Ferreira	300025949	
Vera Lúcia de Cerqueira Cezar	300002207	
Célio Rezende de Castro	300025185	Apoio Administrativo I
Francisco Santos de Souza	300026236	
Mário Pereira	0697157	
Francisco Gomes de Lima	300010915	
Lucia Rodrigues Freitas	300059669	
Marly Gonçalves de Souza	300021190	
Maria Luiza da Silva Gallo	300009825	
Lília Sigismundo Silva	300025540	
Wanderley Nunes Rosa	300026011	
Deusdete Nobre da Silva	300008824	

Edinei Joaquim	300025324
Edson Luiz da Silva	300025381
Pedro Paulo Theobalde	300062151
José Doraci Justino	300009727
João Evangelista da Silva	300062372
Milton dos Santos Brandão	300007049
Orlando Oliveira Costa	300004981
Rubens Leite	0700088
Benedito de Almeida	300016373
Divino Eterno Fernandes	300026113
Francisco Ferreira Magalhães	300026235
Benjamin F. dos Santos	300026395
Nestor E. Schikierski	300052954
Otalício Alves Lima	300004246
Edson Paulino Freire de Lanes	300025216
Elias de Oliveira	300005893
Evanildo Ciso de Souza	300072730
Moisés Jesus Silva	300073197
José Pinheiro Motta	0700158
João Gomes Leal	300027537
Zélio Marcelino Barbosa	300004157
José Noberto Pinto	300003926
Valdecir Silva	300004943
Elizeu Carlos Tibúrcio	300002994
Vanderley Mozaldo de Souza	0700004

Apoio Administrativo I

Alfredo Conrado dos Santos	0700092
Claudioomiro Jacinto	300005745
José dos Santos Siqueira	0700241
Nelson Maciel Azevedo	300008282
Valdecir Elias Venâncio	300004887
Donata Fossêca do Carmo	0699629
Genival Pereira Tavares	06996243
Cleidineia de Lima Pereira	300019377
Márlene Teixeira da Silva	300016119
Cícera Lima da Silva	300019352
Maria do Carmo Azevedo	300019816
Elizeu Pereira Tavares	300088663
João Bosco	0699326
Jacyra da S. Lima Santos	300023673
Sueli Francelino da Silva	300004411
Gigliane dos Santos Azevedo	300019209
Eunice Pereira Luna	300028611
Martha Virginia Pereira	300088862
Maria do Socorro Eliza M. Silva	300023875
Sônia Maria Gomes Oliveira	300019984
Elizabeth C. M. Mundurua	300063056

Apoio Administrativo I

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1209/09-GAB/SEDUC

Porto Velho, 22 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando os artigos 67, inciso II e 80, da LDB n. 9394/96, a Lei Estadual n. 860/199, o Decreto Governamental n. 906/2000, e a necessidade de formar disseminadores em educação fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir equipe de tutores do Curso a Distância de Disseminadores em Educação Fiscal – 2009, para desenvolver as atividades pertinentes ao referido curso.

Art. 2º. Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe ora instituída:

- Maria Gracineide Rodrigues Costa
- Alzira Aparecida Lourenço
- Ivanilda de Paula Silva
- Cristiane Rodrigues Lima
- Irene Rodrigues Melo
- Maria Auxiliadora Fialis Diniz
- Maristela Wiltudes Martins
- Marcilene Leão Amaral
- Rosemeri Tramontini de Santana
- Vadeilza Castilho de Araújo
- Sônia Maria Roberto Freire

I.Coordenação:

- desenvolver o processo de divulgação do Curso Disseminador em Educação Fiscal;
- selecionar os inscritos e formar as turmas;
- indicar os tutores por turma;
- coordenar reuniões com tutores;
- planejar, executar os encontros presenciais em parceria com os tutores;
- validar as inscrições dos alunos realizadas pelo tutores;
- solucionar os problemas de acesso de alunos e tutores;
- acompanhar o desenvolvimento das atividades de tutoria e a participação dos alunos no curso;
- manter contato com a Coordenação Nacional – Esaf em Brasília;
- enviar os relatórios solicitados pela Coordenação Nacional;

- responsabilizar-se pela conclusão do curso com êxito.

II. Tutoria:

- realizar inscrições dos alunos no ambiente virtual da Esaf;
- planejar e executar o encontro presencial com a Coordenação Estadual;
- manter contato com a Coordenação Estadual e Nacional;
- enviar e-mail aos alunos e responder aos e-mails recebidos dos mesmos, num prazo de 24 horas;
- acessar diariamente o curso;
- acompanhar o índice de acesso dos alunos ao curso e a participação no fórum;
- promover momentos de interação entre os alunos;
- manter contato via telefone com os alunos, caso se faça necessária;
- dar feedback aos alunos, do resultado da avaliação escrita e do fórum;
- enviar à Coordenação Estadual, planilha com os resultados dos alunos ao final do Curso.

Art. 3º. No período de setembro a novembro de 2009, os tutores relacionados no parágrafo primeiro terão 10 (dez) horas semanais exclusivas para atuarem na tutoria, com a anuência do chefe imediato.

Parágrafo Único – Não havendo condições de desenvolver os trabalhos de tutoria no local de trabalho, o tutor poderá desenvolvê-los em outro local a ser definido, com a anuência do chefe imediato.

Art. 4º. Fica sob a responsabilidade da Gerência/Subgerência ou da Representação de Ensino, conforme o setor de lotação do tutor, prover os meios para que o mesmo desempenhe a tutoria com êxito.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de sessão de abertura, análise e julgamento das propostas de preços, fls. 592/593, a informação n. 500/09/Supel-RO, fls. 597/599, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.03251-00/2009/Seduc-RO, volumes, I, II, III e IV, que tem como objeto a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio do distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho-RO, HOMOLOGA o certame licitatório, modalidade tomada de preços n. 027/2009/Cplo/Supel-RO, com fundamento no inciso VI do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa SELL COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Cnpj n. 01.027.305/0001-50, vencedora do certame licitatório, no valor global de R\$ 785.771,33 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos.

Porto Velho, 22 de setembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de sessão de recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas, fls. 97/98, o Parecer n. 471/09/Assejur/Supel, fls. 102/103, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.01588-00/2009/Seduc-RO, que tem como objeto a aquisição de peças de reposição para computadores bem como (Hard, Disk, memória RAM, teclado, mouse, placa-mãe e processador), para atender as necessidades desta Secretaria, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade convite, n. 019/09/CPL/Seduc/Supel/RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa ITECH TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS TODA, inscrita no Cnpj n. 09.381.829/0001-56, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 78.566,00 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

Porto Velho, 21 de setembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Processo: 1501.00332-00/2009
Assunto: Convênio 269/2007
GESTÃO DO CONHECIMENTO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00113/2009 DA
SUPEL**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico n.º 00113/2009 da SUPEL acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e instalação de divisórias de elevação de painel e vidro, visando atender ao Convênio nº. 269/2007, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00332-00/2009, foi **Homologado e Adjudicado** com base na Informação nº. 513/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa **I MICHELETTO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME** por atender todas as exigências do edital e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foi vencedora do Grupo 1 do Pregão Eletrônico cujo valor é de R\$ **46.541,00** (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um real).

Porto Velho, 21 de setembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania – SESDEC
Matrícula 300063839

Processo: 1501-00344-00/2009
Assunto: Convênio nº. 269/2007
Gestão do Conhecimento

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/
2007 DA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DO PARÁ - SEAD**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO 007/2007 (SRP) DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, para aquisição de 05 (cinco) licenças de uso de banco de dados relacional compatível com a plataforma X64 bits, ao preço unitário de R\$ 15.868,60 e preço total de R\$ 79.343,00 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais) e, 01 (uma) licença de uso para software integrador/gerenciador de desenvolvimento dedicado ao framework, ao preço unitário de R\$ 4.217,65 (quatro mil, duzentos e dezessete e sessenta e cinco centavos), perfazendo o montante de R\$ 83.560,65 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), em favor da empresa ITAUTEC S.A. – Grupo Itautec, conforme previsto no Decreto

Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, 21 de setembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº. 300063839

Processo: 1501.00412-00/2009
Assunto: Convênio 319/2007
Capacitação e Valorização Integrada

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 017/2008/SUPEL, DA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO 017/2008 da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, para a aquisição de bilhetes de passagens aéreas para atender a Conferência "O Perfil da Criminalidade no Estado e Estratégias de Prevenção" nos dias 16 e setembro, quarta-feira, ida, e 18 de setembro de 2009, sexta-feira, volta, nos seguintes trechos: BAURU-SP/SÃO PAULO-SP/PORTO VELHO-RO; PORTO VELHO-RO/SÃO PAULO-SP/BAURU; MANAUS-AM/PORTO VELHO-RO; PORTO VELHO-RO/MANAUS-AM, em favor da empresa M. A. VIAGENS E TURISMO, para a aquisição de seis (06) passagens aéreas no valor total de R\$ 2.067,55 (dois mil e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme previsto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, RO, 14 de setembro de 2009.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula 300063839
Ordenador de Despesas

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2009/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de medalhas "10 anos de Criação e Instalação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia", para atender necessidades do Corpo de Bombeiros Militar, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00149-00/2009, foi **homologado e adjudicado**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº. 496/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO, em favor da empresa **PR ARIGONY PACHECO COMERCIAL LTDA**, que foi vencedora do certame licitatório com o valor unitário de R\$ **77,26** (setenta e sete reais e vinte e seis centavos) e valor total de R\$ **17.769,80**

(dezessete mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 15 de setembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Ordenador de Despesas – SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ **8.000,00 (oito mil reais)** com embasamento legal expresso no Parecer nº. 138/ASSEJUR/SESDEC de 15 de setembro de 2009, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 16 de setembro de 2009.

Bel. Hazael Martins
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC
Em Exercício

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer nº. 138/ASSEJUR/SESDEC, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00540-00/2009 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de centrais de ar tipo split nas dependências físicas da Corregedoria Geral de Polícia Civil, unidade subordinada a esta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de R\$ **8.000,00 (oito mil reais)**, em favor da empresa: **PRIME TECH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA-ME** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 16 de setembro de 2009.

Bel. Hazael Martins
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC
Em Exercício

Polícia Civil

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº
1406/PGE/PA/2009**

Considerando os termos da Informação exarada pela Procuradoria Geral do Estado as fls. 111 a 115 do Processo Administrativo nº. 01-1511.0008-00/2009.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação relativa à Contratação de Empresa Especializada na comercialização do software denominado - Sistema de Intercepção de Sinais (Guardião), junto à empresa **DIGITRO TECNOLOGIA LTDA** para aquisição de 03(três) Posições de Agente(PA's), no valor total de R\$ 30.000,00(trinta Mil Reais), de acordo com a Informação nº. 1406/PGE/PA/2009, às fls. 111 a 115 do mencionado processo, em conformidade com o artigo 25 c/c artigo 13 da Lei 8.666/93.

Porto Velho/RO, 15 de setembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Presidente do Conselho Deliberativo do
Funrespol

PORTARIANº 327/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 16 de setembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2009/1ªCEPPAD/COR/PC/RO de 25/05/2009.

RESOLVE:

REPREENDER o servidor **FLÁVIO RODRIGUES LIMA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300058693, por descumprimento de dever funcional previsto no inciso I do artigo 38, e inciso XIX do artigo 39, da Lei Complementar nº 76/93, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

PORTARIANº 328/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 16 de Setembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2009-CEPAD/COR/PC/RO, de 11/05/2009.

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susomencionado instaurado em desfavor do servidor **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300021734, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 329/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 16 de Setembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2009-1ª CPPAD/COR/PC/RO, de 03/04/2009.

RESOLVE:

SUSPENDER por 01 (UM) dia o servidor **EDVAL DE MELO TRINDADE**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300016928, por infração ao inciso I, do art. 38 e inciso XLII do Artigo 39, da Lei Complementar nº 76/93, pertencente ao quadro de

pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

PORTARIANº 330/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 16 de Setembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 0013/2009- CEPAD/COR/PC/RO, de 30/04/2009.

RESOLVE:

REPREENDER por infração ao inciso I, do art. 38, e **SUSPENDER** por 25 (vinte e cinco) dias, por infração ao inciso XIX, do art. 39, da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **CLAELTON RIBEIRO MENDONÇA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300058534, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2009
(Processo n.º 8.825/2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu(a) **PREGOEIRO(A)**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços em lavagem a seco de cadeiras, longarinas de três e dois lugares, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 07 de Outubro de 2009, às 09h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, 3º piso, sito, provisoriamente, na Rua Guanabara, n.º 2915, Bairro Liberdade – CEP 76803-773, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao(à) Pregoeiro(a), na sala da CPL, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2972 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 22 de Setembro de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2009-DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **Aquisição de Material de consumo (jarra de plástico, garrafa térmica, clips, marcador hidrográfico, pasta cartão, caneta esferográfica, impressos e outros)**, conforme pedido da Divisão de Almoxarifado, referente ao processo administrativo nº. 4.600/2009/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 84.613.439/0001-80, vencedora dos Itens: **01** no valor de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais) e **24** no valor **R\$ 890,00** (oitocentos e noventa reais), totalizando um valor total de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais); **FONTENELE E CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 34.778.803/0001-93, vencedora dos itens **02** no valor de **R\$ 3.810,00** (três mil e oitocentos e dez reais), **13** no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), **14** no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), **15** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), **16** no valor de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais), **17** no valor de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais), **18** no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) e **30** no valor de **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais), totalizando um valor total de **R\$ 8.708,00** (oito mil setecentos e oito reais); **E. CAMÊLO POSSIDONE-ME**, CNPJ nº 04.138.334/0001-87, vencedora dos itens: **03** no valor de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais), **04** no valor de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais) e **06** no valor de **R\$ 2.320,00** (dois mil trezentos e vinte reais), totalizando um valor total de **R\$ 4.020,00** (quatro mil e vinte reais); **REVPOL – COMÉRCIO, DISTR. E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 84.570.829/0001-10, vencedora dos itens: **05** no valor de **R\$ 870,00** (oitocentos e setenta reais), **07** no valor de **R\$ 825,00** (oitocentos e vinte e cinco reais), **26** no valor de **R\$ 525,00** (quinhentos e vinte e cinco reais) e **39** no valor de **R\$ 255,00** (duzentos e cinquenta e cinco reais), totalizando um valor total de **R\$ 2.475,00** (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais); **DEX DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, CNPJ nº 05.549.881/0001-18, vencedora dos itens: **08** no valor de **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais), **09** no valor de **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais), **10** no valor de **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais), **22** no valor de **R\$ 408,00** (quatrocentos e oito reais), **27** no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), **28** no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), **29** no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) e **35** no valor de **R\$ 4.140,00** (quatro mil cento e quarenta reais), totalizando um valor total de **R\$ 6.378,00** (seis mil trezentos e setenta e oito reais); **STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 05.252.941/0001-36, vencedora dos itens: **12** no valor de **R\$ 1.540,00** (um mil quinhentos e quarenta reais), **19** no valor de **R\$ 396,00** (trezentos e noventa e seis reais), **20** no valor de **R\$ 396,00** (trezentos e noventa e seis reais), **21** no valor de **R\$ 396,00** (trezentos e noventa e seis reais), **23** no valor de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais), **25** no valor de **R\$ 1.780,00** (um mil setecentos e oitenta reais), **31** no valor de **R\$ 1.108,00** (um mil cento e oito reais), **32** no valor de **R\$ 2.280,00** (dois mil duzentos e oitenta reais), **33** no valor de **R\$ 1.633,50** (um mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), **34** no valor de **R\$ 1.851,00** (um mil oitocentos e cinquenta e um reais), **36** no valor de **R\$ 14.160,00** (quatorze mil cento e sessenta reais),

40 no valor de **R\$ 5.250,00** (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), totalizando um valor total de **R\$ 31.510,50** (trinta e um mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos); **A. DA SILVA MENEZES-ME**, CNPJ nº 05.667.984/0001-82, vencedora dos itens: **37** no valor de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), **38** no valor de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais) e **41** no valor de **R\$ 1.320,00** (um mil e trezentos e vinte reais), totalizando um valor total de **R\$ 9.120,00** (nove mil cento e vinte reais); **ANGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 07.640.861/0001-83, vencedora dos itens: **42** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), **43** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), **44** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), **45** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) e **47** no valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), totalizando um valor total de **R\$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais); **DEFINIÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 04.215.057/0001-69, vencedora do item **46** no valor de **R\$ 10.440,00** (dez mil quatrocentos e quarenta reais) e **RONDIFORMS EDITORA E GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 05.155.992/0001-40, vencedora dos itens: **48** no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), **49** no valor de **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais), **50** no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) e **51** no valor de **R\$ 4.645,00** (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais), totalizando um valor total de **R\$ 18.145,00** (dezoito mil cento e quarenta e cinco reais). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 120.446,50** (cento e vinte mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Ressalta-se ainda que o Item **11** (Pasta cartão duplo) foi FRACASSADO. Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN/RO

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 358/2009-GAB/DPE
Porto Velho 18 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 1.068 de 19.04.2002 (com redação dada pela Lei n. 1089, de 22.07.2002);

RESOLVE:

Conceder, a partir 01.08.2009, a **Gratificação de Atividade Específica**, a servidora **EDY MARIA MORAES GOMES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula **30005979**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedida a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
DEFENSOR PÚBLICO – GERAL

PORTARIA Nº 359/GAB/DPE
Porto Velho, 18 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).
RESOLVE:
Emitir a seguinte ERRATA

Art. 1º - Na Portaria nº 115/GAB/DPE, de 13 de março de 2009, onde se lê:

“Art. 1º **CONCEDER** com fundamento no Artigo 192 CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o **salário mínimo nacional**, a servidora **SUELY NEVES MONTEIRO**”.

Leia-se:

“Art. 1º **CONCEDER** com fundamento no Artigo 192 CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o **salário básico**, a servidora **SUELY NEVES MONTEIRO**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL

PORTARIA N. 389/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 105, § 3º, VI, da Constituição do Estado, e o art. 8º, XIII, da Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - ACEITAR CEDÊNCIA, a contar de **14.09.2009 à 31.12.2009**, com ônus para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a servidora **EDNA MARIA ESPIRITO SANTO SENA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia, para atuar na Coordenadoria de Núcleo da Defensoria Pública, no Município de Ariquemes
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se,

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 390/GAB/DPE
Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0236.2007-2007-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Cento e oitenta dias de Licença Prêmio por Assiduidade ao Defensor Público de Entrância Especial **JOSE HUGO GONÇALVES**, referente ao 3º e 4º

Quinquênio, e por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL

PORTARIA Nº 391/GAB/DPE
Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 117/1994; e,
CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0243.2007-2007-DPE

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER noventa dias de Licença Prêmio por Assiduidade ao Defensor Público de 3ª Entrância **TELMA REGINA DE SOUZA**, que atua perante a 3ª Vara de Família desta Comarca, referente ao 4º **Quinquênio**, e por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos para cobertura da correspondente despesa, converter o benefício em pecúnia, nos termos do art. 123, da Lei Complementar n. 68/1992, e de conformidade com o item III, do Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL

PORTARIA Nº 397/2009 - GAB/DPE
Porto velho, 16 de setembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO: o Processo nº 3001.0310.2009.DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, 10 (dez) dias de gozo de férias, ao servidor **HELIO VICENTE DE MATOS**, ocupante do cargo de Defensor Público, no período de 08.09.09 a 17.09.09, referente ao exercício de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 356/2009 - GAB/DPE
Porto velho, 18 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO: o contido no memorando nº 172/GRH/DPE de 02.07.09 e requerimento de 03.08.09.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente a Portaria 558/GAB/DPE, de 04 de dezembro de 2008, Pub. no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1151 de 24.12.08, do mês de setembro para dezembro/09.

Art. 2º- TRANSFERIR, o período das férias do servidor (a) **JOANA D'ARC CERQUEIRA BEZERRA**, matrícula 300033603, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, lotada na Comarca de Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, à disposição da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, de 01.07.09 a 30.07.09 **para 01.09.09 a 30.09.09**, referente ao exercício de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 357/2009 - GAB/DPE
Porto velho, 18 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO: o contido requerimento de 24.07.09.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente a Portaria 558/GAB/DPE, de 04 de dezembro de 2008, Pub. no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1151 de 24.12.08, do mês de outubro para dezembro/09.

Art. 2º- TRANSFERIR, o período das férias do servidor (a) **VANILDA SAPATA JORDAO**, matrícula 300077483, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, de 01.10.09 a 30.10.09 **para 01.12.09 a 30.12.09**, referente ao exercício de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 360/2009 - GAB/DPE
Porto velho, 20 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO: o contido na escala de férias e requerimento de 05.08.09.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente a Portaria 558/GAB/DPE, de 04 de dezembro de 2008, Pub. no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1151 de 24.12.08, do mês de setembro para dezembro/09.

Art. 2º- TRANSFERIR, o gozo das férias do servidor (a) **KATICILENE LIMA DA SILVA**, matrícula 300078591, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, CDS 15, lotada na Comarca de Alta Floresta d'Oeste, a partir de 15.12.09 a 13.01.2010, referente ao exercício de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 398 /2009 - GAB/DPE
Porto velho, 16 de setembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO: o contido na Port. nº 323/GAB/DPE de 27.07.09 e no requerimento de 16.09.09.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, 15 (dez) dias de gozo de férias, a servidora **MARIA DALVA DE OLIVEIRA**, matrícula 300001729, ocupante do cargo de Agente de Atividades Administrativas, lotada na Comarca de Porto Velho, no período de 21.09.09 a 05.10.09, referente ao exercício de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 393/2009 - GAB/DPE
Porto velho, 10 de setembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO: o contido na escala de férias e requerimento de 02.09.09.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente a Portaria 558/GAB/DPE, de 04 de dezembro de 2008, Pub. no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1151 de 24.12.08, do mês de Outubro para dezembro/09.

Art. 2º- TRANSFERIR, o gozo de Férias do servidor (a) **ANA PAULA DA SILVA GOTARDI**, matrícula 300078650, ocupante do cargo de Assessora de Defensor Público, CDS 15, lotada na Comarca de Presidente Médici, no período a partir de **21.12.09 a 19.01.2010**, referente ao exercício de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 395/2009 - GAB/DPE
Porto velho, 15 de setembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO: o contido na escala de férias e requerimento de 09.09.09.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente a Portaria 558/GAB/DPE, de 04 de dezembro de 2008, Pub. no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1151 de 24.12.08, do mês de dezembro para Outubro /09.

Art. 2º- TRANSFERIR, o período das férias do servidor (a) **ANGELICA FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE**, matrícula 300078590, ocupante do cargo de Chefe de Grupo, CDS 09, lotada na Comarca de Porto Velho, no período de 01.12.09 a 30.12.09 **para 01.10.09 a 30.10.09**, referente ao exercício de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 400/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de setembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido na certidão de Casamento lavrada no livro 06-B Aux Folhas 182 Termo 1382.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no artigo 135, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 68/92, oito dias consecutivos, em razão do casamento, no período de **05.09.09 a 12.09.09**, ao servidor **MARCUS CEZAR SANTOS PINTO FILHO**, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, CDS-12, do Quadro de Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº399/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de setembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de **16 de setembro de 2009**, **MARCUS CEZAR SANTOS PINTO FILHO**,

do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2009

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 446/2008-GAB/DPE de 15 de outubro de 2008**, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **020/2009/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO por item**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço por item, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3001.0320.2009/DPE

Unidade Interessada : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Aquisição de **bens permanentes** (Computador, Impressora Multifuncional, Impressora Laser Jet Colorida, Notebooks, Nobreak) e **material de consumo** (Pen-drive, papel A4 210X297 75 grs) para atender o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Governo Federal .

Programa: 1001 Ação: 2856 Elemento de despesa: 449052 Fonte de recursos: 3212
Programa: 1015 Ação: 1130 Elemento de despesa: 339030 Fonte de recursos: 0100

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 28/09/2009 às 09:00h até 07/10/2009 às 09:00 h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07/10/2009 a partir das 10:00 hs.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07/10/2009 a partir das 10:15hs.

LOCAL: www.bl.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas. Fone/Fax: 69 3216-7284.

Porto Velho, 20 de setembro de 2009.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2009/CPCL/DPE-RO
PROCESSO: 3001.0123/2008/DPE
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de conservação e limpeza de condicionadores de ar em Porto Velho e demais Comarcas.

ADENDO MODIFICADOR

A Pregoeira e equipe de apoio da Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeadas por força das disposições contidas na Portaria nº 446/2008-GAB/DPE de 15 de outubro de 2008, de ordem da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório licitatório em epígrafe que o mesmo sofreu às seguintes modificações:

·Desconsiderar o **item 8.1** do Termo de Referência.
·Acréscitar a fórmula da Tabela 03 do Termo de Referência, a x4 (multiplicação por 4) em todos os lotes, no qual se refere ao total de visita anual do Contrato.

A Pregoeira informa que permanecem os demais dizeres contidos no edital e em atenção ao art. 21, inciso 4º da Lei Federal 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido. Sendo assim, a abertura será dia: **de 06 de outubro 2009, as 10:15 horas.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Presidente e equipe de apoio, através do telefone: 69-3216-7284, no endereço eletrônico: cpcl-dpe@hotmail.com e no endereço sito Av. Sete de Setembro nº 1342 - Centro.

Porto Velho, 22 de setembro de 2009.

ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPCL/DPE/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2009/CPCL/DPE-RO

PROCESSO: 3001.0288/2008/DPE
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguros de veículos.

ADENDO MODIFICADOR

A Pregoeira e equipe de apoio da Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeadas por força das disposições contidas na Portaria nº 446/2008-GAB/DPE de 15 de outubro de 2008, de ordem da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório licitatório em epígrafe que o mesmo sofreu às seguintes modificações:

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 21/09/2009 às 09:00h até 25/09/2009 às 10:30 h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25/09/2009 a partir das 10:45 hs.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25/09/2009 a partir das 11:00hs.

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 21/09/2009 às 09:00h até 07/10/2009 às 10:30 h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07/10/2009 a partir das 10:45 hs.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07/10/2009 a partir das 11:30hs.

A Pregoeira informa que permanecem os demais dizeres contidos no Edital. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Presidente e equipe de apoio, através do telefone: 69-3216-7284, no endereço eletrônico: cpcl-dpe@hotmail.com e no endereço sito Av. Sete de Setembro nº 1342 - Centro.

Porto Velho, 22 de setembro de 2009.

ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPCL/DPE/RO

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 037/ GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 08 de setembro de 2009.

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor, **CLOVIS LEANDRO DA SILVA**, Cad. 300000863 **CARGO: ASF AG. DE RENDAS DE CEREJEIRAS CPF: 079.038122-20**, um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2009, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 2009NE00337- Proc. 1401/00589 - 00/ 2009**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CGE**, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	2.000,00
TOTAL		2.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN

PORTARIA Nº. 038 GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 08 de setembro de 2009.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **CIRO MUNEO FUNADA**, **CARGO: AFTE – COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, CPF: 017.665.788-61** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2009, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2009NE00338, 2009NE00339 - **Proc. 1401/00588-00/2009**

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.500,00
3390-39-00	R\$	500,00

TOTAL	R\$	2.000,00
--------------	------------	-----------------

**MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº.039/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 08 de setembro de 2009.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor: **MARCIO GARCIA DE SOUZA –AGENTE DE RENDAS DE CUJUBIM/RO –CPF: 599.824.112-68**, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2009, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2009NE00335 e 2009NE00336 - **Proc. 1401/00590-00/2009**.

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá às disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	550,00
3390-39-00	R\$	150,00

TOTAL	R\$	700,00
--------------	------------	---------------

**MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 040/ GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 16 de setembro de 2009.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ELYSMAR DE JESUS BARBOSA, **CARGO: TTE – GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CPF: 162.707.702-20** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2009, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2009NE00359 e 2009NE00360 - **Proc. 1401/00632-00/2009**

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	4.000,00
3390-39-00	R\$	900,00

TOTAL	R\$	4.900,00
--------------	------------	-----------------

**MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 041/ GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 16 de setembro de 2009.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora, **MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA, AFTE – PRESIDENTE DO TATE, CPF: 203.859.002-87**, um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2009, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2009NE00361 e 2009NE00362 - **Proc. 1401/00611-00/2009**

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.400,00
3390-39.00	R\$	600,00
TOTAL	R\$	2.000,00

**MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 042/ GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 18 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **WALDERLEI JOÃO GALBIATI, Cad.300024034 CARGO: AFTE-CHEFE POSTO FISCAL /VILHENA-RO CPF: 474.450.509-06**, um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2009, recurso da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2009NE00374, 2009NE00375 **Proc. 1401/00613-00/2009**

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390- 30. 00	R\$	1.500,00
3390- 39.00	R\$	500,00
TOTAL	R\$	2.000,00

**MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº 189./GAB/SEFIN
Porto Velho-RO, 10 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando Decreto de 14.05.2008 e Portaria 100/ GAB/SEFIN, de 05 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Agente de Rendas de São Francisco do Guaporé-SEFIN, para certificar os recibos apresentado mensalmente pelo locador, referente ao Contrato nº 105/PGE/ 2004, aluguel de imóvel onde se encontra instalada a Agência de Rendas de São Francisco do Guaporé/ SEFIN, Processo Administrativo nº 1401/00433/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da

sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do mês de outubro de 2004.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária Adjunta/ SEFIN

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, RECONHEÇO E HOMOLOGO em conformidade com o que estabelece o decreto nº 5459/92, em favor da empresa Ornelas Comércio e Representação Ltda, o débito referente ao mês de agosto/2009, no valor de R\$ 293.752,36 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) pelos serviços prestados na área de informática nas unidades desta SEFIN (capital e interior do Estado), uma vez que houve a necessidade da continuação dos serviços pela não conclusão do contrato. Porto Velho-RO, 08 de setembro de 2009.

Estando a despesa devidamente certificada e comprovada.

Marici Salete Baseggio
Secretária-Adjunta/SEFIN

DER

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1411-0014/08
Convênio n.º 013/08/FITHA/DER/RO – FITHA 2008
Prefeitura Municipal de *ESPIGÃO D'OESTE/RO*

Objeto: Recuperação de estradas vicinal na Estrada de Ribeirão – TR: Estrada de Canelinha até a Estrada da Ponte Bonita Ext.-13,0 Km na estrada 09 Lotes: Estrada do Distrito Novo Paraíso até O Rio Ribeirão –Ext. – 10 Km na Estrada do canelinha- Trecho- da Estrada do Pacaraná até o Distrito do Novo Paraíso –Extensão -10,87Km na Linha Zé Fernandes trecho da Estrada do Pacaraná até Estrada Ponte Bonita –Extensão -18,90 Km na Linha 05- trecho da Estrada do Calcário até a Kapa 80-Extensão-21,10Km num total de 74,17 Km Construção de 45 metros de Bueiros Simples Tubular em concreto no município de *Espigão D'Oeste-RO*

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 18 de setembro 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

**Departamento de Estradas de Rodagem e
Transportes
DER**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos

do processo administrativo nº 01.1420-00646-00/2009/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando Curso de Encontro Anual dos Engenheiros do DER/RO, **no valor total de R\$ 3.217,60 (Três mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa HOTEL TRANSCONTINENTAL LTDA, conforme Parecer Jurídico nº. 216//09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 30 e 31.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. **1420.00646-00/2009-DER/RO.**
INTERESSADO: **DER-RO e HOTEL TRANSCONTINENTAL LTDA.**

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: Curso de Encontro Anual dos Engenheiros do DER/RO, **no valor total de R\$ 3.217,60 (Três mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa HOTEL TRANSCONTINENTAL LTDA, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00646-00/2009/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 216/09/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, 21 de Setembro de 2009.

Engº **UBIRATAN B. GOMES**
Diretor Operacional/DER/RO

CRE

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 015/2009

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da ALLei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o c' redito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

1. AI Nº 20092900300530
SUJ.PAS. Praiamar Ind.Com.e Dist. Ltda
CAD. 00.851.567/0028-91
CIDADE: Campo Grande/MS

2. AI Nº 20092900300528
SUJ.PAS. Praiamar Ind.Com.e Dist. Ltda
CAD. 00.851.567/0028-91
CIDADE: Campo Grande/MS

3. AI Nº 20092900300529
SUJ.PAS. Praiamar Ind.Com.e Dist. Ltda
CAD. 00.851.567/0028-91
CIDADE: Campo Grande/MS

4. AI Nº 20092900300533
SUJ.PAS. Praiamar Ind.Com.e Dist. Ltda
CAD. 00.851.567/0028-91
CIDADE: Campo Grande/MS

5. AI Nº 20092900300370
SUJ.PAS. Maria de Lourdes P. Oliveira
CAD. 547.447.841-00
CIDADE: Vilhena/RO

6. AI Nº 20092900100850
SUJ.PAS. C. Martins de Andrade Me
CAD. 0000000176996-1

CIDADE: Porto Velho/RO

7. AI Nº 20092904400015
SUJ.PAS. Fort-Ferro Construções Ltda
CAD. 00000000145464-1
CIDADE: Costa Marques/RO

8. AI Nº 20092900300551
SUJ.PAS. TKL Imp.Exp. de Prods Médicos Hospitalares Ltda
CAD. 07.415.627/0001-52
CIDADE: Curitiba/PR

9. AI Nº 20092900101338
SUJ.PAS. 2 Irmãos Com. E Rep. Ltda
CAD. 00000000176497-7
CIDADE: Porto Velho/RO

10. AI Nº 20092900300526
SUJ.PAS. Cairu Transportes Ltda
CAD. 84.600.378/0002-05
CIDADE: Guarulhos/SP

11. AI Nº 20092900101158
SUJ.PAS. Pantanal Com. De Papéis de Prods Gráficos Ltda Me
CAD. 00000000176708-9
CIDADE: Porto Velho/RO

12. AI Nº 20092903700042
SUJ.PAS. Séc. Engenharia Com. E Const. Lta Me
CAD. 00000000134877-9
CIDADE: Pimenta Bueno/RO

13. AI Nº 20092900600117
SUJ.PAS. Vesle Móveis e Eletrod. Ltda
CAD. 00000000112077-8
CIDADE: Ariquemes/RO

14. AI Nº 03.045006-adit.03.044720-0
SUJ.PAS. A.I. da Silva Distribuidora
CAD. 000000156641-5
CIDADE: Itapuaçu D'oeste/RO

15. AI Nº 20092900101418
SUJ.PAS. Eletrotel Eletricidades e Telecomunicações Ltda
CAD. 00000000137670-5
CIDADE: Porto Velho/RO
Vilhena, 15 de Setembro de 2009

VILMA P.S.L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

SEFIN/CRE
AGÊNCIA DE RENDAS DE BURITIS
6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL / 6ª DRRE

Edital de Intimação nº 009/ARB/2009

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o Art. 150 § 2º do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação a utilização por terceiros, de crédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

Nome Empresarial: RAINHA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
Processo: 20093600600662
Inscrição Estadual: 21.777-8

Nome Empresarial: UNIÃO BANDEIRANTES IND COM LTDA
Processo: 20093600600661
Inscrição Estadual: 114.857-5

Buritis / RO 09 de Setembro de 2009
EDUARDO H OLIVEIRA
Cad. 300049367

TÉC. TRIBUTÁRIO / AGENTE DE RENDAS
AGÊNCIA DE RENDAS BURITIS/RO

CRE / SEFIN**AGÊNCIA DE RENDAS DE BURITIS/ 6ª DRRE****DATA: 09.09.2009****EDITAL DE INTIMAÇÃO 010/ARB/2009**

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o Inciso III do Artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS a pagarem o crédito lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de serem considerados REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal. Os processos encontram-se a disposição dos autuados na Agência de Rendas de Buritis à Av. Porto Velho 1454 Centro em Buritis-RO.

01 – AI Nº 20093000600056
Sujeito Passivo: Rainha Importação e Exportação Ltda ME
CAD/ICMS: 0000000217778
CNPJ: 22.864.714/0001-80
Endereço: Rua Rolim de Moura, 1867 – Setor 03 - BURITIS – RO CEP 78967-800

02 – AI Nº 20093000600054
Sujeito Passivo: União Bandeirantes Ind. Com. Ltda
CAD/ICMS: 0000000114857-5
CNPJ05.408.076/0001-74
Endereço: Linha 2 – Setor Industrial - BURITIS – RO CEP 78967-800

Buritis-RO, 09 de Setembro de 2009.

Eduardo Henrique de Oliveira
Agente de Rendas de Buritis
Cad: 300049367

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2009

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a pagar o crédito tributário referente ao auto de infração, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, ser considerado revel, aplicando o que determina o art. 127 do referido diploma legal. Cópias do processo Administrativo encontra-se à disposição do autuado nesta Agência de Renda.

01 —PAT. Nº: 20093000400028 DE 21-08-2009.
Sujeito Passivo: NORTE SUL AGROPECUÁRIA LTDA - ME
CAD/ICMS: 176133-1
ENDEREÇO: RUAPROFESSORA MARIA DA SILVA MULLER, 2639 – B. BRIZON - CACOAL – RO.

AR/CACOAL, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

HILDEBERTO MOREIRA BIDU
AGENTE DE RENDAS
CAD. 300000883

EDITAL DE INTIMAÇÃO 012/ARCUJ/09

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o Art. 150, § 2º do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir desta publicação a utilização por terceiros de créditos de

imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

Razão Social: **ANDERSON COLLI DE SOUZA FILHO ME.**

Cad/ICMS: 0000000288911-1
CNPJ/MF: 10.933.662/0001-78
Processo nº: 20093801700498

Razão Social: **TRANSPORTADORA RODOVIA LTDA ME.**

Cad/ICMS: 0000000287755-4
CNPJ/MF: 10.830.429/0001-60
Processo nº. 20093801700495

Razão Social: **CARLOS MONTEIRO ESPER ME.**

Cad/ICMS: 0000000288909-9
CNPJ/MF: 10.934.133/0001-99
Processo nº. 20093801700497

Razão Social: **A C DE ARAUJO CACIANO ME.**

Cad/ICMS: 0000000289058-5
CNPJ/MF: 10.936.814/0001-96
Processo nº. 20093801700496

Razão Social: **ITACIR FRANCISCO CHAGAS FARIAS ME.**

Cad/ICMS: 0000000173090-8
CNPJ/MF: 10.014.279/0001-16
Processo nº. 20093801700529

Razão Social: **VESLE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**

Cad/ICMS: 00000001678941-8
CNPJ/MF: 03.861.701/0100-95
Processo nº. 20093801700265

Razão Social: **C. C. DE JESUS TRANSPORTE LTDA ME.**

Cad/ICMS: 0000000176025-4
CNPJ/MF: 10.666.249/0001-94
Processo nº. 20093801700266

Razão Social: **BURITIS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME.**

Cad/ICMS: 0000000169505-3
CNPJ/MF: 09.000.648/0002-13
Processo nº. 20093801700528

Razão Social: **A. FUSCO ME.**

Cad/ICMS: 0000000165982-1
CNPJ/MF: 08.784.866/0001-42
Processo nº. 20093801700044

Razão Social: **CLEUSA TEREZINHA SANTOS DA ROSA.**

Cad/ICMS: 0000000058397-9
CNPJ/MF: 02.484.148/0001-74
Processo nº. 20093801700047

Cujubim/RO, 10 de setembro de 2009.

Márcio Garcia de Souza
Agente de Rendas de Cujubim
CAD: 300004253-2

TATE**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2009/TATE/SEFIN****Unidade de Julgamento**

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, dos art. 112 e 146, da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, intimado a pagarem os créditos tributários, relativos às decisões de 1ª Instância ou interpor recurso voluntário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste Edital, data em que se consideram intimados, sob pena de, vencido o prazo, serem inscritos na Dívida Ativa do Estado, nos termos do art. 147, da Lei 688/96. Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.

- 1 Processo nº: 02-022386-7
Suj. Passivo A. SALVADOR & CIA LTDA Decisão nº: 01066 – Procedente
CAD/ICMS nº: 97469-2
- 2 Processo nº: 02-021804-9
Suj. Passivo DEQUER E BITENCOURT LTDA
Decisão nº: 00034 – Procedente
CAD/ICMS nº: 97596-6
- 3 Processo nº: 03-039696-6
Suj. Passivo CASA DE CARNE BOM BOI LTDA - ME
Decisão nº: 00137 – Procedente
CAD/ICMS nº: 92739-2
- 4 Processo nº: 03-034816-3
Suj. Passivo A. S. R. COM. IMP. E EXP. LTDA
Decisão nº: 00120 – Procedente
CAD/ICMS nº: 92175-1
- 5 Processo nº: 03-028440-8
Suj. Passivo ADALTO FREITAS GONÇALVES
Decisão nº: 00121 – Procedente
CAD/ICMS nº: -
- 6 Processo nº: 20072800501009
Suj. Passivo FRIGORÍFICO SERRA AZUL LTDA
Decisão nº: 01064 – Procedente
CAD/ICMS nº: 135528-7
- 7 Processo nº: 01-035580-1
Suj. Passivo MARCOS GOMES DOS SANTOS
Decisão nº: 00105 – Procedente
CAD/ICMS nº: -
- 8 Processo nº: 01-029058-1
Suj. Passivo BIOVATTI & FILHOS LTDA
Decisão nº: 01355 – Procedente
CAD/ICMS nº: 58972-1
- 9 Processo nº: 01-031548-6
Suj. Passivo N. ANTONIO DA SILVA IMP. E EXP. LTDA
Decisão nº: 00037 – Procedente
CAD/ICMS nº: 113546-5
- 10 Processo nº: 03-045009-0
Suj. Passivo A. C. VAZ COML. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
Decisão nº: 01312 – Procedente
CAD/ICMS nº: 141190-0
- 11 Processo nº: 20082701200003
Suj. Passivo VITORIA COM. ATAC. IMP. E EXP. DE GEN. ALIM. LTDA
Decisão nº: 01203 – Procedente
CAD/ICMS nº: 145688-1
- 12 Processo nº: 01-040307-5
Suj. Passivo LORENI IND. COM. E EXP. DE MAD. LTDA

Decisão nº: 01117 – Procedente CAD/ICMS nº: 50556-1	7 Processo nº: 03-035863-1 Suj. Passivo COMÉRCIO DE FIOS MODELOS Decisão nº: 01181 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 39367-3	Decisão nº: 01284 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -
13 Processo nº: 03-039669-9 Suj. Passivo COMAVES IND. E COM. DE ALIM. LTDA Decisão nº: 00069 – Procedente CAD/ICMS nº: -	8 Processo nº: 04-022760-9 Suj. Passivo ADEFRAN MAT. DE CONST. LTDA Decisão nº: 00821 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 37724-4	23 Processo nº: 01-036152-6 Suj. Passivo UYRANDÊ JOSÉ CASTRO Decisão nº: 01285 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -
14 Processo nº: 03-030935-4 Suj. Passivo EMPRESA COLIBRI DE TRANSP. LTDA Decisão nº: 00004 – Procedente CAD/ICMS nº: 08513-8	9 Processo nº: 04-021157-5 Suj. Passivo G FRANCISCO DA SILVA CEREAIS Decisão nº: 01156 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -	24 Processo nº: 01-036151-8 Suj. Passivo UYRANDÊ JOSÉ CASTRO Decisão nº: 01286 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 33423-5
15 Processo nº: 20072800501008 Suj. Passivo FRIGORÍFICO SERRA AZUL LTDA Decisão nº: 01063 – Procedente CAD/ICMS nº: 135528-7	10 Processo nº: 02-021116-8 Suj. Passivo CELSON BARBOSA DA SILVA Decisão nº: 00841 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 44686-6	25 Processo nº: 01-040333-4 Suj. Passivo V. G. DIAS - ME Decisão nº: 01212 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 98629-1
16 Processo nº: 03-045018-9 Suj. Passivo COM. DE ALIM. GUAJÁ LTDA Decisão nº: 01207 – Procedente CAD/ICMS nº: 95889-1	11 Processo nº: 01-034100-2 Suj. Passivo VILA NOVA MAD. IND. COM. I MP. EXP. LTDA Decisão nº: 00064 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 42520-6	26 Processo nº: 04-022736-6 Suj. Passivo V. BARBOSA NUNES Decisão nº: 01318 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 116024-9
17 Processo nº: 20082701200002 Suj. Passivo COM. DE GEN. ALIM. CENTRAL NORTE LTDA Decisão nº: 01311 – Procedente CAD/ICMS nº: 130338-4	12 Processo nº: 03-035875-4 Suj. Passivo WELL & CIA LTDA Decisão nº: 01117 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 50556-1	27 Processo nº: 01-038663-4 Suj. Passivo Z. L. DE MORAES IND. COM. CONF. Decisão nº: 01245 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 90211-0
Porto Velho, 21 de setembro de 2009.	13 Processo nº: 03-038363-5 Suj. Passivo W. DA C. MARCUZZO PROD. ALIM. Decisão nº: 01163 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 50128-0	28 Processo nº: 03-036617-0 Suj. Passivo R. L. MARTINS CUNHA - ME Decisão nº: 01235 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 101787-0
M ^a do Socorro Barbosa Pereira Presidente do TATE	14 Processo nº: 03-035861-4 Suj. Passivo LIGIA M. DE SOUZA MAT. P/ CONST. Decisão nº: 01175 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 70958-1	29 Processo nº: 03-035862-2 Suj. Passivo R. R. DE BRITO - ME Decisão nº: 01210 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 70964-6
EDITAL DE INTIMAÇÃO - REVEL Nº 002/09/ TATE/SEFIN Unidade de julgamento	15 Processo nº: 04-022861-3 Suj. Passivo ISIDORO ALVES DE MELLO - ME Decisão nº: 01177 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 101199-5	30 Processo nº: 03-035859-2 Suj. Passivo REAL MANIA CONFEC. LTDA Decisão nº: 01211 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 11755-2
Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o art. 112, inciso III, art. 127-B, § 2º e Art. 146, todos da Lei 688/96, fica o contribuinte, abaixo arrolado, intimado a pagar o crédito tributário, relativo a decisão de 1ª Instancia e manifestação do Representante Fiscal, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do sexto dia da publicação deste Edital, data em que se considera intimado. Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.	16 Processo nº: 04-021055-2 Suj. Passivo FABIOLA MOURA SILVA Decisão nº: 00769 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -	31 Processo nº: 01-040345-8 Suj. Passivo SUPERMERCADO PAG. POUCO LTDA Decisão nº: 01243 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 90110-5
1 Processo nº: 01-036779-6 Suj. Passivo D.S. ZAMPIERI & CIA LTDA Decisão nº: 01271 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 86806-0	17 Processo nº: 04-021158-3 Suj. Passivo J. DE O. MARTINS Decisão nº: 01157 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 55562-2	32 Processo nº: 03-039076-3 Suj. Passivo S. A. GARCIA & CIA LTDA - ME Decisão nº: 01313 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 100358-5
2 Processo nº: 04-022746-3 Suj. Passivo DI-SAMARA CONFECÇÕES LTDA Decisão nº: 01320 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 114338-1	18 Processo nº: 01-042119-7 Suj. Passivo M. R. FERNANDES IMP. E EXP. - ME Decisão nº: 01131 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 135295-4	33 Processo nº: 01-034434-6 Suj. Passivo SERGIO LUIS ELIAS ARAÚJO Decisão nº: 01247 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -
3 Processo nº: 03-032816-2 Suj. Passivo LAURINDO SILVA OLIVEIRA Decisão nº: 01147 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -	19 Processo nº: 04-020938-4 Suj. Passivo NOVO PRÍNCIPE COM. E BENEF. DE CAFÉ E CEREAIS LTDA Decisão nº: 01145 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 43310-1	34 Processo nº: 04-022769-2 Suj. Passivo J. B. GENEGI & LIVEIRA LTDA - ME Decisão nº: 00216 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 92401-6
4 Processo nº: 03-026363-0 Suj. Passivo GERALDO ANICETO GONÇALVES Decisão nº: 01039 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 1234567-8	20 Processo nº: 01-037244-7 Suj. Passivo PÁO FACIL COM. REPRESENT. LTDA Decisão nº: 01134 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 119924-2	35 Processo nº: 01-039798-9 Suj. Passivo HERCIO LIMA VEIGA Decisão nº: 01259 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 26046-1
5 Processo nº: 04-019445-0 Suj. Passivo ELSON GOMES NETO Decisão nº: 01005 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -	21 Processo nº: 04-022534-7 Suj. Passivo VIEIRA NOBRE E VERAS LTDA Decisão nº: 01059 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 132519-1	36 Processo nº: 03-035870-3 Suj. Passivo INTERLATINAS DE PNEUS LTDA Decisão nº: 01299 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -
6 Processo nº: 03-035866-5 Suj. Passivo E. A. DA CRUZ AYRES - ME Decisão nº: 01152 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 50750-4	22 Processo nº: 01-036154-2 Suj. Passivo UYRANDÊ JOSÉ DE CASTRO	37 Processo nº: 03-038996-0 Suj. Passivo DEPÓSITO DE MAD. RECON LTDA Decisão nº: 00013 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 118373-7
		38 Processo nº: 03-039162-0 Suj. Passivo DEPÓSITO DE MAD. RECON LTDA Decisão nº: 00012 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 118373-7
		39 Processo nº: 03-039163-8 Suj. Passivo DEPÓSITO DE MAD. RECON LTDA

Decisão nº: 00011 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 118373-7	Decisão nº: 01323 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 52357-7	Decisão nº: 01193 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 112417-0
40 Processo nº: 01-040308-3 Suj. Passivo LORENI IND. COM. E EXP. DE MAD. LTDA Decisão nº: 00020 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 56320-0	56 Processo nº: 01-041080-2 Suj. Passivo A PIONEIRA DISTRIB. LTDA Decisão nº: 01231 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 61478-5	72 Processo nº: 03-039822-5 Suj. Passivo MOLOSSI & SALTON LTDA Decisão nº: 01192 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 116502-0
41 Processo nº: 03-030041-1 Suj. Passivo EQUATORIAL TRANSP. DA AMAZ. LTDA Decisão nº: 00125 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 1234567-8	57 Processo nº: 01-041083-7 Suj. Passivo EMPRESA DE COM. E TRANSP. O C P LTDA Decisão nº: 01232 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 911658	73 Processo nº: 03-039504-8 Suj. Passivo AUTO POSTO COLORADO LTDA Decisão nº: 00046 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 36169-1
42 Processo nº: 03-039861-6 Suj. Passivo I. APARECIDA SEVERINA Decisão nº: 00045 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 43475-2	58 Processo nº: 01-045223-8 Suj. Passivo MILASERVI ALIM. E SERV. LTDA Decisão nº: 00024 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 91049-0	74 Processo nº: 01-044988-1 Suj. Passivo M. P. DE LUCENA Decisão nº: 00039 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 46022-2
43 Processo nº: 04-024382-5 Suj. Passivo IND. E COM. DE AGUA MIN. E REFRIG. ESTRELA LTDA Decisão nº: 00017 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 29653-8	59 Processo nº: 03-039161-1 Suj. Passivo DEPÓSITO DE MAD. RECON LTDA Decisão nº: 00009 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 118373-7	75 Processo nº: 03-039857-8 Suj. Passivo N. L. DA SILVA LOJA - ME Decisão nº: 00044 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 09938-2
44 Processo nº: 03-034175-4 Suj. Passivo EQUATORIAL TRANSP. DA AMAZ. LTDA Decisão nº: 00033 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -	60 Processo nº: 03-039164-6 Suj. Passivo DEPÓSITO DE MAD. RECON LTDA Decisão nº: 00010 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 118373-7	76 Processo nº: 02-022228-3 Suj. Passivo M. R. MODAS LTDA Decisão nº: 00106 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 111245-7
45 Processo nº: 03-022875-3 Suj. Passivo G. BRAZ DA SILVA PALMITOS – KI- PALMITO Decisão nº: 00016 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -	61 Processo nº: 04-019444-1 Suj. Passivo ALIANÇA MAT.P/ CONST. LTDA Decisão nº: 00123 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -	77 Processo nº: 04-020624-5 Suj. Passivo MARIA CRISTINA B. CHAVES Decisão nº: 00023 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -
46 Processo nº: 01-045017—1 Suj. Passivo FRIGORÍFICO PORTO LTDA Decisão nº: 00015 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 59777-5	62 Processo nº: 03-040161-7 Suj. Passivo COMAVES IND. E COM. DE ALIM. LTDA Decisão nº: 00278 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 60106374-39	78 Processo nº: 01-040745-3 Suj. Passivo M. R. FERNANDES IMP. EXP. - ME Decisão nº: 00141 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 135295-4
47 Processo nº: 02-018595-7 Suj. Passivo EMILIANO FURINI Decisão nº: 01140 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 12345678-1	63 Processo nº: 03-024389-2 Suj. Passivo AMAZON FLEX COLC. ESTOF. E ESP. LTDA Decisão nº: 00005 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -	79 Processo nº: 04-042526-6 Suj. Passivo MAT. DE CONST. E ELETROD. GUAIRA LTDA Decisão nº: 00135 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 37729-5
48 Processo nº: 01-041041-1 Suj. Passivo COMERCIAL IGUAÇU LTDA Decisão nº: 01239 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 91755-9	64 Processo nº: 01-037153-0 Suj. Passivo K. ALVES TEIXEIRA COM. IMP. EXP LTDA Decisão nº: 01228 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 121648-1	80 Processo nº: 01-041043-8 Suj. Passivo MAEG DO BRASIL LTDA Decisão nº: 00062 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 61273-1
49 Processo nº: 01-030765-3 Suj. Passivo CEREALISTA CAMPINAS IND. COM. IMP. EXP. DE CEREAIS LTDA Decisão nº: 01258 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 92064-9	65 Processo nº: 20062703200529 Suj. Passivo FOCUS ATAC. E DISTRIB. DE GEN. ALIM. LTDA Decisão nº: 01252 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 106353-7	81 Processo nº: 03-039897-7 Suj. Passivo LOURIVAL RAMOS DO AMARAL Decisão nº: 00043 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 49924-2-
50 Processo nº: 03-031819-1 Suj. Passivo BENEDITO PINHEIRO DA SILVA Decisão nº: 01305 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -	66 Processo nº: 03-040317-2 Suj. Passivo CONST. ALVES E RODRIGUES LTDA Decisão nº: 01309 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 133245-7	82 Processo nº: 02-022548-7 Suj. Passivo LUIZ NELSON DE OLIVEIRA Decisão nº: 00093 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 95635-0-
51 Processo nº: 01-036778-8 Suj. Passivo ANTONIO CARLOS VIVEIROS Decisão nº: 01257 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 45456-7	67 Processo nº: 03-039917-5 Suj. Passivo BAR E MERC. DO LAR LTDA Decisão nº: 01316 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 43494-9	83 Processo nº: 03-030374-7 Suj. Passivo JT BRASERVICE PRESTAÇÃO DE SERVICE Decisão nº: 00018 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -
52 Processo nº: 20062700101339 Suj. Passivo A J BARANCELLI COM. E REP. Decisão nº: 01251 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 7228-1	68 Processo nº: 01-038671-5 Suj. Passivo GIRASSOL ALIM. E LIMP. LTDA Decisão nº: 00956 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 92794-5	84 Processo nº: 03-039881-1 Suj. Passivo J MIRANDA COM. E DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS Decisão nº: 00065 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 120689-3
53 Processo nº: 01-040348-2 Suj. Passivo ALIMENTOS NUTRITIVOS -EPP Decisão nº: 01241 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 91966-7	69 Processo nº: 04-023148-7 Suj. Passivo GECY PEDRONI Decisão nº: 01225 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 59182-3	85 Processo nº: 03-040352-1 Suj. Passivo JOSÉ IVALDETE DE FREITAS Decisão nº: 00035 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 104470-2
54 Processo nº: 03-039086-1 Suj. Passivo ALCINEIA CADINO SOARES Decisão nº: 01322 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 34155-0	70 Processo nº: 03-037723-6 Suj. Passivo RODRIGUES & SILVA LTDA Decisão nº: 00950 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -	86 Processo nº: 02-021798-1 Suj. Passivo J. P. DIAS MAGNETICOS Decisão nº: 00064 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: 95661-9
55 Processo nº: 04-022813-3 Suj. Passivo ALTAMIRO VARGAS - ME	71 Processo nº: 02-022817-6 Suj. Passivo GUAPORÉ PALMITOS IND. E COM. IMP. EXP. LTDA	87 Processo nº: 01-041218-0 Suj. Passivo CEREALISTA DONA BRANCA IND. E COM. LTDA Decisão nº: 00070 – Procedente Revel CAD/ICMS nº: -

88 Processo nº: 01-040567-1
Suj. Passivo G. R.. DA SILVA
Decisão nº: 01208 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 98415-5

89 Processo nº: 03-032407-8
Suj. Passivo BENEDITO PINHEIRO DA SILVA
Decisão nº: 01304 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: -

90 Processo nº: 01-031931-7
Suj. Passivo NIERO & PEREIRA
Decisão nº: 001422 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 45496-6

91 Processo nº: 01-034360-9
Suj. Passivo M. M. CURSINO
Decisão nº: 01416 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 030195-7

92 Processo nº: 01-041938-9
Suj. Passivo CONCREJI CONST. IND. E COM. DE CONCRETO
Decisão nº: 01370 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 42135-9

93 Processo nº: 01-039927-2
Suj. Passivo BRITA NORTE IMP. E EXP. LTDA
Decisão nº: 01246 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 145348-0

94 Processo nº: 03-036646-3
Suj. Passivo COML. SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA
Decisão nº: 01347 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 288608

95 Processo nº: 04-022822-2
Suj. Passivo CREUZA MARIA DE ALMEIDA DURAN
Decisão nº: 01369 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: -

96 Processo nº: 01-036253-1
Suj. Passivo M. N. MACEDO - ME
Decisão nº: 01335 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 926817

97 Processo nº: 01-022331-0
Suj. Passivo ALCANTARA E BARROSO LTDA
Decisão nº: 00096 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 45335-8

98 Processo nº: 01-041084-5
Suj. Passivo G. S. V. COM. E REP. LTDA
Decisão nº: 00068 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 58181-0

99 Processo nº: 03-040265-6
Suj. Passivo ABATEDOURO CEREJEIRAS LTDA
Decisão nº: 01189 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: -

100 Processo nº: 03-032195-2
Suj. Passivo ANTONIO CARLOS ARAÚJO RIOS
Decisão nº: 01149 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: -

101 Processo nº: 03-039075-5
Suj. Passivo M. DO CARMO DA SILVA DECORAÇÕES
Decisão nº: 01198 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 130499-2

102 Processo nº: 03-035872-0
Suj. Passivo SILVIO SILVEIRA FILHO - ME
Decisão nº: 01121 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 102745-0

103 Processo nº: 01-036477-1
Suj. Passivo BEST METAIS E SOLDAS S/A
Decisão nº: 01133 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 3056-2

104 Processo nº: 01-034702-7
Suj. Passivo CONSTRUTORA SAB LTDA

Decisão nº: 01143 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 98817-1

105 Processo nº: 04-022591-6
Suj. Passivo KERBER E DANIR LTDA - ME
Decisão nº: 01153 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 104838-4

106 Processo nº: 03-035868-1
Suj. Passivo J W DE MACEDO - ME
Decisão nº: 01176 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 28729-6

107 Processo nº: 03-035856-8
Suj. Passivo Z. TESSARO - ME
Decisão nº: 01127 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 14916-1

108 Processo nº: 04-022969-5
Suj. Passivo IND. E COM. DE MADEIRAS BRAGANTINA
Decisão nº: 01178 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 132415-2

109 Processo nº: 01-038666-9
Suj. Passivo FRANCISCA PINHO SOUZA REST. - ME
Decisão nº: 01200 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 56.383-8

110 Processo nº: 04-022659-9
Suj. Passivo ANTONIO NEUDI ROSA
Decisão nº: 01195 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 43083-8

111 Processo nº: 04-019401-8
Suj. Passivo A SEPULVEDA DE OLIVEIRA MADEIREIRA - EPP
Decisão nº: 00822 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: -

112 Processo nº: 03-039158-1
Suj. Passivo DEPOSITO DE MAD. RECON LTDA
Decisão nº: 01048 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 118373-7

113 Processo nº: 03-040307-5
Suj. Passivo ADÃO PRADO MACHADO
Decisão nº: 01188 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 36449-5

114 Processo nº: 04-022508-8
Suj. Passivo V. J. CONSTR. E COM. LTDA
Decisão nº: 00504 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 98988-6

115 Processo nº: 04-022475-8
Suj. Passivo MOROLIM COM. MAT. P/CONST. LTDA
Decisão nº: 01291 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: -

116 Processo nº: 03-035888-6
Suj. Passivo MARIA BEZERRA DOS SANTOS - ME
Decisão nº: 01233 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 3668-4

117 Processo nº: 01-036938-1
Suj. Passivo NETSYS TELEINFORMÁTICA LTDA
Decisão nº: 01227 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: -

118 Processo nº: 01-040568-0
Suj. Passivo MOVEIS CALAMA LTDA
Decisão nº: 01224 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 91844-0

119 Processo nº: 01-036005-8
Suj. Passivo MULTIWAY TELECOM. E SERV. LTDA
Decisão nº: 01276 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 61475-1

120 Processo nº: 01-038653-7
Suj. Passivo L. C. CORREIA
Decisão nº: 01244 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: 59331-1

121 Processo nº: 01-035077-0
Suj. Passivo J. J. BELLE AGROPECUÁRIA IND. COM. MAD. LTDA
Decisão nº: 01297 – Procedente Revel
CAD/ICMS nº: -

Porto Velho, 21 de setembro de 2009.

M^a do Socorro Barbosa Pereira
Presidente do TATE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2009/TATE/SEFIN Unidade de Julgamento

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, dos art. 112 e art. 127-B, § 2º e art. 146, todos da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, intimado a pagarem os créditos tributários, relativos às decisões de 1ª Instância e manifestação do Representante Fiscal, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do sexto dia da publicação deste Edital, data em que se consideram intimados.

Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.

1 Processo nº: 01-038739-8
Suj. Passivo O MUNDO ELEGANTE DAMODA LTDA
Decisão nº: 00307 – Parc. Procedente
CAD/ICMS nº: 56517-2

2 Processo nº: 01-039932-9
Suj. Passivo A. P. B. PANTOJA JUNIOR - ME
Decisão nº: 00724 – Parc. Procedente
CAD/ICMS nº: 61253-7

3 Processo nº: 04-022643-2
Suj. Passivo F. GAMALHO DA SILVA
Decisão nº: 00406 – Parc. Procedente
CAD/ICMS nº: 92486-5

4 Processo nº: 01-038304-0
Suj. Passivo MANOEL PAULINO DA LUZ
Decisão nº: 00144 – Parc. Procedente
CAD/ICMS nº: 312-3

5 Processo nº: 02-022008-6
Suj. Passivo RONDOCENTER COM. DE FRIOS LTDA
Decisão nº: 00304 – Parc. Procedente
CAD/ICMS nº: 95505-1

6 Processo nº: 01-038647-2
Suj. Passivo DAILSY D. C. DE LIMA
Decisão nº: 00717 – Parc. Procedente
CAD/ICMS nº: 56347-1

Porto Velho, 21 de setembro de 2009.

M^a do Socorro Barbosa Pereira
Presidente do TATE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2009/TATE/SEFIN

Unidade de Julgamento

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, dos art. 112 e 146, da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, notificados das decisões de 1ª Instância, a partir do sexto dia da publicação deste Edital, data em que se consideram cientificados.

Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.

1 Processo nº: 03-029739-9
Suj. Passivo MANOEL BETT NETO
Decisão nº: 01122 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8

2 Processo nº: 01-035117-2

- Suj. Passivo FISCAL TECK
Decisão nº: 01272 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 86741-1
- 3 Processo nº: 03-030042-0
Suj. Passivo EDSON LUSSI
Decisão nº: 01030 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8
- 4 Processo nº: 03-030054-3
Suj. Passivo EDSON LUSSI
Decisão nº: 01025 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8
- 5 Processo nº: 03-029734-8
Suj. Passivo MANOEL BETT NETO
Decisão nº: 01123 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8
- 6 Processo nº: 03-029714-3
Suj. Passivo WAGNER FREIRE
Decisão nº: 01026 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8
- 7 Processo nº: 03-028603-6
Suj. Passivo WAGNER JOSÉ DE ARAÚJO
Decisão nº: 00561 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8
- 8 Processo nº: 03-028562-5
Suj. Passivo VERA LÚCIA OLIVEIRA FRANCO
Decisão nº: 00563 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8
- 9 Processo nº: 03-028353-3
Suj. Passivo PLASCIDINO THOMAZ DE AQUINO
Decisão nº: 01021 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8
- 10 Processo nº: 03-029967-7
Suj. Passivo POLIBRAS IND. COM. DE TUBOS DE POLIETILENO
Decisão nº: 01312 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8
- 11 Processo nº: 03-028078-0
Suj. Passivo ROSECLEIDE MARIA F. DE FARIAS
Decisão nº: 00564 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8
- 12 Processo nº: 03-029735-6
Suj. Passivo SERGIO DONIZETE MELO
Decisão nº: 00562 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8
- 13 Processo nº: 03-031675-0
Suj. Passivo TRANSPÉROLA TRANSP. RODOV. LTDA
Decisão nº: 01289 – Improcedente
CAD/ICMS nº: -
- 14 Processo nº: 03-029563-9
Suj. Passivo ELI EMBRONIZ DE SOZA
Decisão nº: 01024 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8
- 15 Processo nº: 03-029460-8
Suj. Passivo HAMILTON LOPRES JARDIM
Decisão nº: 00110 – Improcedente
CAD/ICMS nº: -
- 16 Processo nº: 03-025438-0
Suj. Passivo IRINEU DA SILVA
Decisão nº: 00067 – Improcedente
CAD/ICMS nº: -
- 17 Processo nº: 04-021058-7
Suj. Passivo F. J. OLIVEIRA MAT. P/ CONSTRUÇÃO
Decisão nº: 00051 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1047656-5
- 18 Processo nº: 01-041959-1
Suj. Passivo F. RENE S. LOPES
Decisão nº: 00127 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 07764-0
- 19 Processo nº: 01-041957-5

- Suj. Passivo F. RENE S. LOPES
Decisão nº: 00128 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 07764-0
- 20 Processo nº: 03-026103-3
Suj. Passivo LUIZ DO CARMO ALMEIDA
Decisão nº: 00107 – Improcedente
CAD/ICMS nº: -
- 21 Processo nº: 03-029856-5
Suj. Passivo ANTONIO CARLOS SIMONATO
Decisão nº: 00038 – Improcedente
CAD/ICMS nº: -
- 22 Processo nº: 03-030011-0
Suj. Passivo ANTONIO A CARVALHO
Decisão nº: 01022 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8
- 23 Processo nº: 03-028278-2
Suj. Passivo MAD. MADEIREIRAS ARIQUEMES LTDA
Decisão nº: 01055 – Improcedente
CAD/ICMS nº: -
- 24 Processo nº: 03-028238-3
Suj. Passivo VANDERLEI PREZA
Decisão nº: 00883 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8
- 25 Processo nº: 03-029779-8
Suj. Passivo ANTONIO LUKANETZ
Decisão nº: 00896 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8
- 26 Processo nº: 03-029445-4
Suj. Passivo ADEMIR BENEDITO DA SILVA
Decisão nº: 01023 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8
- 30 Processo nº: 03-029402-1
Suj. Passivo CARLOS CESAR VIEIRA
Decisão nº: 00574 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 1234567-8
- 31 Processo nº: 03-032558-9
Suj. Passivo DRAGO CASTILIO
Decisão nº: 00014 – Improcedente
CAD/ICMS nº: -
- 32 Processo nº: 01-031516-8
Suj. Passivo AMAZON MOTOS COM. LTDA
Decisão nº: 01306 – Improcedente
CAD/ICMS nº: 49561-1
- 33 Processo nº: 20072900103644
Suj. Passivo C R SERVIÇOS INTER DE COURIER LTDA
Decisão nº: 01385 – Improcedente
CAD/ICMS nº: -

Porto Velho, 21 de setembro de 2009.

M^a do Socorro Barbosa Pereira
Presidente do TATESec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

IDARON

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº. 035/2009-IDARON****CONTRATANTES:** AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA
AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-
IDARON e JOSÉ FELIZARDO DE OLIVEIRA.**OBJETIVO:** O presente **CONTRATO** tem por objeto
a locação do imóvel urbano de alvenaria com, no
mínimo 60 m² (sessenta metros quadrados), de
área construída, devendo possuir no mínimo 01 (um)
banheiro/sanitário, localizado no Distrito de Estrelade Rondônia –RO, município de Presidente Médice,
para locação pelo período de 12 (doze) meses.**VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Tres mil e
seiscentos reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****VALOR DE: R\$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos
reais)**, sendo pago mensalmente o valor de R\$
300,00 (Trezentos reais).**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.36 (Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica)**FONTE DE RECURSOS:** 3240 (Recursos
Diretamente Arrecadados pela Entidade)**PROJETO/ATIVIDADE:** 2261**NOTAS DE EMPENHO:** 00506 de 31/08/2009.**DO PROCESSO:** 01-2423. 00299-00/2009.**DO PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de
01/09/2009.**DO FORO:** Comarca de Porto Velho-RO**DATA ASSINATURA:** 01/09/2009.**ASSINAM:****ARI ALVES FILHO** – Presidente em Exercício da
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do
Estado de Rondônia – IDARON-LOCATÁRIA.**JOSÉ FELIZARDO DE OLIVEIRA** – LOCADOR

Porto Velho-RO, 01 de Setembro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 023/
2008****CONTRATANTES:** AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA
AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/
IDARON e ELEC Y PINHEIRO CASARA.**OBJETIVO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por
objeto a locação do imóvel urbano medindo com
161 m² de área total, contendo 03 (três) quartos,
02 (dois) banheiros, 01 (uma) sala de recepção, 01
(uma) entre sala, 01 (uma) cozinha, despensa e
varanda localizada na Avenida Mamoré, 122, Setor
02, Costa Marques-RO, pelo período de 12 (doze)
meses, bem como **REAJUSTAR o valor em 0,99%
(zero vírgula noventa e nove por cento)**, o
que representa um valor adicional na parcela mensal
de **R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro
centavos)** conforme justificativa da Diretoria
Administrativa e Financeira - DAF, de fl. nº. 214.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 7.271,80** (Sete mil
duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).**VALOR MENSAL: R\$ 605,98** (Seiscentos e cinco
reais e noventa e oito centavos).**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.36 (Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)**FONTE DE RECURSOS:** 3240 (Recursos
Diretamente Arrecadados pela Entidade)**NOTAS DE EMPENHO:** 000503 de 25/08/2009.**DO PROCESSO:** 01-1923.00138-00/2008**DO PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de
09 de setembro de 2009.**DO FORO:** Comarca de Porto Velho-RO**DATA ASSINATURA:** 01/09/2009.**ASSINAM:****AUGUSTINHO PASTORE** – LOCATÁRIO**ELEC Y PINHEIRO CASARA** – LOCADORA

Porto Velho, 01 de setembro de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº. 026/2009/CEL/SUPEL/RO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público aos interessados, que o Convite acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de metalúrgica para manutenção do telhado e da calha do Almoarifado e o arquivo morto da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, compreendendo serviços de reparos no telhado medindo 25x36 m. totalizando 900 m² (novecentos metros quadrados), com limpeza de toda a extensão da cobertura do telhado e da calha (extração de folhas e outros entulhos que ocasionam a barragem da água), reparo nas calhas, troca de telhas, reparo na impermeabilização das telhas e a platibanda, conforme descrição do Edital e seus anexos, referente ao processo administrativo nº. **01-2423.00024-00/2009-IDARON**, decide **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, com base no artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **COFISA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, cujo valor total perfaz **R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa reais)**. Tudo de conformidade com a ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO CONVITE Nº. 026/2009/CEL/SUPEL/RO, realizado em 08/07/2009, às 10h00min. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Porto Velho/RO, 03 de setembro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00362-00/2009** que foi dispensada a licitação para a aquisição de cortinas do tipo persiana vertical em material de PVC e os suportes tipo bandô, necessários para a instalação das cortinas, atendendo as necessidades da unidade da Agência IDARON localizada em Alto Paraíso, pertencente à Supervisão Regional de Ariquemes, na qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 01**, referente a empresa **GERHARDT E SOUSA COMÉRCIO E REPARAÇÕES DE PERSIANAS LTDA**, perfazendo um valor total de **R\$ 2.719,67 (dois mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido item descrito a ser adquirido.

Porto Velho, 03 de setembro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 2.719,67 (dois mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 01/08/2009, do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00362-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 03 de setembro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00311-00/2009** que foi dispensada a licitação para a contratação direta de Instituto especializado na prestação de serviços de capacitação (cursos e treinamentos) nas áreas Técnica e Administrativa, visando à participação de grupos de servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, em favor do **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, perfazendo um valor total de **R\$ 197.028,12 (cento e noventa e sete mil, vinte e oito reais e doze centavos)**.

Porto Velho, 26 de agosto de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa perfazendo um valor total de **R\$ 197.028,12 (cento e noventa e sete mil, vinte e oito reais e doze centavos)**, tendo com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 26/08/2009 do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00311-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 26 de agosto de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2009

CONTRATANTES: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON e o INSTITUTO EUVALDO LODI.

OBJETIVO: a Prestação de serviços de capacitação (cursos e treinamentos) nas áreas técnicas e administrativas para servidores da Agência IDARON. Conforme especificação abaixo:

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS – ÁREA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – 2009

Curso	CH (horas)	Quant. Alunos	Local Realização	Ministrante Pretendido	Data Prevista Início	Valor do Curso (R\$)
Doenças do Sistema Nervoso e Plantas Tóxicas	40	40 Veterinários	Ji-Paraná	Dr. Ricardo Lemos - UFMS	14 a 18/09	34.030,00
Assistente Fiscal	20	40	Ji-Paraná		17 a 18/09	11.483,12
Assistente Administrativo	20	20	Porto Velho	Ademar - UNIR	28 a 29/09	8.606,00
Uso correto de agrotóxico	30	20 Agr. 20 T.A	Porto Velho	Jose Roberto - Eng. Agrônomo.	19 a 22/10	25.140,00
Atendimento a Notificações de suspeitas de Enfermidades Vesiculares	40	25 Vet.	Porto Velho	Dr. Geraldo - Brasília	05/10 a 09/10	25.414,00
Boas práticas de fabricação para indústrias - SIE	40	10 Vet. 10 T.A	Porto Velho	Dr. Alexandre Dornelles - DIPOA/MAPE	23 a 27/11	26.905,00
Conhecimento de GPS e TrackMaker*	30	40 T.A	Porto Velho	Jessé - GIDSA/IDARON	14 a 18/12	11.350,00
Formação Microsoft MCSA Serve	160	9	Porto Velho	SENAI	Outubro/2009	26.100,00
Formação Microsoft NCTS SQL Server 2008	96	7	Porto Velho	SENAI	Novembro/2009	28.000,00

VALOR ESTIMADO: R\$ 197.028,12 (cento e noventa e sete mil, vinte e oito reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 3240

NOTAS DE EMPENHO: 00511 e 00512 de 10/09/2009

VALOR DE: R\$ 197.028,12 (cento e noventa e sete mil, vinte e oito reais e doze centavos).

DO PROCESSO: 01-2423.00311-00/2009 **DO PRAZO:** 12 meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 10/09/2009

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE – Presidente da Agência IDARON-CONTRATANTE.

NAZARENO GOMES BARBOSA – Representante da CONTRATADA – IEL.
Porto Velho, 10 de setembro de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência de Defesa Sanitária
Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. **01-2423.00457-00/2009** que foi dispensada a licitação visando a aquisição de materiais de consumo (lâmpadas fluorescentes, luva de aço, curva de aço e plafon) para a sede administrativa provisória da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no qual proposta indicada para aquisição direta é a proposta de nº. **01** referente a empresa **VALTAIR LEMOS LOPES-ME**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.920,20 (um mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos)**, tendo em vista apresentar o menor preço.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.920,20 (um mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos)**, com base no Parecer ASSEJUR/IDARON de 14/09/09 acordado ao processo administrativo **01-2423.00457-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2008-IDARON

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e Sr. **ADEMILSON VIEIRA DOS ANJOS**.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem a finalidade de **PRORROGAR por 12 (doze) meses** a locação de um imóvel contendo as seguintes especificações: Imóvel urbano, de alvenaria, possuindo uma área total de 103,5 m², contendo 2 (duas) salas, dois (dois) banheiros, 1 (uma) cozinha e 1 (garagem), sendo todo cercado em muro, localizado na Av. Jacarandá, nº 2070, bairro centro, Castanheiras – RO, destinado a servir de sede da Unidade local Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Castanheiras da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON., por meio do Índice Geral de Preço de Mercado – IGP-M (FGV).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), conforme contrato 024/2008, de 10 de setembro de 2008.

Dotação Orçamentária:

Valor Total: R\$ 5.453,40 (Cinco mil quatrocentos cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Valor mensal: R\$ 454,45 (quatrocentos cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Elemento de Despesa: 33.90.36**Notas de Empenho: 501 de 25/08/2009.****Fonte de Recursos: 3240.****Programa de Trabalho: 2261.****DO PROCESSO:** 01-1923. 00351-00/2008**DO PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 11 de setembro de 2009.**DO FORO:** Comarca de Porto Velho-RO.**DATA ASSINATURA:** 03/09/2009.**ASSINAM:****ARI ALVES FILHO** – Presidente em exercício da Agência IDARON - LOCATÁRIO**ADEMILSON VIEIRA DOS ANJOS** - LOCADOR

Porto Velho, 03 de setembro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2005-IDARON

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON X **JOSÉ DAMASCENO DE ARAÚJO**.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem a finalidade de **PRORROGAR por 12 (doze) meses** a locação de um imóvel contendo 03 (três) salas para atendimento administrativo; 01 (uma) sala para almoxarifado; 01 (uma) copa/cozinha; 01 (um) banheiro; rede elétrica e hidráulica disponível; instalação pronta para ar-condicionados; medindo 16,00 mt x 45,00 mt, cuja edificação tem as mesmas dimensões, localizado na Rua Tancredo Neves, 1.136, Bairro Satélite, Município de Candeias do Jamari – RO, destinado a servir de sede da Unidade local Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Candeias do Jamari, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, e **REAJUSTAR o valor em 0,99% (zero vírgula noventa e nove centésimos por cento)**, por meio do Índice Geral de Preço de Mercado – IGP-M (FGV).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.018, 24(Seis mil e dezoito reais e vinte e quatro centavos), referente ao quarto Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária:

Valor Total: R\$ R\$ 6.018, 24(Seis mil e dezoito reais e vinte e quatro centavos), com valor mensal de **R\$ 501,52(Quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos)**

Elemento de Despesa: 33.90.36**Notas de Empenho: 505 de 25/08/2009.****Fonte de Recursos: 3240.****Programa de Trabalho: 04.122.1015.2261****DO PROCESSO:** 01.1923.00237-00/2004**DO PRAZO:** 12 (dose) meses, a contar de 06 de setembro de 2009.**DO FORO:** Comarca de Porto Velho-RO.**DATA ASSINATURA:** 06/09/2009**ASSINAM:****ARI ALVES FILHO** – Presidente da Agência IDARON - LOCATÁRIO**JOSÉ DAMASCENO DE ARAÚJO** – LOCADOR

Porto Velho, 06 de setembro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 102 /GAB/SEDAM

Porto Velho, 10 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO

DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 20

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **CLEOZEMIR TEIXEIRA LIMA**, Agente Administrativo, matrícula nº 0693658, para responder pela Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em virtude de viagem do titular, no período de 10/09 a 12/09/2009, ANIZIO GORAYEB FILHO, Coordenador, matrícula nº 300057335.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se e

Cumpra-se

Cletho Muniz de Brito
Secretário de Estado do
Meio Ambiente

PORTARIA N.º 103 /GAB/SEDAM**Porto Velho – RO, 09 de setembro de 2009.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: **THIAGO ANTONIO MATIAS FAJARDO**, função: Chefe de Grupo, CPF: 285.742.128-14, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05,3390-39-05** para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 0110/00111, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento devesse ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-00	3.000,00
3390-39-05	1.000,00
TOTAL	4.000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 104 /GAB/SEDAM**Porto Velho - RO, 09 de setembro de 2009.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.ª: MARIA DOLORES SANTOS DA COSTA, função:ASSESSORA ESPECIALAMBIENTAL, CPF: 629.295.182-00, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05, 3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00107/00108, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.500,00
3390-39-05	1.500,00
TOTAL	3.000 ,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 105 /GAB/SEDAM**Porto Velho - RO, 08 de setembro de 2009.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: RUFINO MARIANO DA COSTA, função: AG.ATIV.ADM, CPF: 040.530.792-68, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05, 3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00103/00102, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.500,00
3390-39-05	500,00
TOTAL	2.000 ,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 106 /GAB/SEDAM**Porto Velho - RO, 08 de setembro de 2009.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.ª: ESTER R.S. ALVES, função: Dr.Div. Qualidade Ambiental, CPF: 138.280.448-24, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4000,00 (Quatro Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00101, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	4.000,00
TOTAL	4.000 ,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 107 /GAB/SEDAM**Porto Velho - RO, 22 de junho de 2009 .**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.ª: ELIBEU CARMO E SILVA, função: Chefe de Grupo, CPF: 285.749.152-20, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05, 3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 0075/00074, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	3.000,00
3390-39-05	1.000,00
TOTAL	4.000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

Aos vinte e oito do mês de janeiro do ano de dois mil e nove , as nove horas no Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, reuniram-se os membros do CONSEPA –CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAAMBIENTAL para atender a convocação da reunião extraordinária convocada através do ofício circular nº 002/09/CONSEPA de 23 de janeiro de dois mil e nove , presentes os Senhores Conselheiros Cletho Muniz de Brito ,Presidente e Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM , o representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia /FIERO o Senhor Avalone Sossai de Farias; a Ouvidora da SEDAM Senhora Maria do Socorro Pinheiro Lima, o Assessor Especial Ambiental da SEDAM, o Senhor Ibaldeci Ferreira dos Santos , o Senhor José Trajano dos Santos, Coordenador do Meio Físico e a Senhora Heloisa Helena Floriano Ronchetti, Secretária Executiva do CONSEPA. O Presidente do CONSEPA inicio as nove horas e observada a ausência de quorum, foi concedido um tempo quarenta minutos e não havendo quorum decidiu –se pelo fechamento da sessão sem discutir a matéria visto a ausência de quorum. Nada mais tendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e eu Heloisa Helena Floriani Ronchetti lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

AVALONE SOSSAI DE FARIAS
Representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia/FIERO

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO LIMA,
Ouvidora da SEDAM

IBALDECI FERREIRADOS SANTOS
Assessor Especial Ambiental da SEDAM

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
Coordenador do Meio Físico da SEDAM

HELOISA HELENA FLORIANI RONCHETTI
Secretária Executiva do CONSEPA

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 085/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1722/PMMA/2009 de 01/06/2009 e Decreto nº. 1.772/PMMA/2009 de 01/09/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de outubro de 2009, às 10:00 horas no endereço, Av. Pau Brasil, 5577, Ministro Andreazza-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº. 085/2009 na modalidade Convite. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Contratação de uma empresa para Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Zona Urbana de Ministro Andreazza, medindo 98,40m², em alvenaria.

Ministro Andreazza/RO, 23 de setembro de 2009.

MÁRIO DE SOUZA BUENO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO

PREGÃO – 064/2009

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria 172/01/2009, torna público que se encontra autorizado através do Processo 1018/SEMSAU/2009, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- Nº. 064/2009-tendo a finalidade:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DATA DE ABERTURA: 06/10/2009 as 08h00min horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min no valor de 20.00 (vinte reais). Maiores informações serão prestada na sala da CPL em horário de expediente.

São Miguel do Guaporé, 22 de Setembro 2009.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO
Port. 172/2009

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO

PREGÃO – 065/2009

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria 172/01/2009, torna público que se encontra autorizado através do Processo 9828/SEMED/2009, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- Nº. 065/2009-tendo a finalidade:

AQUISIÇÃO DE SUBESTAÇÃO COMPLETA DE 10 KVA PARA ESCOLAS POLOS MUNICIPAIS

DATA DE ABERTURA: 07/10/2009 as 08h00min horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda

a sexta feira das 07h00min as 13h00min no valor de 20.00 (vinte reais). Maiores informações serão prestadas na sala da CPL em horário de expediente.

São Miguel do Guaporé, 22 de Setembro 2009.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO
Port. 172/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 08/2009

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PRESIDENTE DA CPL, João Batista da Silva designado pela portaria 048/01/2009, através do presente, prorroga a data de abertura da tomada de preço 08/2009 referente à CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES Processo 931/SEMESC/CONVENIO/MINISTERIO DO ESPORTE/CAIXA/2009.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado este **aviso de prorrogação**, ficando divulgada assim a nova data para entrega dos envelopes, documentações e proposta, conforme determina o artigo 21, 4º da Lei de licitações Nº. 8.666/93 e alterações, que será realizada em **09 de Outubro de 2009, as 10h00min**, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL em horário de expediente.

São Miguel do Guaporé, 22 de Setembro 2009.

João Batista da Silva
Presidente da CPL
Port. 048/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1658/SEMSAU/2009, que será realizada no dia 06 de Outubro de 2009, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Por Lote, tendo como OBJETO: **Aquisição de Pneus de fabricação nacional**, para atender as atividades da SEMSAU na manutenção de Veículos. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Setembro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO DO OESTE/RO COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INDICIADO EM PROCESSO DE SINDICÂNCIA

A Secretária da Comissão Permanente de Sindicância designada pela Portaria nº. 8004 de 15 de junho 2009, em cumprimento de ordem da Srª. Presidente, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e no art. 184, § 3º da Lei nº. 1.030 de 02 de julho de 2004, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **LEONILDA FRANCISCA MARCHALL**, ocupante do cargo de **COORD.DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**, lotado no **SEMINFRA**, para apresentar, pessoalmente ou por intermédio de advogado regularmente habilitado, a defesa que tiver e couber contra as acusações que lhe são imputadas no Processo de Sindicância instituída conforme **PROCESSO Nº. 2286/06-A**, tendo para isso o prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da última publicação deste Edital, sob pena de revelia.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Procuradoria Jurídica sala de Sindicância, no prédio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, sito à Av. Daniel Comboni nº. 1480, onde o processo está com vista para este fim, das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, dentro do citado prazo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de setembro de 2009.

Joelson Santos de Almeida
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Aviso de Licitação
Tomada de Preços Nº. 005/2009

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 17.935/2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de tomada de preços, sob o regime de empreitada por preço global, o tipo da licitação será o de menor preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue. Tomada de preços Nº: 005/2009 Autorização processo Nº: 150/2009; Objeto: Perfuração de poços tubular profundo, destinado a captação de água subterrânea, com profundidade de 100,00 metros com revestimento geomecânico de 6" e vazão mínima de 120 m³/h, nas localidades: Associação dos pequenos produtores rurais Águas Claras, Associação dos pequenos produtores rurais União da Vitória, Associação dos Chacareiros Corumbiara Nova e de profundidade de 80,00 metros com revestimento geomecânico de 6" e vazão mínima de 120 m³/h, na localidade denominada associação dos produtores do Rio Pimenta, conforme Planilha Orçamentária em anexo, discriminada no presente Edital; Projeto/Atividade: 1044 perfuração de poços semi-artesianos. Fonte: 3098 recursos ordinários – SAAE; Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 obras e instalações. Valor estimado: R\$ 212.532,65 (duzentos e doze mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Data de abertura: 08 de Outubro de 2009, às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Vilhena – Setor de Licitação (CPLMO) – Prédio da Procuradoria Geral – Fundos, situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se

disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal), ao Município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena/RO, 11 de Setembro de 2009.

GILBERTO L. M. ORTEGA
Presidente da CPLMO
17.935/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

VI CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2009 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS FINAIS

Pelo presente termo de Homologação, eu, Antonio Zotesso, prefeito municipal de Teixeiraópolis-RO, no uso de minhas atribuições legais decido **Homologar** os resultados finais do VI Concurso Público de Teixeiraópolis, Edital nº 02/2009, da mesma forma como apresentado pela empresa contratada para este fim.

Publique-se o presente.
Teixeiraópolis, 08 de Setembro de 2009.
Antonio Zotesso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADENDO MODIFICADOR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2009

A Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Concorrência Pública, tipo "Menor Preço", sob o regime de Execução Indireta de empreita por preço Global" concernente a Infra-Estrutura Urbana, para atender as necessidades desta Administração. Da sessão de abertura: Onde lia-se será realizada no dia 22 de outubro de 2009 às 09:00 horas, **lê-se agora 24 de outubro de 2009 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 3250/2009**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332; 3442-1526, ramal 208

Rolim de moura, 18 de Setembro de 2009.

Rosângela Lucia da Silva
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2009

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço por Item" concernente Contratação de Empresa Especializada em elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no

dia **07 de outubro de 2009 às 10:30 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 2899/2009**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332; 3442-1526, ramal 208

Rolim de moura, 22 de Setembro de 2009.

Rosângela Lucia da Silva
Pregoeira

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/09 PROCESSO N. 003/A.E.A.S.A/09

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES-RO, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, constituída através da Portaria 001, de 09 de Fevereiro de 2009, torna público, que esta procedendo a seguinte retificação no Edital de Tomada de Preços nº 002/CPL/09, com abertura programada anteriormente para o dia 31.08.09, às 09h00min:
Onde se lê:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	25.000	Kg.	Soja em grão selecionado de 1ª qualidade
02	337	saco	Açúcar, saco com 50 kg.

Lê-se:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	25.000	Kg.	Soja em grão selecionado de 1ª qualidade
02	430	fardo	Açúcar, fardo com 30 kg.

Desta feita, fica a referida licitação com abertura programada para o dia 09.10.09, às 09h00min, onde serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial dos participantes deste certame e iniciada a sessão.

Permanecem mantidas todas as exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças técnicas que o integram.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Candeias, nº 1905, Setor Industrial, na Associação Evangélica, nesta cidade de Ariquemes-RO, no horário das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 9952-2577 ou 9215-0208.

Ariquemes-RO, 22 de Setembro de 2009.

JUAREZ ROSADA SILVA
PRESIDENTE - CPL

COMUNICADO

A Presidente do INSTITUTO VALTER NUNES DE ALMEIDA – IVAL, torna público em cumprimento ao disposto do § único do art. 45 c.c com o §1º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/2002 que a referida entidade teve seu registro deferido no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica no dia 15/09/2009 sob o nº 7.655 no livro A-248, fls. 123, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 637, salas 1006/1008-Centro Empresarial, Porto Velho-RO.

Barbara Nunes de Almeida

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada Dispensa de Licitação, para a aquisições de substrato orgânico (palha de café), para implantação de viveiro no município de Cujubim, no valor total estimado de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) em favor de **Sabor do Campo Com. de Produtos Alimentícios Ltda – ME**, com base no Parecer Jurídico nº. 077/2009/ASJUR/ EMATER/ RO, de 11 de agosto de 2009, acostado à fl 23, do presente Processo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, **RATIFICA** Dispensa de Licitação, para a aquisições de substrato orgânico (palha de café), para implantação de viveiro no município de Cujubim, no valor total estimado de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) em favor de **Sabor do Campo Com. de Produtos Alimentícios Ltda – ME**, com base no Parecer Jurídico nº. 077/2009/ASJUR/ EMATER/ RO, de 11 de agosto de 2009, acostado à fl 23, do presente Processo. Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 21 de setembro de 2009.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada Dispensa de Licitação, para **Aquisição de materiais de consumo (mourões, estacas e ripões)** para implantação de viveiro no município de Cujubim, no valor total estimado de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais) em favor de **FG Ind. de Madeira Ltda**, com base no Parecer Jurídico nº 100/2009/ASJUR/EMATER/RO de 17 de setembro de 2009, acostado à fl 23, do presente Processo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, **RATIFICA** Dispensa de Licitação para Aquisição de materiais de consumo(mourões, estacas e ripões) para implantação de viveiro no município de Cujubim, no valor total estimado de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais) em favor de **FG Ind. de Madeira Ltda**, com base no Parecer Jurídico nº 100/ 2009/ASJUR/ EMATER/RO de 17 de setembro de 2009, acostado à fl 23, do presente Processo. Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho, 21 de setembro de 2009.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO